



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA



Painel em baixo-relevo situado na fachada do Palácio da Justiça de Lisboa, da autoria do ceramista Querubim Lapa

RELATÓRIO ANUAL
2022



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Sumário

O ano de 2022 foi particularmente desafiante. Volvidos dois anos do início da Pandemia Covid-19, em 2022 os Tribunais retomaram a normalidade, recebendo novos processos, cuja tramitação tinha sido travada pelas medidas instituídas para a proteção do cidadão consumidor e das empresas, e recuperando a pendência acumulada em resultado do adiamento de diligências.

Não perdendo de vista os objetivos traçados, pelo Conselho Superior da Magistratura, na Comarca de Lisboa, estivemos (Magistrados Judiciais, Magistrados do Ministério Público e Funcionários Judiciais) comprometidos com o utente da Justiça - decidindo mais rápido e acolhendo melhor.

Para tanto, reorganizámos os recursos humanos, diligenciando pela afetação de magistrados judiciais às necessidades existentes (merecendo inequívoco elogio a sua disponibilidade para o efeito), afetação de processos e organização dos serviços de secretaria, assim como procurámos distribuir e recolocar os oficiais de justiça, de modo a garantir o equilíbrio na distribuição de recursos humanos por todos os núcleos e unidades de processo.

Foi, assim, possível minimizar os prejuízos emergentes da carência de magistrados judiciais em determinadas unidades orgânicas (corrigindo disfunções motivadas pela díspar distribuição de processos e pela necessidade de dar resposta a processos de especial complexidade) e da saída de 81 funcionários, situação que se agudizará em 2023 com a previsível aposentação de 77 funcionários.

No início de 2022, na Comarca de Lisboa, encontravam-se colocados 944 oficiais de justiça, número que decresceu para 901 no final de dezembro, em virtude de aposentação (19), comissão de serviço (12), mobilidade (3), exoneração (2), morte (2), licença sem vencimento (2), transferência (30) e de outros motivos (8), parcialmente compensadas pela entrada de apenas 35 destes profissionais. A esta situação acresce a taxa de absentismo, que ronda os dez por cento.

Não obstante ter sido possível evitar a paralisação de diversas unidades de processos, que se viram quase esvaziadas, procurando não comprometer a realização da Justiça, é emergente reforçar o quadro de funcionários judiciais, aproximando o número atual das necessidades já diagnosticadas (no mapa legal vigente, relativamente ao qual se verifica um défice de 274 profissionais), mas, sobretudo, apostar na renovação desta classe profissional, assegurando, de forma graciosa, a transição do conhecimento daqueles que, pela idade, deixam os Tribunais, aos que, no futuro, passarão a fazer parte desta Comarca.

É necessário reforçar, de modo estável, o quadro de magistrados judiciais da Comarca, nos Juízos e Tribunal que adiante se detalhará, essencialmente em razão da desproporção do volume de serviço que neles se verifica (tendo em especial atenção o número e complexidade de



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

processos entrados) quando observados no universo nacional dos Juízos e Tribunal com idênticas esferas de competências.

No edificado existem múltiplos problemas, no que tange à segurança dos utilizadores das instalações, ao bem-estar físico destes e ao pleno desenvolvimento da atividade jurisdicional, cuja resolução convoca a intervenção de outras entidades no universo da Justiça, tendo muitas delas já sido acolhidas e encontrando-se em curso.

Igualmente se fazem sentir dificuldades ao nível de equipamento essencial para assegurar o acesso a alguns dos Juízos, a segurança das pessoas no interior de algumas das instalações e o normal funcionamento da atividade jurisdicional nos gabinetes, secretarias e salas de audiência.

Uma resposta célere e adequada por parte da Justiça ficará comprometida se não existirem recursos materiais e humanos em número adequado e que apresentem um desempenho eficiente e eficaz. É, assim, essencial que os problemas que, recorrentemente vêm sendo assinalados e transmitidos, sejam adequadas e brevemente superados.

Não podemos, com responsabilidade, comprometermo-nos com um futuro difícil, sem os adequados meios humanos e idóneas instalações e equipamento.

Ainda que não revisitemos a dureza do passado vivido no período do Programa de Assistência Económica e Financeira, é possível prever que a atual situação económica, agravada pela guerra na Ucrânia, irá exigir de todos os que trabalham nesta Comarca um esforço adicional de cooperação e solidariedade - entre os profissionais, entre instituições, mas sobretudo com o cidadão.

Já iniciámos este caminho.

Apesar de todas as adversidades, e somente devido ao enorme empenho (com frequente sacrifício) de todos aqueles que exercem funções na Comarca, os resultados obtidos em 2022 foram francamente positivos.

Os objetivos traçados para o ano transato foram, na sua esmagadora maioria cumpridos, tendo mesmo, em grande parte dos Juízos e Tribunais, sido superados.

Focando-nos apenas na pendência processual global da Comarca (incluindo os Tribunais de competência territorial alargada), pese embora esta não seja (nem é) o único indicador de desempenho, durante o ano de 2022, o número de processos pendentes sem decisão final diminuiu de 174 810 para 162 600; e também o número de processos ainda pendentes na secretaria, mas já com decisão final, decresceu 303 113 para 296 178.

Em seguida referimos, em síntese, os resultados obtidos no que tange aos processos em que foram proferidas decisões finais, transitadas em julgado.

Não se escamoteiam, muito menos se ignoram, os aumentos de pendência processual (de processos com ou sem decisão final) que se registaram em alguns dos Juízos e Tribunais da Comarca (ainda assim, quase sempre, sem especial relevo), e que teriam sido assinalavelmente



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

superiores ao que se verificou sem o esforço de todos os que neles desempenham funções, sem exceção, como veremos, radicados na enorme desproporção entre o número de processos entrados e os meios (humanos e materiais) disponíveis para os tramitar e decidir. A melhoria destas situações é uma das prioridades no ano de 2023.

A merecer igual destaque (ao nível do empenho dos que neles desempenham funções com poucos recursos) estão também todos os demais Juízos e Tribunais que lograram fazer face aos processos pendentes e entrados de modo a concluírem o ano com saldo positivo.

O Tribunal Central de Instrução Criminal (que conheceu uma profunda reestruturação ao nível de instalações e composição) afrontou vinte e nove processos de especial complexidade e três de média complexidade, para além da distribuição normal (9017 processos), atingindo um resultado de cerca de menos mil processos pendentes.

Os demais Juízos de Instrução Criminal, no cômputo global, atingiram os mesmos resultados, conseguindo diminuir um quinto da pendência existente.

Os Juízos Centrais Criminais (sendo que a secretaria do JCC de Lisboa conheceu uma reestruturação ao nível da respetiva composição em setembro de 2022) deram resposta a trinta e dois processos de especial complexidade e trinta e quatro de média complexidade (os quais absorvem, como se sabe, muitos meios e tempo), conseguindo, ainda assim, reduzir a pendência processual.

Os Juízos do Trabalho registaram uma diminuição de pendência de quinze por cento face à pendência do ano anterior, não havendo notícia de qualquer demora para além do prazo razoável para a prolação de decisão.

No Juízo de Comércio de Lisboa, desenhando novas abordagens de trabalho (apostando, em simultâneo, na recuperação da pendência pretérita e evitando pendências futuras), foi possível conseguir a prolação de centenas de decisões finais idóneas à dinamização dos rateios parciais e finais, responsáveis pela libertação de €461.262.045,91 para a Economia. Apesar de sentirmos a dimensão deste número, sabemos que é necessário continuar e, continuaremos. Em ambos os Juízos da Comarca desta jurisdição, a pendência foi reduzida em um terço face à pendência do ano anterior.

Os Juízos de Família e Menores lograram igualmente reduzir a pendência processual em cerca de um sexto face à pendência do ano anterior, não havendo notícia de qualquer demora para além do prazo razoável para a prolação de decisão.

Nos Juízos de Execuções, foram encerrados 22 098 processos executivos, de um universo inicial de 112 312 processos, recuperando-se cerca de 10% dos processos que estavam pendentes nestes Juízos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

O mesmo sucedeu no Tribunal de Execução das Penas e no Tribunal Marítimo, ambos a conhecerem significativas reduções de pendências, especialmente o segundo em que a pendência processual se reduziu a cerca de metade.

Mas não podem ser só os números a ditar a qualidade da administração da Justiça.

São inexpressivas (em número atendendo à dimensão da Comarca) as queixas que nos chegam por atrasos no cumprimento dos prazos processuais, seja pela secretaria ou pelos magistrados.

Temos, efetivamente e como até hoje, que ser capazes de receber, na casa da Justiça, Todos e a Todos dar uma resposta em prazo adequado e razoável.

Para isso necessitamos de recursos humanos, mormente ao nível dos oficiais de justiça, que não poderão prosseguir neste nível de exaustão (e desilusão) no suprimimento dos colegas em falta.

Olhando também para as infraestruturas, equipamentos e materiais, sabemos que é necessário desenvolver algumas reformas.

Porém, estas reformas não podem ser impostas, têm de envolver todos os que contribuem para a administração da justiça e é nisso que apostamos.

Para tanto, mais do que a razão de um ou de um triunvirato (sempre questionável), será necessária a vontade de todos na realização de uma Justiça mais próxima e célere.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Índice

I. Introdução.....	7
1. Âmbito do Relatório.....	7
2. Procedimento adotado na elaboração	7
II. Orgânica da Comarca.....	8
1. Estrutura da Comarca.....	8
2. A inserção territorial das jurisdições.....	8
III. Recursos Humanos	12
1. Juízes de Direito	12
2. Magistrados do Ministério Público	15
3. Assessores	15
4. Funcionários judiciais	18
IV. Recursos Financeiros	23
1. Orçamento e sua execução	23
2. Contratação Pública.....	24
V. Instalações e Equipamentos.....	27
1. Instalações	27
2. Equipamentos	34
VI. Movimentação processual	38
1. Dados Gerais.....	38
2. Dados por núcleo	41
3. Dados por jurisdição	45
4. Competência Alargada.....	85
VII. Objetivos processuais, medidas de gestão e propostas	90
1. Objetivos	90
2. Medidas de gestão	113
3. Propostas.....	119
VIII. Síntese Conclusiva	125



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

I. Introdução

1. Âmbito do Relatório

No presente relatório analisa-se a atividade do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, bem como o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, em cada uma das suas jurisdições, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, nos termos previstos no artigo 94.º, n.º 8, alínea a), conjugado com o artigo 108.º, n.º 2, alínea f) da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, na sua redação atual, que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, doravante designada por LOSJ.

O relatório desenvolve-se, para além do presente, pelos seguintes capítulos:

- II Orgânica da Comarca
- III Recursos Humanos
- IV Recursos Financeiros
- V Instalações e Equipamentos
- VI Movimentação Processual
- VII Objetivos processuais, medidas de gestão e propostas
- VIII Síntese Conclusiva

2. Procedimento adotado na elaboração

Os dados constantes do presente relatório tiveram as seguintes fontes:

- a) Plataforma *Citius*;
- b) Relatórios dos Juízes Coordenadores;
- c) Informação da Administradora Judiciária, no que respeita à execução orçamental e funcionários (Oficiais de Justiça, Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos);
- d) Contributos do Magistrado do Ministério Público Coordenador.

Após a sua elaboração, o presente relatório foi objeto de parecer do Conselho Consultivo a 27 de fevereiro de 2023 e foi aprovado pelo Conselho de Gestão a 28 de fevereiro de 2023, conforme previsto, respetivamente, nos artigos 110.º, n.º 1, alínea a) e 108.º, n.º 2, alínea f) da LOSJ.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

II. Orgânica da Comarca

1. Estrutura da Comarca

A Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto criou o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, abrangendo os municípios de Lisboa, Almada, Seixal, Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete.

O Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa é composto por 5 núcleos de secretaria (Lisboa; Almada; Barreiro/Moita; Montijo e Seixal) e 29 Juízos de Competência Especializada, estando estes distribuídos da seguinte forma:

- 2 Juízos Centrais Cíveis, sediados nos municípios de Lisboa e Almada;
- 2 Juízos Centrais Criminais, sediados nos municípios de Lisboa e Almada;
- 2 Juízos do Comércio, sediados nos municípios de Lisboa e Barreiro;
- 2 Juízos de Execução, sediados nos municípios de Lisboa e Almada;
- 4 Juízos de Família e Menores, sediados nos municípios de Lisboa, Almada, Barreiro e Seixal;
- 3 Juízos de Instrução Criminal, sediados nos municípios de Almada, Barreiro e Seixal;
- 3 Juízos do Trabalho, sediados nos municípios Lisboa, Almada e Barreiro;
- 5 Juízos Locais Cíveis, sediados nos municípios de Lisboa, Almada, Moita, Montijo e Seixal;
- 5 Juízos Locais Criminais, sediados nos municípios de Lisboa, Almada, Barreiro, Montijo e Seixal;
- 1 Juízo Local de Pequena Criminalidade, sediado no município de Lisboa.

Encontram-se, ainda, sediados em Lisboa quatro tribunais de competência territorial alargada: Tribunal Central de Instrução Criminal, Tribunal da Propriedade Intelectual, Tribunal de Execução das Penas de Lisboa e Tribunal Marítimo.

Para além dos edifícios em que os diversos Juízos e núcleos estão instalados, o TJCL (mormente os Juízos Centrais Criminais e de Instrução Criminal) utilizou as instalações do “Tribunal de Monsanto”, sita em Lisboa (para a realização de diligências judiciais e julgamentos em processos com maior número de intervenientes ou com acrescidas exigências de segurança), e as instalações da Cooperativa Piedense, sita em Almada (para a realização de diligências judiciais e julgamentos em processos com maior número de intervenientes).

2. A inserção territorial das jurisdições

Considerando a dimensão da Comarca e a dispersão geográfica dos edifícios do Tribunal, e por forma a facilitar a comunicação e evitar constrangimentos, foram indicados pelo Juiz Presidente, e nomeados pelo CSM, Juízes Coordenadores.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Os núcleos e respetivos Juízos, bem como tribunais de competência alargada encontram-se distribuídos da seguinte forma:





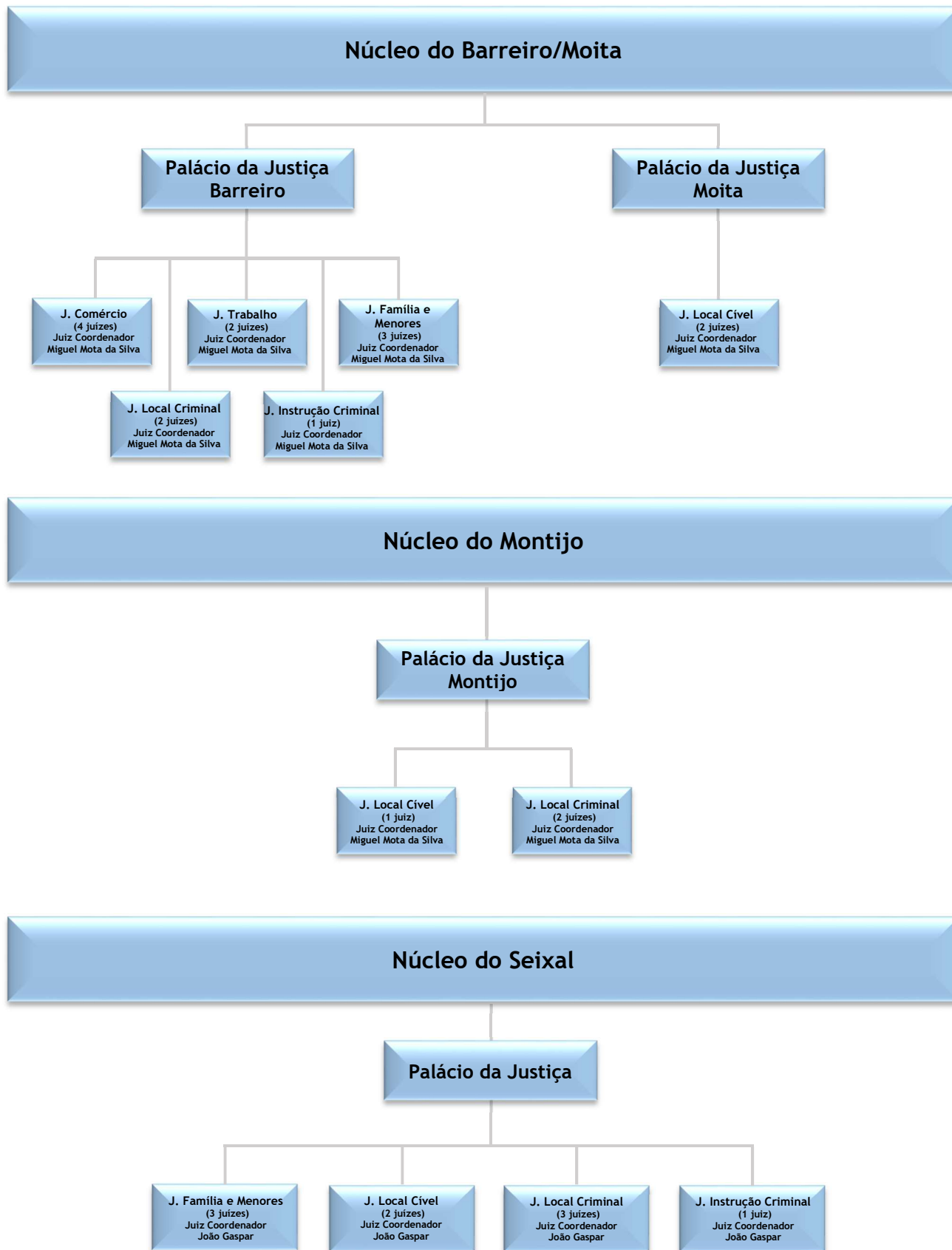
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

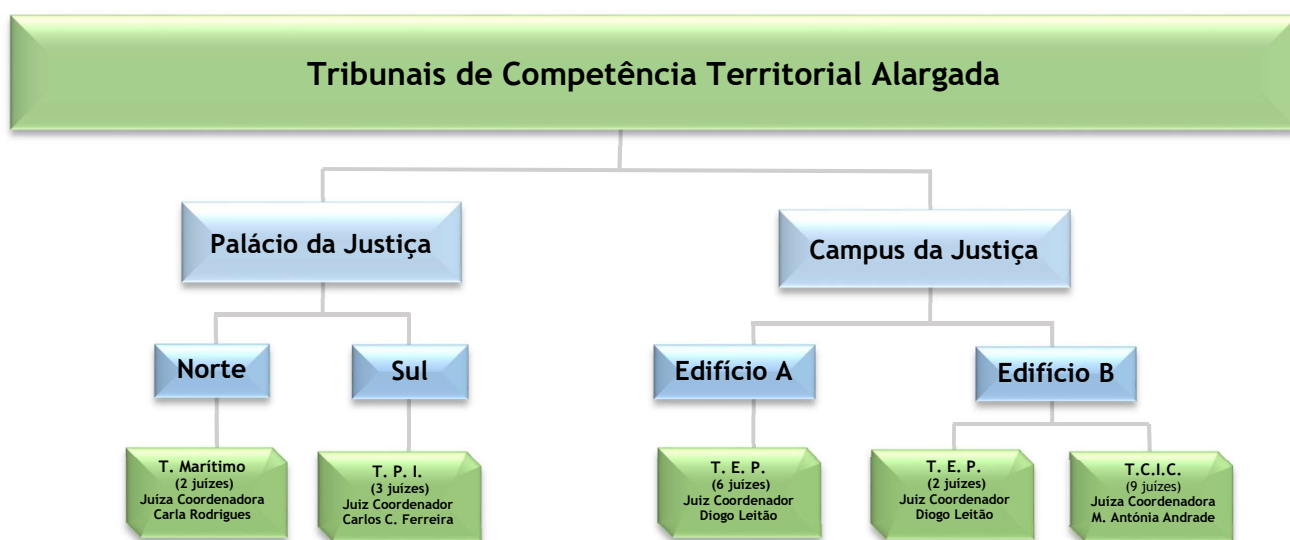
Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Em cada município do TJCL existem secções do Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP), num total de 29 secções, 14 instaladas em edifícios próprios sitos em Lisboa (Campus da Justiça), encontrando-se as demais instaladas nos Palácios da Justiça de Almada, Barreiro, Moita, Montijo e Seixal.

De salientar a existência de duas Secções Especializadas Integradas de Violência Doméstica (SEIVD), uma em Lisboa e outra no Seixal.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

III. Recursos Humanos

1. Juízes de Direito

1.1. Quadro previsto e juízes em funções

De acordo com o mapa anexo ao Decreto-lei n.º 49/2014, de 27 de março, que aprovou a Regulamentação da Lei de Organização do Sistema Judiciário (ROFTJ), com a sua redação atual, o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa tem como quadro legal o mínimo de 179 e o máximo de 203 magistrados judiciais.

A 31 de dezembro de 2022, estavam em exercício de funções nesta comarca um total de 195 juízes, (mais 1 do que no final de 2021) distribuídos pelos vários Juízos e Tribunais, como se pode verificar no Anexo I, dos quais:

- 159 juízes titulares;

- 3 juízes interinos;

- 3 juízes colocados ao abrigo do art.º 107.º, n.º 1, do ROFTJ em exercício de funções no Juízo de Comércio de Lisboa (1 em substituição do juiz titular que se encontra afeto, em exclusividade de funções, à tramitação do processo de Liquidação Judicial do Banco Espírito Santo, SA e ainda do P. n.º 726/06.5TYLSB - Fórum Filatélico);

- 7 juízes do Quadro Complementar:

- 1 no Juízo de Família e Menores de Lisboa;
- 1 no Juízo Central Criminal de Lisboa;
- 2 no Juízo Local Criminal de Lisboa;
- 1 no Juízo Local Cível do Seixal
- 1 no Juízo de Família e Menores do Seixal e
- 1 no Tribunal de Execução das Penas;

- 23 juízes auxiliares, para substituição de juízes titulares ausentes (em comissão de serviço ou em licença médica de longa duração), 3 colocados no Juízo Central Cível de Lisboa, 2 no Juízo do Trabalho de Lisboa, 4 no Juízo de Comércio de Lisboa, 5 no Juízo Central Criminal de Lisboa, 1 no Juízo Local de Pequena Criminalidade, 1 no Juízo Central Cível de Almada, 1 no Juízo de Família e Menores de Almada, 1 no Juízo de Família e Menores do Barreiro, 1 no Juízo de Instrução Criminal do Barreiro, 3 no Tribunal Central de Instrução Criminal, 1 no Tribunal de Execução das Penas de Lisboa.

O quadro que se apresenta de seguida permite analisar a distribuição aqui enunciada, devendo salientar-se que as várias substituições resultam de medidas de gestão e como tal, para melhor compreensão, deverá atender-se ao que se encontra explicado adiante no correspondente ponto (VII.2).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt**Tabela 1 - Quadro de Magistrados Judiciais**

Quadro de Magistrados Judiciais								
Comarca de Lisboa								
Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (1)	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (2) (em meses)	Na Unidade, exerceram funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Artº 108º do RLOSJ				
Lisboa	Juízo Central Cível de Lisboa	20	3	----	19	----	----	19
Lisboa	Juízo Local Cível de Lisboa	24	----	----	24	----	----	24
Lisboa	Juízo do Trabalho de Lisboa	8	2	----	8	2	12	5
Lisboa	Juízo de Comércio de Lisboa	11	4	----	12	4	12	8
Lisboa	Juízo de Família e Menores de Lisboa	9	----	----	9	----	----	9
Lisboa	Juízo de Execução de Lisboa	9	----	----	9	----	----	9
Lisboa	Juízo Central Criminal de Lisboa	25	5	----	24	10	12	17
Lisboa	Juízo Local Criminal de Lisboa	16	----	----	16	4	10	10
Lisboa	Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa	5	1	----	5	----	----	5
Almada	Juízo Central Cível de Almada	3	1	----	3	----	----	3
Almada	Juízo Local Cível de Almada	2	----	----	2	2	7	2
Almada	Juízo do Trabalho de Almada	2	----	----	2	----	----	2
Almada	Juízo de Família e Menores de Almada	3	1	----	3	----	----	3
Almada	Juízo de Execução de Almada	3	----	----	3	----	----	3
Almada	Juízo Central Criminal de Almada	6	----	----	6	----	----	6
Almada	Juízo Local Criminal de Almada	3	----	----	3	----	----	3
Almada	Juízo de Instrução Criminal de Almada	1	----	----	1	----	----	1
Barreiro/Moita	Juízo do Trabalho do Barreiro	2	----	----	2	----	----	2
Barreiro/Moita	Juízo de Comércio do Barreiro	4	----	----	4	----	----	4
Barreiro/Moita	Juízo de Família e Menores do Barreiro	3	1	----	3	----	----	3
Barreiro/Moita	Juízo Local Criminal do Barreiro	2	----	----	2	2	4	2
Barreiro/Moita	Juízo de Instrução Criminal do Barreiro	1	1	----	1	----	----	1
Barreiro/Moita	Juízo Local Cível da Moita	2	----	----	2	----	----	2
Montijo	Juízo Local Cível do Montijo	1	----	----	1	1	7	1
Montijo	Juízo Local Criminal do Montijo	2	----	----	2	----	----	2
Seixal	Juízo Local Cível do Seixal	2	----	----	2	----	----	2
Seixal	Juízo de Família e Menores do Seixal	4	----	----	4	2	4	3



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Seixal	Juízo Local Criminal do Seixal	3	----	----	3	----	----	3
Seixal	Juízo de Instrução Criminal do Seixal	1	----	----	1	----	----	1
Tribunal de Competência Territorial Alargada	Tribunal Central de Instrução Criminal	9	3	----	8	----	----	8
Tribunal de Competência Territorial Alargada	Tribunal de Execução das Penas de Lisboa	9	1	----	9	3	12	6
Tribunal de Competência Territorial Alargada	Tribunal Marítimo de Lisboa	2	----	----	2	----	----	2
Tribunal de Competência Territorial Alargada	Tribunal da Propriedade Intelectual	3	1	----	1	2	3	1.5

(1) – Quadro legal inclui Juizes efetivos e colocados ao abrigo do artigo 107º do RLOSJ

(2) – Informação atinente aos Juizes Auxiliares em substituição, além quadro e/ou em acumulação, por medida de gestão

1.2. Absentismo

No que concerne ao absentismo dos magistrados judiciais, apresenta-se de seguida tabela com a discriminação por tipo de falta.

Tabela 2 - Tipos de falta dos Magistrados Judiciais da Comarca de Lisboa

Magistrados em Exercício em 2022 – 01-01-2022 a 31-08-2022 (193) / 01-09-2022 a 31-12-2022 (198)			
Dias úteis - 01-01-2022 a 31-08-2022 (169) / 01-09-2022 a 31-12-2022 (80)			
Dias de trabalho (magistrados * dias úteis)			48457
Tipo de falta	Dias	%	Taxa absentismo¹
Art.º 10.º, n.º 1, EMJ	142	6,20	0,29
Art.º 10.º-A, n.º 1, EMJ	145	6,33	0,30
Art.º 10.º-A, n.º 2, EMJ	106	4,62	0,22
Assistência a familiar/filho	100	4,36	0,21
Gravidez de risco	58	2,53	0,12
Licença parental inicial	210	9,16	0,43
Licença parental alargada	215	9,38	0,44
Tratamento ambulatorio/Consultas médicas	3	0,13	0,01
Doença ou internamento	889	38,79	1,83
Doença incapacitante	193	8,42	0,40
Covid-19	69	3,01	0,14
Falecimento de familiar	54	2,36	0,11
Suspensão/Suspensão preventiva	105	4,58	0,22
Outras	3	0,13	0,01
Total	2292	100	4,73

¹ Taxa de absentismo total corresponde à percentagem que representa a razão entre o número de dias de trabalho realizáveis por todos os magistrados [(193 magistrados * 169 dias úteis) + (198 magistrados * 80 dias úteis) = 48457 dias] e o total das faltas (2292). A taxa de absentismo por tipo de falta corresponde à razão entre o número de dias de trabalho realizáveis por todos os magistrados e o total desse tipo de falta.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

De acordo com os dados apresentados, não contabilizando os dias de férias, verifica-se que a principal causa de absentismo em 2022 foi a doença, responsável por 1154 faltas (cerca de 50% do total) de 50 juizes.

No período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, a taxa de absentismo, por razões diferentes de férias, fixou-se nos 4,73%.

A taxa de absentismo apresenta, assim, um valor reduzido, sendo certo que as ausências por período superior a trinta dias, nas situações em que não há possibilidade de substituição, têm, inevitavelmente, sérias repercussões no serviço, porquanto determinam a paralisação dos processos e respetiva desmarcação de diligências (o que se procurou sempre evitar com recurso a medidas de gestão).

2. Magistrados do Ministério Público

2.1. Quadro previsto e magistrados em funções

No que concerne aos magistrados do Ministério Público, encontram-se previstos, no quadro legal, um mínimo de 202 e um máximo de 211.

A 31 de dezembro de 2022, encontravam-se em exercício de funções nesta Comarca um total de 179 magistrados do Ministério Público, distribuídos pelas várias procuradorias e secções do DIAP, nos seguintes termos (por núcleo):

- Núcleo de Lisboa: 118 magistrados (incluindo 3 do quadro complementar)
- Núcleo de Almada: 22 magistrados
- Núcleo do Barreiro/Moita: 18 magistrados
- Núcleo do Montijo: 8 magistrados (incluindo 1 do quadro complementar)
- Núcleo do Seixal: 13 magistrados

Atento o exposto, e considerando que se encontram previstos 202 lugares no mapa legal, plasmado no Decreto-Lei n.º 49/2014, de 15 de outubro, na sua redação atual, constata-se que existe um défice de magistrados, de 23 no mínimo e de 32 no máximo (Anexo II).

3. Assessores

3.1. Quadro previsto e assessores em funções

A partir de setembro de 2021 o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa passou a dispor de um Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ), destinado a prestar assessoria e consultoria técnica aos magistrados judiciais e ao Tribunal.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Tabela 3 - Quadro de Assessores da Comarca de Lisboa

Área	Quadro legal	Quadro real
Ciências Jurídicas	2	2
Psicologia	2	2
Economia/Finanças/Contabilidade	2	1
Total	6	5

Durante os primeiros três meses de 2022 exerceram funções 4 assessores, 2 na área das ciências jurídicas e 2 na área de psicologia. Em abril entrou em funções um novo assessor para a área de Economia, prestando o GAMJ, no momento, apoio nestas três valências.

3.2. Atividades desenvolvidas

Ao longo do ano de 2022 o GAMJ recebeu um total de 46 pedidos efetuados pelos magistrados judiciais e 22 pedidos efetuados pelo Juiz Presidente do TJCL. Em resposta, o GAMJ elaborou 55 informações, 6 relatórios, 5 ofícios, enviou diversos e-mails e efetuou inúmeros contactos telefónicos.

Tabela 4 - Caracterização dos pedidos dos Magistrados Judiciais

Jurisdição	Ciências Jurídicas	Psicologia	Economia	Total
Civil	4	-	2*	6
Trabalho	1	-	-	1
Família e Menores	-	15	-	15
Comércio	2	-	5*	7
Criminal	16	-	1	17
Total	23	15	8	46

*Inclui pedidos conjuntos de economia e ciências jurídicas

Da análise da tabela anterior importa destacar que um dos pedidos da jurisdição Civil e outro do Comércio, ainda que apenas contabilizados na área de Economia, foram respondidos também pelos assessores da área de Ciências Jurídicas, dando, assim, resposta às questões de ambas as áreas que o pedido integrava.

No que respeita à assessoria na área Jurídica, salienta-se que de entre os pedidos indicados se encontra um processo de excecional complexidade: o primeiro processo criminal originado pelo caso “BES” a chegar à fase judicial. A resposta a este pedido ir-se-á prolongar pelo ano de 2023.

Os assessores da área de Psicologia dinamizaram protocolos já existentes com instituições de ensino da área da Psicologia e estabeleceram os contactos necessários à promoção de novas



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

plataformas de colaboração com outras instituições de ensino e Sociedade Civil, tendo em vista a rentabilização de recursos, para responder às necessidades manifestadas pelos magistrados judiciais da área de Família, Jovens e Crianças. Participaram, ainda, num grupo de trabalho criado com os coordenadores da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), responsáveis pela área da Assessoria aos Tribunais na área de Família, Jovens e Crianças do concelho de Lisboa e um Magistrado Judicial do Juízo de Família e Menores de Lisboa, com o objetivo harmonizar a informação que deverá integrar os relatórios e informações remetidas ao Tribunal, bem como definir os procedimentos a adotar quando não é possível aos técnicos responder no prazo fixado. No âmbito do estabelecimento de protocolos de colaboração e do grupo de trabalho anteriormente referido, os assessores da área de Psicologia participaram em 21 reuniões com entidades externas.

Desde outubro de 2022 que se encontram a colaborar em estágios curriculares de mestrados da área da Psicologia da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa (FP-UL), do Instituto Superior de Psicologia Aplicada (ISPA), da Universidade Autónoma de Lisboa (UAL) e da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia (ULHT), nos Juízos de Família e Menores de Lisboa, do Barreiro e do Seixal, onde se encontram 8 estagiários, orientados pelos assessores da área de Psicologia.

Relativamente à assessoria na área de Economia, Contabilidade e Finanças, é de realçar a cooperação que se estabeleceu entre o TJCL e o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, para resposta a um pedido efetuado por um magistrado judicial daquele Tribunal, dado o mesmo não dispor de assessoria nessa área científica. Num âmbito mais genérico, esta assessoria tem prestado apoio à Comarca, através da análise a cláusulas contratuais em empreitadas públicas, verificação de pagamentos em atraso de serviços a peritos e verificação e associação de processos antigos em aberto às respetivas unidades orgânicas.

Ao nível de formação, a assessoria da área de Economia, Contabilidade e Finanças participou na ação “Fraude e Criminalidade Económico Financeira” ministrada pela UNIFOJ em regime de e-learning.

Salienta-se, ainda, as duas reuniões havidas entre os assessores desta área a nível nacional (de Lisboa, Faro e Santarém) com a empresa Moody's Analytics a fim de conhecer as ferramentas por eles disponibilizadas para análise financeira e de risco das empresas, que poderão apoiar os assessores nas respostas aos pedidos dos magistrados judiciais.

Quanto aos pedidos formulados pelo Juiz Presidente do TJCL, transversalmente dirigidos a todas as áreas de assessoria, destaca-se o apoio solicitado para a elaboração do relatório anual da atividade da comarca e participação, com os assessores da área jurídica, na Assembleia Geral de Apuramento das Eleições Legislativas do círculo de Lisboa.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No que concerne à gestão do site da comarca, o GAMJ efetuou 21 publicações, sendo 10 relativas a notícias, 5 a respeito a publicações de sentenças judiciais, preservando os dados pessoais, e 6 referentes a instrumentos de gestão.

Foi também solicitado ao GAMJ, que procedesse à anonimização de uma sentença destinada a ser utilizada numa investigação levada a cabo pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

Em relação à organização da biblioteca, o GAMJ realocou os livros e publicações que integravam a antiga biblioteca do Palácio da Justiça de Lisboa num novo espaço, localizado no 5º piso do edifício Norte e efetuou a recolha de todos os livros que se encontravam dispersos pelos vários corredores do Palácio no espaço da nova biblioteca. Foi, ainda, necessário organizar a nova biblioteca por temas e conferir se todos os livros constavam do respetivo inventário. Neste âmbito, os assessores do GAMJ participaram em duas ações de sensibilização sobre o funcionamento e organização de bibliotecas, uma delas dinamizada pelo Técnico Superior de biblioteca e arquivo do CSM, o qual se disponibilizou para os orientar na tarefa de catalogação do acervo da biblioteca do Palácio da Justiça de Lisboa. Este é um trabalho se irá prolongar pelo ano de 2023, sendo intenção do GAMJ estender o mesmo procedimento para as bibliotecas dos restantes edifícios da comarca.

O GAMJ elaborou também uma proposta de regulamento de funcionamento da biblioteca do Palácio da Justiça de Lisboa, a qual foi apresentada e votada favoravelmente pelo Conselho de Gestão. O documento foi posteriormente divulgado no site da comarca.

Foi ainda realizada por este gabinete a organização da listagem de tradutores e intérpretes que prestam serviço ao TJCL, tendo em vista a sua disponibilização no site da comarca. Para o efeito os assessores do GAMJ procederam à elaboração de um formulário de autorização para divulgação de dados (no cumprimento dos princípios do RGPD), o qual foi remetido a todos os tradutores e intérpretes, só tendo sido incluídos na listagem aqueles que autorizaram a divulgação dos seus dados.

Por fim, os diferentes assessores do GAMJ acompanharam e representaram o Juiz Presidente em seminários e eventos relacionados com as diversas áreas de assessoria prestada.

4. Funcionários judiciais e de regime geral

4.1. Quadro previsto e funcionários em funções

Em relação aos funcionários do Tribunal, encontra-se previsto um quadro legal de 1 225 funcionários, dos quais 1 164 oficiais de justiça e 61 outros funcionários.

Muito embora se encontrem previstos 1 225 lugares em mapa legal consagrado na Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto, na sua redação atual, no ano de 2022, estiveram em exercício de funções nesta Comarca um total de **946** funcionários (menos 41 do que em 2021), dos quais 901



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

oficiais de Justiça (menos 43 do que em 2021) e 45 outros funcionários (mais 2 do que em 2021), distribuídos pelos vários núcleos, conforme discriminado no Anexo III.

Durante o ano de 2022 verificou-se a saída de **81** funcionários, sendo os motivos os que se encontram expressos na tabela que se apresenta de seguida.

Tabela 5 - Saída de funcionários, por categoria e motivo

Categoria	Motivo	Gestão da Comarca	Lisboa	Almada	Barreiro e Moita	Seixal	Total Geral
Secretário de Justiça			2	1	1		4
	Aposentação		1				1
	Comissão serviço		1	1			2
	Transferência				1		1
Escrivão Adjunto			14	2	1	1	18
	Aposentação		7				7
	Colocação					1	1
	Colocação oficiosa		1				1
	Comissão serviço		2	1			3
	Transferência		4	1	1		6
Escrivão Auxiliar		1	23	2		1	27
	Aposentação		2				2
	Comissão serviço	1	4				5
	Denúncia do contrato		1				1
	Exoneração		2				2
	Falecimento		1				1
	Licença sem vencimento		1	1			2
	Mobilidade intercarreiras		1				1
	Título experimental		4				4
	Transferência		7	1		1	9
Escrivão de Direito			12	1		1	14
	Aposentação		5				5
	Falecimento		1				1
	Permuta		1	1			2
	Transferência		5			1	6
Téc. Justiça Adjunto		1	4	1	2		8
	Aposentação		1		2		3
	Comissão serviço	1					1
	Transferência		3	1			4
Téc. Justiça Auxiliar			4	2			6
	Comissão serviço		1				1
	Permuta		1				1
	Transferência		2	2			4
Téc. Justiça Principal			1				1
	Aposentação		1				1
Assistente Técnico				1	1	1	3
	Cont. Trab. Funções Públicas			1			1
	Mobilidade na categoria				1	1	2
Total Geral		2	60	10	5	4	81



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Para tentar minimizar o impacto destas saídas, durante o ano entraram 40 novos funcionários, na sequência do movimento anual de Oficiais de Justiça, do término de comissões de serviço e de novos contratos (no caso dos Assistentes Técnicos ou Operacionais), conforme tabela seguinte.

Tabela 6 - Entrada de funcionários judiciais, por categoria

Categoria	Gestão da Comarca	Lisboa	Almada	Seixal	Total Geral
Secretário de Justiça	1	1			2
Escrivão de Direito		3	2	2	7
Escrivão Adjunto		4	2		6
Escrivão Auxiliar		8			8
Técnico de Justiça Principal		1			1
Técnico de Justiça Auxiliar		5	1		6
Técnico de Justiça Adjunto	1	4			5
Assistente Operacional	1	1	1	1	4
Assistente Técnico		1			1
Total Geral	3	28	6	3	40

Atento o exposto, verifica-se que o atual quadro se encontra totalmente desajustado face ao volume de serviço existente e às diligências agendadas, razão pela qual foi necessário proceder ainda à recolocação de funcionários, de acordo com o quadro infra.

Tabela 7 - Recolocação de funcionários judiciais

Recolocação transitória	Colocação definitiva					Total Geral
	Lisboa	Almada	Barreiro e Moita	Montijo	Seixal	
Lisboa		1	1		2	4
Esc. Dir. (1 Reg. Sub.)			1		2	3
Tec. Just. Prin.		1				1
Almada	10		2		2	14
Sec. Just.(reg. subs.)	1					1
Esc. Dir.					1	1
Esc. Adj.	2				1	3
Esc. Aux.	1		2			3
Tec. Just. Adj.	1					1
Tec. Just. Aux.	5					5
Barreiro	3					3
Esc. Adj.	1					1
Esc. Aux.	1					1



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

	Tec. Just. Aux.	1				1
Moita				1		1
	Tec. Just. Aux.			1		1
Montijo		1		1		2
	Esc. Aux.			1		1
	Tec. Just. Adj.	1				1
Seixal		4	2	1		7
	Sec. Just.(reg. subs.)	1				1
	Esc. Adj.		1			1
	Tec. Just. Prin.	1				1
	Tec. Just. Aux.	2	1	1		4
	Total Geral	18	3	5	1	31

A situação de défice de funcionários tende a agravar-se, uma vez que a idade média dos funcionários ronda os 55 anos, sendo certo que cerca de trezentos têm idade superior a sessenta anos, o que significa que vários profissionais passarão em breve à aposentação (77 dos quais atingirão já em 2023 a idade mínima para o efeito).

Além do número de funcionários judiciais ser muito inferior àquele que a lei estabelece, importa salientar as dificuldades de alguns oficiais de justiça na utilização de novas ferramentas e funcionalidades (ao que não serão alheias a sua idade e algum défice de formação ao longo da carreira, bem como a desmotivação para investir em determinadas jurisdições), tudo contribuindo, de forma negativa, para um menor desempenho da Comarca.

4.2. Absentismo

Os dados constantes da tabela que se segue permitem atestar que a principal causa de absentismo em 2022, não contabilizando os dias de férias, foi a doença, responsável por 18 852 faltas (expressando 68%). Dentro deste grupo, de notar que a Covid-19 é ainda uma causa de absentismo em 2022, representando 8% das faltas. Com cerca de 9% de faltas, surge a dispensa de serviço ao abrigo do artigo 59.º, n.º 1, do Estatuto dos Funcionários Judiciais, e em terceiro lugar, com aproximadamente 8%, a greve.

No período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, a taxa de absentismo, por razões diferentes de férias, fixou-se nos 11,7%.

A taxa de absentismo, conjugada com o défice de funcionários em efetividade de funções, tem inevitáveis e óbvias repercussões negativas no funcionamento dos diversos Juízos e Tribunais.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt**Tabela 8 - Tipos de falta dos Funcionários da Comarca de Lisboa**

Funcionários em Exercício em 2022									946
Dias úteis									249
Dias de trabalho (funcionários * dias úteis)									235 554
Tipo de falta	Lisboa	Almada	Barreiro/ Moita	Montijo	Seixal	Total	%	Taxa absent.	
Art.º 59.º, n.º 6, EFJ	1 814	177	222	40	188	2 441	8,85	1,03	
Casamento	37	21	0	0	0	58	0,21	0,02	
Acidente em trabalho	341	179	193	0	0	713	2,59	0,30	
Estatuto trabalhador-estudante	165	42	19	0	22	248	0,90	0,11	
Assistência a familiar/filho	428	152	64	44	191	879	3,19	0,37	
Gravidez de risco	88	75	173	0	100	436	1,58	0,18	
Licença parental inicial	256	342	130	0	83	811	2,94	0,34	
Licença parental alargada	61	0	0	0	62	123	0,45	0,05	
Doença ou internamento	8 845	2 899	2 465	151	1 332	15 692	56,93	6,65	
Doença incapacitante	321	0	0	0	245	566	2,05	0,24	
Tratamento ambulatorio	291	26	18	2	16	354	1,28	0,15	
Covid-19 (doença)	1 398	306	154	81	235	2 174	7,89	0,92	
Covid-19 (assistência)	28	17	0	5	16	66	0,24	0,03	
Falecimento de familiar	186	27	61	13	24	311	1,13	0,13	
Reunião trabalhad./Ativ. Sindical	167	34	11	1	19	232	0,84	0,10	
Ativ.desport/voto/bombeiro/dador	32	26	14	4	2	78	0,28	0,03	
Greve	1 520	299	180	85	181	2 264	8,22	0,96	
Outras	80	3	30	1	1	115	0,42	0,05	
Total	16 059	4 625	3 734	426	2 717	27 561	100	11,69	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt**IV. Recursos Financeiros****1. Orçamento e sua execução**

No que concerne aos recursos financeiros, para o ano 2022, foi atribuído, como orçamento inicial, o montante de 3.242.557,35€. No decorrer do ano foram feitas alterações orçamentais no montante total de 18.587,87€, o que perfaz uma dotação corrigida de 3.261.145,22€.

Ao nível da execução orçamental da despesa, no ano económico em questão, a análise da relação entre a despesa realizada e o valor do orçamento corrigido, permite constatar que a taxa de execução da despesa total realizada foi de 84%.

Desagregando pelas várias classes de despesa, os valores encontram-se discriminados na tabela seguinte.

Tabela 9 - Execução orçamental de 2022 por classificação económica

Rubrica	Designação	Dotação Inicial	Alterações Orçamentais	Dotação Corrigida (a)	Compromissos Acumulados (b)	Pagamentos Acumulados (c)	% Taxa Execução Comp. (b)/(a)	Pagam. (c)/(a)
02.01.02	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	10 000,00 €	2 102,61 €	12 102,61 €	12 102,61 €	12 102,61 €	100%	100%
02.01.04	(OF) Limpeza e Higiene	29 380,00 €	48 782,40 €	78 162,40 €	78 088,21 €	57 603,71 €	100%	74%
02.01.05	(OF) Alimentação - Refeições confeccionadas	75,00 €	0,00 €	75,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%
02.01.07	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	250,00 €	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%
02.01.08	(OF) Material de escritório	231 771,78 €	29 774,35 €	261 546,13 €	212 094,70 €	159 913,92 €	81%	61%
02.01.11	(OF) Material de Consumo Clínico	700,00 €	0,00 €	700,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%
02.01.17	(OF) Ferramentas e Utensílios	40,00 €	0,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%
02.01.18	(OF) Livros e Documentação Técnica	750,00 €	0,00 €	750,00 €	540,00 €	540,00 €	72%	72%
02.01.19	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	150,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%
02.01.21	(OF) Outros Bens	189 640,37 €	-45,74 €	189 594,63 €	127 613,61 €	113 281,03 €	67%	60%
02.02.01	(OF) Encargos das Instalações	609 870,44 €	10 771,26 €	620 641,70 €	610 892,76 €	525 018,59 €	98%	85%
02.02.02	(OF) Limpeza e Higiene	1 150 000,00 €	76 357,44 €	1 226 357,44 €	1 222 395,86 €	1 216 375,98 €	100%	99%
02.02.03	(OI) Conservação de Bens	42 250,00 €	16 319,28 €	58 569,28 €	18 709,81 €	18 644,64 €	32%	32%
02.02.06	(OF) Locação de Material de Transporte	6 014,08 €	982,80 €	6 996,88 €	4 771,21 €	4 649,75 €	68%	66%
02.02.08	(OF) Locação de Outros Bens	175 000,00 €	-175 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	NA	NA
02.02.09	(OF) Comunicações	11 434,34 €	1 141,00 €	12 575,34 €	9 797,68 €	5 888,73 €	78%	47%
02.02.10	(OF) Transportes	4 000,00 €	0,00 €	4 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%
02.02.11	(OF) Representação dos Serviços	120,00 €	0,00 €	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%
02.02.12	(OF) Seguros - Outras	3 200,00 €	0,00 €	3 200,00 €	761,09 €	760,99 €	24%	24%
02.02.15	(OF) Formação - Outras	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%
02.02.17	(OF) Publicidade	280,00 €	0,00 €	280,00 €	167,50 €	167,50 €	60%	60%
02.02.18	(OF) Vigilância e Segurança	661 024,00 €	395,49 €	661 419,49 €	612 771,67 €	555 834,59 €	93%	84%
02.02.19	(OF) Assistência Técnica	49 229,38 €	0,00 €	49 229,38 €	32 176,04 €	26 873,49 €	65%	55%
02.02.21	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	2 425,35 €	189,85 €	2 615,20 €	1 897,30 €	1 891,15 €	73%	72%
02.02.22	(OF) Serviços de Saúde	7 712,00 €	0,00 €	7 712,00 €	423,00 €	423,00 €	5%	5%
02.02.25	(OF) Outros Serviços	35 394,72 €	-2 552,81 €	32 841,91 €	20 636,71 €	20 358,14 €	63%	62%
03.05.02	(OF) Juros de Mora	1 071,26 €	-499,45 €	571,81 €	15,00 €	7,34 €	3%	1%
04.08.02	(OF) Outras - Transferências para as famílias	1 500,00 €	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%
06.02.03	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	60,00 €	0,00 €	60,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%
07.01.07	(OF) Equipamento de Informática	0,00 €	216,14 €	216,14 €	216,14 €	216,14 €	100%	100%
07.01.09	(OF) Equipamento Administrativo	0,00 €	174,81 €	174,81 €	174,81 €	174,81 €	100%	100%
07.01.10	(OF) Equipamento Básico	18 214,63 €	9 478,44 €	27 693,07 €	15 094,58 €	5 723,38 €	55%	21%
Totais :		3 242 557,35	18 587,87	3 261 145,22	2 981 340,29	2 726 449,49	91,4%	83,6%

Ao nível dos compromissos registados, a taxa de execução fixou-se nos 91,4%, enquanto na relação entre a despesa paga e o orçamento corrigido, a taxa de execução se fixou em 83,6%.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

A rubrica que mais pesa na despesa é a referente a limpeza e higiene que representa cerca de 37% do total do orçamento. Em seguida detalham-se as rubricas de vigilância e segurança e encargos das instalações, ambas expressando 20% do total da despesa.

2. Contratação Pública

Para suprir necessidades enunciadas pelos vários núcleos durante o ano de 2022, desenvolveram-se os procedimentos constantes da tabela seguinte:

Contratos /Procedimentos	
Aquisições Ajuste Direto Simplificado	85
Aquisições Ajuste Direto Regime Geral	5
Aquisições Consulta Prévia	6
Empreitadas Ajuste Direto Simplificado	2
Total	98

Procedimentos	
Iniciados	102
Encerrados/Sem efeito	4
Em curso (a)	11
Concluídos	87

(a) Aguarda-se da DGAJ/DGT pelo trânsito dos compromissos de 2022 para o orçamento de 2023 para efetuar o registo e pagamento das faturas.

Discriminação de alguns destes procedimentos:

- Equipamento de impressão e digitalização - adjudicada a reparação de 67 impressoras, não tendo ficado pendente pedido algum por parte das Secretarias e de Magistrados. Foram reparadas 10 impressoras do núcleo de Almada, 49 de Lisboa, 3 do Montijo (e ainda uma digitalizadora EPSON) e 5 do Seixal;
- Plataforma elevatória - adjudicada a instalação de uma plataforma portátil removível para acesso de deficientes, no Montijo;
- Sistema de videoconferência - adjudicada a aquisição de doze microfones integrados de vídeo para a sala de audiências de Almada bem como a readaptação da referida sala;
- Sinalética e medidas de segurança - Implementação das medidas de segurança e autoproteção em Almada, no Edifício Sul do Palácio da Justiça de Lisboa, no Tribunal de Monsanto e aguarda-se o relatório da ANEPC relativo às instalações do Barreiro e do Seixal, colocada sinalização fotoluminescente nas “courettes” de Almada;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

- Salas de acolhimento de crianças - adaptação de duas salas em Almada e duas salas no Barreiro;
- Estacionamento/garagens - adjudicada a substituição da unidade de comunicação no acesso à garagem no Barreiro e adjudicada a substituição do sistema de abertura automática no Montijo;
- Limpeza de coberturas dos edifícios - adjudicada a limpeza das coberturas, algerozes e tubos de queda em todos os edifícios do TJCL. Serviço efetuado em agosto de 2022;
- Adjudicada a instalação de um novo mastro no edifício do Barreiro a fim de dar cumprimento ao art.º 4.º do DL 150/87 de 1987.03.30;
- Adjudicado o serviço de desratização e desinfestação no Barreiro;
- Adjudicado o serviço de desbaratização e desinfestação no seixal.

Estão em curso, ou não foram ainda iniciados, os seguintes procedimentos:

- Em análise, desde dezembro de 2022, no IGFEJ, a proposta apresentada pela Schindler para substituição integral dos dois elevadores no Palácio da Justiça de Lisboa, Edifício Norte;
- Pendente junto do IGFEJ, desde novembro de 2022, pedido de mais telefones Cisco;
- Aguardava-se em dezembro despacho superior da DGAJ para substituição do telemóvel afeto ao núcleo de Almada por um equipamento mais recente para utilização de WhatsApp;
- Ficaram por satisfazer pedidos de telefones para o Juízo do Trabalho e Juízo de Família e Menores de Lisboa, num total de 4;
- Serão iniciados em 2023 procedimentos para reparação e substituição de equipamentos de AVAC nos vários edifícios da Comarca. Em dezembro de 2022 foi dado parecer favorável pela DIE para consulta ao mercado em 2023 para reparação das situações junto do Edifício Sul do Palácio da Justiça de Lisboa (*sala informática e bastidores*).

Pedidos aquisitivos não incluídos nas competências da Comarca, sujeitos a despacho da DGAJ:

- Foram satisfeitos:
 - 5 discos externos - DIAP Barreiro/Moita, TCIC (J2), Juízo de Instrução Criminal de Almada (Juiz Único), Juiz Presidente;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

- 5 microfones para substituir equipamentos avariados no Edifício Norte do Palácio da Justiça de Lisboa; 10 microfones para as Unidades Centrais do núcleo de Lisboa;
 - 4 portáteis - Juízo Instrução Criminal de Almada (Juiz Único), assessores GAMJ;
 - Impressora nova - Juízo Central Criminal de Lisboa (Procuradoria);
 - Router para cancelas do estacionamento do Palácio da Justiça de Lisboa;
 - Misturador/pré-amplificador para substituir equipamento avariado - Juízo Central Criminal de Lisboa (Sala de audiência);
 - Acessório Rato (Tribunal de Execução das Penas de Lisboa - J5);
 - Cadeira Giratória (Tribunal de Execução das Penas de Lisboa - J5).
- Pedidos que ainda aguardam despacho da DGAJ:
 - Impressora para substituir equipamento avariado - Juízo Local Criminal de Lisboa (J5);
 - 1 Digitalizador novo - DIAP Lisboa;
 - Acessório Rato - Juízo Execução Lisboa;
 - 7 microfones novos - Juízo Central Criminal de Lisboa;
 - 2 discos externos - DIAP Lisboa (1ª Secção).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

V. Instalações e Equipamentos

1. Instalações

1.1 Necessidades estruturais e manutenção

1.1.1. Lisboa

1.1.1.1. Edifícios do Palácio da Justiça

As necessidades nestes edifícios vêm sendo reportadas ao longo dos anos, sem que se tenham verificado melhorias, nomeadamente:

- Os elevadores estão frequentemente avariados. Trata-se, em alguns casos, de equipamento original (com cerca de cinquenta anos), cujas peças já não são fabricadas. Os novos elevadores que substituíram outros originais há poucos anos também sofrem avarias constantes. A manutenção/reparação é deficiente, não raras vezes mantendo-se as avarias por longos períodos. Situação já sinalizada e abordada pelo Conselho de Gestão junto da empresa de manutenção e da DGAJ, tendo já sido possível reduzir a dois os elevadores imobilizados, aguardando-se para muito breve a sua reparação ou, no limite a declaração de que a mesma é inviável, para que, neste último caso, se dê início, a procedimento destinado à respetiva substituição;

- Sistema de climatização inexistente, isolamento deficiente, implicando condições de trabalho difíceis nas secretarias, gabinetes de magistrados, salas de audiências e corredores. Altas temperaturas no verão e baixas temperaturas no inverno. O número de radiadores existentes não é suficiente e alguns precisam de ser substituídos. Esta situação apenas pode ser alterada com intervenção direta do IGFEJ, que vem sendo constantemente solicitada pelo Conselho de Gestão;

- O sistema elétrico não se mostra capaz de suportar as solicitações atuais, porquanto no Inverno são frequentes os “apagões” por excesso de aparelhos de aquecimento ligados, o que determina, não raras vezes, a perda do trabalho. Esta situação apenas pode ser alterada com intervenção direta do IGFEJ, que vem sendo constantemente solicitada pelo Conselho de Gestão;

- Iluminação deficiente, dada a estrutura antiga e muito desgastada em que assenta, designadamente impossibilitando ou dificultando muito a realização de diligências nas salas de audiência quando já não existe luz natural. Importa referir que a Comarca dispõe de apenas dois assistentes operacionais eletricitas, insuficientes para todas as necessidades, que se encontram a proceder à substituição daqueles equipamentos por iluminação led em todos os edifícios da Comarca;

- O edifício padece de graves falhas ao nível da insonorização, o que se repercute na realização das audiências de julgamento, mormente porque os edifícios são constantemente



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

sobrevoados por aviões cujo ruído perturba a gravação adequada da prova, obrigando a constantes interrupções;

- Está por finalizar a adaptação do arquivo apta a permitir um maior acondicionamento de processos, encontrando-se cerca de 30.000 processos em arquivo intermédio.

1.1.1.2. Edifícios do Campus da Justiça

Também nestes edifícios se mantêm algumas das dificuldades reportadas em anteriores relatórios:

- O edifício A conta já com novas salas de audiências de maiores dimensões, que são também utilizadas amiúde pelo TCIC e, menos frequentemente, pelo Juízo Local Criminal, muito embora não esteja resolvido o problema das salas de audiências. De salientar que os equipamentos de som aí instalados não são minimente adequados para a dimensão das salas (foram adaptados os equipamentos existentes nas anteriores salas de pequenas dimensões, quando inicialmente estava prevista a aquisição total de novos equipamentos de som para ambas as salas), o que tem causado constrangimentos, incluindo com as gravações das sessões de julgamento, com o grave inconveniente de poderem vir a ser anulados os julgamentos por deficiências na gravação da prova;

- Falta espaço para acomodar processos em todas as Unidades de Processos (os quais estão presentemente a ocupar muitos gabinetes destinados a outras finalidades), bem como a necessidade de dar resposta à utilização de salas de audiências por parte daqueles outros tribunais;

- O espaço de arquivo, situado no piso -1, que permitiu, até ao momento, acomodar o volume processual findo neste Juízo nos últimos 30 anos, não comporta o arquivo adicional dos processos mais volumosos que se encontram pendentes;

- O Tribunal de Execução das Penas continua cindido por dois edifícios (A e B), o que gera inconvenientes, designadamente dispêndio de tempo em deslocações. Constata-se, também aqui, a falta de espaço para o arquivo, existindo processos que se encontram prontos para arquivamento, aguardando-se indicação de que seja possível a respetiva remessa para arquivo, e alguns até para destruição;

- No edifício I (Juízo de Família e Menores de Lisboa), mantêm-se os problemas da insuficiência do espaço destinado ao arquivo estando neste momento suspensas as diligências com vista à identificação e triagem de processos que podem eventualmente ser destruídos ou transitar para outros espaços de arquivo, porquanto tal trabalho requer uma análise cuidada dos processos, logo muito demorada, e que de momento não é possível realizar por falta de recursos humanos.

Embora a sala de espera afeta às crianças esteja adequada e equipada em termos de materiais e com mobiliário básico, ficando a criança mais confortável e protegida do clima de



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

eventual conflito entre os seus familiares e já acompanhada pelo técnico com formação específica que a irá estar presente na diligência, a sala destinada à audição da criança não reúne, em regra, condições para aí se tomarem declarações a crianças e jovens, sobretudo se a criança tiver 12 ou mais anos, pois não tem dimensão que permita sentar condignamente o magistrado judicial, o magistrado do MP, o funcionário que assista à diligência e a criança que presta declarações.

Existe ainda neste Edifício I uma outra sala destinada a crianças, com espelho unidirecional, adequada a observar a interação com crianças mais pequenas, também equipada com mobiliário básico e materiais essenciais, mas de dimensões exíguas.

A implementação do Balcão+ na Jurisdição de Família e Menores não se revelou uma medida que trouxesse eficiência aos serviços prestados. Os Oficiais de Justiça da secção central e das execuções aí colocados, no que respeita aos processos do Juízo de Família e Menores, apenas podem prestar informações muito genéricas ou encaminhar as pessoas para subir às respetivas unidades orgânicas. O espaço disponível para o funcionamento desse balcão é também muito limitado, estando situado no átrio da entrada do edifício que é utilizado como sala de espera das pessoas que foram convocadas para diligências, não permitindo, pois, salvaguardar a confidencialidade das informações a prestar.

1.1.2. Almada

1.1.2.1. Palácio da Justiça de Almada I

Problemas de climatização, que, apesar de algumas pequenas intervenções ao nível do AVAC, continuam sem funcionar em algumas salas de audiência e gabinetes. Inexistem aquecedores nas salas de audiência e gabinetes. No verão, a falta de ventilação e o calor obrigaram já à interrupção de diligências em curso devido a indisposição de algumas pessoas.

Problemas de infiltrações nos gabinetes que, com o seu agravamento, levaram ao apodrecimento e queda de parte do teto falso do 3.º piso, entre as escadas e as secretarias, obrigando ao fecho de parte da iluminação na zona, por questões de segurança.

As janelas têm os fechos estragados e necessitam de calafetagem. Não têm estores, provocando frequentemente um excesso de luz, o que dificulta o trabalho ao computador. Por outro lado, em determinados espaços das unidades de processos há falta de luz natural.

Em algumas secretarias, verifica-se a existência de fios espalhados pelo chão, por inexistência de solução estrutural que permita a sua recolha segura.

Existe um desnivelamento no piso, entre uma das unidades de processos e o corredor, que dificulta a circulação dos carrinhos para transporte de processos.

Todas estas situações são já do conhecimento da DGAJ/IGFEJ, responsáveis pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

1.1.2.2. Palácio da Justiça de Almada II

Existe um enorme buraco no teto da secção de processos do Juízo de Execução, causado por uma rutura de canalização. A situação não foi ainda objeto de reparação.

Não existe capacidade de lugares no parque de estacionamento reservado ao Tribunal.

A afluência do público aumentou significativamente após a instalação do Juízo do Trabalho, com o sucessivo deambular de público pelo corredor reservado aos magistrados (para diligências com o Ministério Público essencialmente).

A instalação elétrica é velha e deficiente causando inúmeros problemas.

Todas estas situações são já do conhecimento da DGAJ/IGFEJ, responsáveis pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

1.1.3. Barreiro/Moita

1.1.3.1. Barreiro

O edifício padece de graves problemas de conservação, de manutenção e de segurança, que se repercutem negativamente no funcionamento normal de alguns equipamentos públicos, ou de uso exclusivo dos magistrados e dos funcionários (ar condicionado, câmaras de vigilância e controlo de entradas, janelas, casas de banho e garagem).

Em concreto:

- As placas metálicas que revestem o canto frontal norte do edifício descolaram da parede, havendo sério risco de alguma se soltar quando se fez sentir vento forte, podendo colocar em causa a integridade de pessoas e bens (mormente, automóveis) que se encontrem nas proximidades;

- O edifício carece de obras exteriores de isolamento e pintura, bem como recuperação de mosaicos e azulejos, que estão em risco de queda. Tem infiltrações de água que se mostram evidentes nas Salas de Audiências, gabinetes, secretarias e passadiços. Necessita, também, de pintura interior.

- Um dos elevadores principais (o único que dá acesso ao 1.º andar a utentes com mobilidade reduzida) apresenta constantes avarias;

- O ar condicionado não tem funcionado nas áreas de trabalho, incluindo nas salas de audiência; e

- O estacionamento/garagem do edifício sofre com infiltrações de água, tendo já provocado quedas de trabalhadores, com repercussões pessoais e para o serviço.

Todas estas situações são já do conhecimento da DGAJ/IGFEJ, responsáveis pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

1.1.3.2. Moita

Os aparelhos de ar condicionado não funcionam, ou são insuficientes.

Esta situação é já do conhecimento da DGAJ/IGFEJ, responsáveis pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

Não existe uma sala de testemunhas no primeiro andar, onde estão situadas duas salas de audiências.

1.1.4. Seixal

Mantêm-se os constrangimentos pela falta de espaço para acomodar todos os serviços e as pessoas que neles trabalham, que se agravaram com a instalação da SEIVD.

Sistema de ar condicionado avariado em praticamente todas as salas de audiência, bem como nos gabinetes do MP. É uma situação que se mantém há anos e que se agrava.

O edifício do Tribunal carece de obras de manutenção, nomeadamente pintura de paredes, apresentando problemas de humidade e infiltrações (paredes e chão), de reparações nos calabouços e ainda de revisão dos portões e portas de entrada.

No estacionamento de magistrados é necessária a colocação de uma cancela.

O amianto da cobertura do Palácio da Justiça continua por retirar.

Todas as situações supra elencadas são já do conhecimento da DGAJ/IGFEJ, responsáveis pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

É, ainda, notória a falta de espaço para o arquivo e de apoio para o recurso humano afeto a esta tarefa.

Destaca-se, por fim, a necessidade de recolha e destruição de processos e votos das eleições legislativas, cuja acumulação aumenta o risco de um potencial incêndio.

1.2 Segurança, acessibilidade e salubridade

1.2.1. Lisboa

1.2.1.1. Edifícios do Palácio da Justiça

As necessidades, que por vezes se verificam, de limpeza deficiente dos gabinetes, secretaria e salas de audiências vêm sendo colmatadas com a solicitação de intervenção dos serviços de limpeza, permanentemente disponíveis.

Contudo, urge promover uma limpeza profunda das janelas e estores, apresentando-se insuficiente o número de horas contratadas pela DGAJ (no que tange aos serviços de limpeza) para acudir também a esta necessidade, já reportada a esta Direção-Geral.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

1.2.1.2. Edifícios do Campus da Justiça

No edifício A, a segurança das instalações, das pessoas que nelas trabalham e das pessoas que a elas se deslocam é assegurada por uma empresa de segurança privada, que devia ser reforçada por agentes policiais, cujo limitado número - que se esgota nas escoltas dos arguidos privados de liberdade (sempre realizada de forma adequada e profissional, embora excessivamente demorada, ao que também não será alheio o número de profissionais afetos a este serviço) - o não permite.

No edifício I, o acesso ao tribunal é comum a todas as pessoas, gerando situações de insegurança e/ou desconforto por parte dos Magistrados quando têm de partilhar os elevadores com as partes intervenientes num processo.

O serviço de limpeza é realizado uma empresa externa, estando apenas afeta uma colaboradora desta empresa à função de higienizar as salas de audiências, elevadores e outros espaços comuns. Acresce que, no seu horário de almoço, o serviço não é assegurado por outra trabalhadora, o que não se coaduna com as necessidades de serviço. Esta situação já foi reportada à empresa em causa, com vista à resolução dos constrangimentos causados pelos procedimentos, até à data, vigentes.

1.2.2. Almada

1.2.2.1. Palácio da Justiça I

Em matéria de acessibilidades, continua a não existir uma sala de audiências apta para a colocação de uma cadeira de rodas no lugar das testemunhas. Esta profunda limitação à mobilidade de Todos os que se deslocam ao Tribunal, exige uma intervenção no sentido do ajustamento do comprimento da teia, de molde a permitir a passagem da cadeira de rodas. Após sinalização desta necessidade, a DGAJ já iniciou o procedimento necessário para a resolução desta questão.

No decurso de 2022, verificaram-se inúmeros problemas com a deslocação de reforço policial para acompanhar as diligências. Apesar da antecipada comunicação das necessidades à PSP, muitas das vezes as equipas não são tempestivamente informadas pela esquadra e comparecem às diligências com muito atraso, o que implica que as mesmas se iniciem com atrasos, muitas vezes, consideráveis.

Os Planos de Segurança e de Evacuação encontram-se em elaboração.

Importa travar a acessibilidade da parte pública à parte reservada do edifício, mais concretamente o corredor dos gabinetes dos Magistrados, através da colocação de um sistema de abertura de porta com um mecanismo alfanumérico. A resolução deste problema encontra-se em curso.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Os sistemas de deteção de incêndio encontram-se inoperacionais, pelo menos, desde 2007. Esta situação está incluída num levantamento que a DGAJ se encontra a realizar por toda a Comarca, com vista a resolver a situação.

Não existe videovigilância, o que seria de extrema importância, principalmente no átrio principal e nas partes comuns de circulação. Esta necessidade foi já por diversas vezes comunicada ao IGFEJ.

1.2.2.2. Palácio da Justiça II

O espaço para estacionamento de viaturas é manifestamente insuficiente, causando um problema de gestão diária. Encontram-se em curso negociações com o Município de Almada para resolução desta questão.

As instalações sanitárias carecem de remodelação, nomeadamente ao nível das torneiras, canalização e de desinfestação. Esta situação é já do conhecimento da DGAJ/IGFEJ, responsável pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

1.2.3. Barreiro/Moita

1.2.3.1. Barreiro

Subsiste a falta de limpeza das janelas exteriores do edifício.

Os botões de pânico das salas de audiências continuam sem funcionar.

Falta instalar o alarme.

Todas estas situações são já do conhecimento da DGAJ/IGFEJ, responsáveis pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

1.2.3.2. Moita

Falta instalar alarme.

Falta instalar sistema de videovigilância.

Todas estas situações são já do conhecimento da DGAJ/IGFEJ, responsáveis pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

1.2.4. Montijo

Falta instalar sistema de videovigilância.

Esta situação é já do conhecimento da DGAJ/IGFEJ, responsáveis pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

1.2.5. Seixal

Algumas das medidas de segurança que foram sendo tomadas ao longo dos últimos anos produziram agora os seus frutos. Ainda assim, continua a existir a necessidade de se dotar o Tribunal de um elemento policial em permanência, de reforçar a iluminação no perímetro do Tribunal, de colocar a placa de ligação do alarme à Central, de proceder à vedação do estacionamento de magistrados.

Encontram-se em curso negociações com o Município do Seixal para resolução destas questões.

2. Equipamentos

2.1. Lisboa

2.1.1. Edifícios do Palácio da Justiça

Inexiste qualquer equipamento dispensador de água ao público, necessário quando as pessoas se sentem indispostas com as altas temperaturas que se sentem nas salas de audiências.

O mobiliário das salas de audiências carece de restauro, bem como as cadeiras dos magistrados que foram objeto de intervenção no assento, permanecendo por resolver os problemas nos apoios de braços. Encontra-se em curso a resolução desta questão.

Ao nível informático, a morosidade e, mais vezes do que seria de esperar, a inoperacionalidade do sistema *Citius*, obriga, muitas vezes, ao reiniciar dos computadores, afetando a produtividade dos utilizadores. Esta situação é já do conhecimento do IGFEJ, responsável pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

Salienta-se também a dificuldade em implementar, e incentivar o uso, novas soluções informáticas perante a inexistência de um sistema de Wi-Fi no edifício, o que, designadamente, se reflete na impossibilidade dos magistrados acederem aos seus computadores nas salas de audiências. Esta situação é já do conhecimento do IGFEJ, responsável pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

A inexistência de computadores nas salas de audiências, ou de outros meios que permitam a realização de inquirições à distância, determina o recurso, indesejável, a telemóveis para aquele efeito. O recurso a meios de inquirição à distância não foi totalmente eficaz, uma vez que as instituições onde os beneficiários se encontram não dispõem de Webex e, o WhatsApp funciona deficientemente em muitos casos. Acresce que também o sistema Webex tem revelado falhas, que urge colmatar, na medida em que prejudica a realização das diligências agendadas (causando mesmo adiamentos). Esta situação é já do conhecimento do IGFEJ, responsável pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Nem todas as salas de audiência dispõem de ecrã de grandes dimensões, essencial para a visualização de documentos por ligação ao computador do funcionário. E, adicionalmente, têm-se verificado falhas nos sistemas de gravação/videoconferência instalados nas salas de audiência, que já comprometeram o registo adequado da prova produzida em alguns julgamentos e, em certos casos, a realização dos mesmos. Esta situação é já do conhecimento do IGFEJ, responsável pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

No que tange aos consumíveis, verificaram-se constrangimentos com o fornecimento de papel para impressão decorrentes da volatilidade dos mercados e escassez da matéria prima neste ano de 2022, conduzindo praticamente a uma rotura nos *stocks*, que, apesar da comunicação do Conselho de Gestão da comarca, a 15 de março de 2022, apelando a uma gestão efetiva e rigorosa das existências disponíveis, se foi agudizando até às férias judiciais de Verão. Atualmente, e desde setembro de 2022, esta dificuldade mostra-se ultrapassada. Não obstante a tramitação eletrónica dos processos, o número de atos a imprimir é muito relevante (citações, notificação das partes, articulados).

2.1.2. Edifícios do Campus da Justiça

Os meios de comunicação à distância, que têm vindo a ser cada vez mais utilizados, nem sempre têm a qualidade necessária ao regular andamento de uma audiência de julgamento, assim como não são acessíveis a todos, nomeadamente o sistema Webex. A comunicação através de chamada telefónica/WhatsApp torna-se mais viável. Contudo, o número de equipamentos telefónicos (telemóveis) é claramente insuficiente. A disponibilização de dois telemóveis, afetos em simultâneo ao Juízo Central Criminal de Lisboa e ao Juízo de Família e Menores de Lisboa, com exigência de uma prévia reserva, revela ser um procedimento excessivamente demorado, complexo, impossibilitando, muitas vezes, a disponibilização de um telemóvel quando se revela efetivamente necessário, o que, na generalidade das vezes, ocorre no decurso das diligências, até em face da dificuldade de ligação via “webex”, não sendo possível antecipar esta necessidade. É imprescindível que os Juízos disponham de, pelo menos, dois telemóveis para utilizar nas situações em que a ligação “webex” falha, ou quando as partes intervenientes não disponham de equipamentos informáticos que permitam conectar-se por videoconferência com o Tribunal, o que, dado o perfil socioeconómico frágil de alguns dos utentes, também ocorre com frequência. Esta situação é já do conhecimento do IGFEJ, responsável pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

No Juízo Local de Pequena Criminalidade, o sistema de gravação de uma sala de audiências não funciona, o que inviabiliza o uso dessa sala, tendo o Juiz titular de aguardar pela disponibilidade de outra sala de audiências. O computador de outra sala de audiências não funciona devidamente, desligando-se e reiniciando durante a realização das audiências de



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

juízo, causando constrangimentos e perturbando a normal e atempada realização das audiências de juízo. Uma impressora não funciona devidamente, encravando, constantemente, após a impressão de três páginas.

O sistema de videoconferência apresenta falhas, estando pelo menos um sem funcionar e outros a funcionar de forma deficiente, o que resulta na baixa qualidade das gravações, ficando o som muito baixo, com assinaláveis ruídos ou sem qualquer som na gravação, deitando por terra todo o trabalho do juízo realizado.

Tendo em vista a pretendida desmaterialização dos processos, será também necessária a colocação de computadores nas salas de audiências, para consulta e acesso eletrónico ao processo pelo Magistrado Judicial e Magistrado do Ministério Público no decurso das diligências.

Estas situações são já do conhecimento do IGFEJ, responsável pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

No Juízo de Família e Menores, as impressoras multifunções situadas em cada piso, para apoio ao trabalho das unidades orgânicas, continuam a funcionar com muita lentidão, sendo que tal problema se deve à insuficiência da rede de *internet* em todo o edifício e ainda ao facto de não haver uma impressora para cada unidade orgânica, misturando-se por vezes na mesma impressora os articulados dirigidos a diferentes processos, que correm em diferentes unidades orgânicas, com grande transtorno e desgaste para o funcionário a quem compete controlar a impressão e posterior junção no processo.

Esta situação é já do conhecimento do IGFEJ, responsável pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

No Tribunal de Execução das Penas de Lisboa mostra-se necessária uma nova impressora para a sala onde se realizam as diligências, bem como duas impressoras portáteis a utilizar em diligências realizadas nos estabelecimentos prisionais.

Esta situação é já do conhecimento do IGFEJ, responsável pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

2.2. Almada

São necessárias duas novas impressoras e reforço dos digitalizadores de alto rendimento.

Esta situação é já do conhecimento da DGAJ, responsável pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

2.3. Barreiro/Moita

2.3.1. Barreiro

São necessários cerca de 33 telefones para gabinetes e secretarias.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

É necessário um comando para o sistema de teleconferência, bem como, dotar a Unidade Central de dois equipamentos portáteis de videoconferência.

Esta situação é já do conhecimento do IGFEJ, responsável pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

2.3.2. Moita

Os aparelhos de ar condicionado não funcionam ou são insuficientes.

Faltam aparelhos telefónicos.

Esta situação é já do conhecimento dos IGFEJ/DGAJ, responsáveis pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

2.4. Montijo

Faltam aparelhos telefónicos.

Falta instalar painel informativo (LCD) no hall de entrada.

Falta proceder à montagem do guincho elétrico.

Esta situação é já do conhecimento dos IGFEJ/DGAJ, responsáveis pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

VI. Movimentação processual

Os dados apresentados encontram-se divididos em dois grupos, correspondendo o primeiro à estatística oficial, entendida como processos pendentes que ainda não tiveram decisão final (acórdão, sentença ou despacho final), e o segundo à estatística da secretaria, ou seja, todos os processos (incluindo os da estatística oficial) aí existentes e que aguardam atos ou diligências judiciais ou administrativas antes da devida remessa ao arquivo.

A informação está estruturada em tabelas, respeitantes a todos os Juízos do Tribunal, onde consta o volume processual de cada Juízo (processos pendentes no início do período, entrados, findos e pendentes no final do período), as taxas de resolução², congestão³ e recuperação⁴.

Os dados estatísticos que de seguida se apresentam têm como fonte a informação disponível na plataforma informática *Citius*, salientando-se que apresentam falta de rigor, mais ou menos expressivos, consoante os casos. Ou seja, os dados de processos pendentes no início do ano, de entrados, de findos e de pendentes no final do ano, em geral, não são aritmeticamente compatíveis: somando os pendentes iniciais com os entrados e subtraindo os findos raramente resulta no valor expresso como pendentes finais.

Importa ainda ressaltar que tais dados não contemplam informação relativa às Unidades de Serviço Externo, nem às de Videoconferência, nomeadamente quanto a cartas rogatórias, a cartas precatórias e a videoconferências (Penal e Cível).

Esta informação, essencial para o diagnóstico e conhecimento rigoroso da atividade desenvolvida pelos Tribunais, tem, necessariamente, que ser lida em conjunto com os demais indicadores.

1. Dados Gerais

Os primeiros dados a serem analisados respeitam à informação geral relativa a esta Comarca.

² Taxa de resolução (*clearance rate*) - Mede o número de processos findos num determinado ano sobre os processos entrados nesse mesmo ano, pelo que se for superior a 100% significa que o sistema judicial resolveu mais processos do que aqueles que entraram, diminuindo a pendência, permitindo, assim, medir o esforço de recuperação de pendências e aferir se o juízo conseguiu dar resposta suficiente à procura.

³ Taxa de congestão - É dada pelo número de processos pendentes no início do ano sobre o número de processos findos durante esse mesmo ano, a qual, num sistema judicial eficiente, deve ser baixa.

⁴ Taxa de recuperação (*backlog rate*) - Mede o número de processos findos num determinado ano sobre o número de processos entrados mais os pendentes nesse mesmo ano (assume valores no intervalo [0 - 1], correspondendo o valor 0 (0%) a uma situação de eficácia judicial mínima, em que nenhum processo é resolvido, e o valor 1 (100%) a uma situação de eficácia judicial máxima, ou seja, em que são resolvidos num só ano todos os processos entrados nesse ano e de todas as pendências acumuladas até então.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Estatística Oficial							
01/01/2022 a 31/12/2022							
Área	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	13 213	15 237	14 650	13 735	96,15%	90,19%	51,49%
Central Cível	3 055	2 471	2 394	3 080	96,88%	127,61%	43,32%
Execução	112 312	13 015	22 098	103 208	169,79%	508,25%	17,63%
Comércio	5 332	3 727	5 180	3 873	138,99%	102,93%	57,18%
Central Criminal	1 928	1 529	1 538	1 893	100,59%	125,36%	44,49%
Local Criminal	6 914	9 104	8 462	7 549	92,95%	81,71%	52,83%
Pequena Criminalidade	1 277	3 915	3 581	1 609	91,47%	35,66%	68,97%
Trabalho	4 602	5 707	6 259	4 000	109,67%	73,53%	60,71%
Família e Menores	6 596	8 400	8 485	5 940	101,01%	77,74%	56,58%
Instrução Criminal	475	4 140	4 251	358	102,68%	11,17%	92,11%
Competência Territorial Alegada	TEP	16 393	28 054	15 735	96,64%	60,46%	61,00%
	TPI	407	660	424	97,73%	63,10%	60,45%
	TCIC	1 855	9 049	944	108,83%	18,84%	90,32%
	TM	451	405	252	148,64%	74,92%	70,33%
Total	174 810	105 413	115 105	162 600	109,19%	151,87%	41,08%

Estatística de Secretaria							
01/01/2022 a 31/12/2022							
Área	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	22 922	15 286	12 541	25 638	82,04%	182,78%	32,82%
Central Cível	5 421	2 505	2 791	5 115	111,42%	194,23%	35,21%
Execução	172 503	13 226	17 623	168 095	133,25%	978,85%	9,49%
Comércio	16 439	3 796	7 564	12 667	199,26%	217,33%	37,38%
Central Criminal	8 056	1 541	1 815	7 781	117,78%	443,86%	18,91%
Local Criminal	21 979	9 180	7 738	23 415	84,29%	284,04%	24,83%
Pequena Criminalidade	7 271	3 937	3 855	7 349	97,92%	188,61%	34,40%
Trabalho	8 305	5 774	6 617	7 429	114,60%	125,51%	47,00%
Família e Menores	14 693	8 603	9 996	12 909	116,19%	146,99%	42,91%
Instrução Criminal	595	4 134	4 279	447	103,51%	13,91%	90,48%
Competência Territorial Alegada	TEP	21 259	28 107	22 891	90,08%	83,97%	51,29%
	TPI	716	663	714	100,30%	107,67%	48,22%
	TCIC	2 342	9 060	1 365	110,20%	23,46%	87,56%
	TM	612	405	363	161,48%	93,58%	64,31%
Total	303 113	106 217	111 440	296 178	104,92%	272,00%	27,22%

No que respeita à estatística oficial, verificou-se uma diminuição da pendência processual, correspondente a 7,00%, representando, em termos absolutos, 12.210 processos judiciais.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

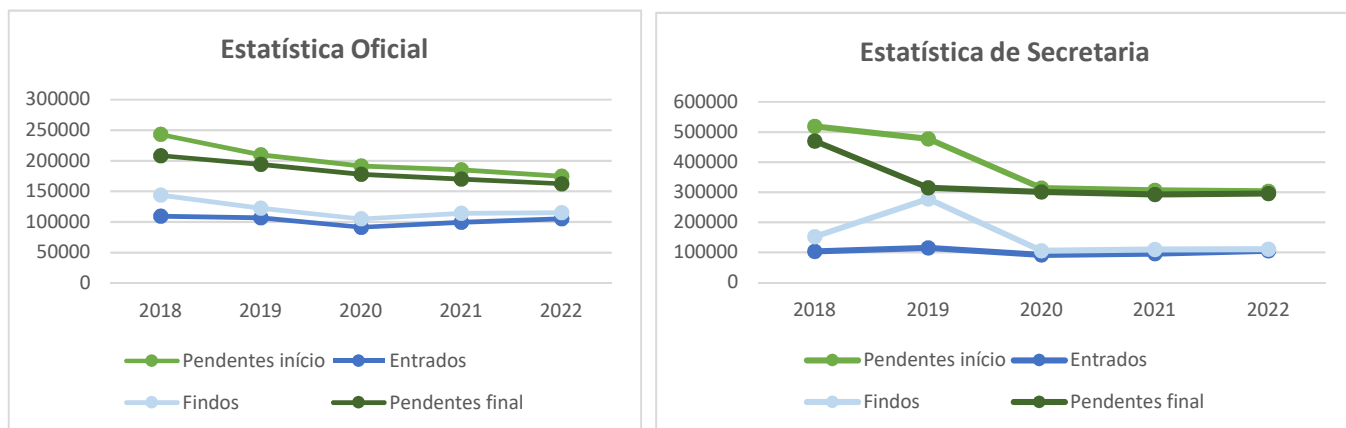
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Relativamente à estatística de secretaria a redução da pendência processual foi de 2,29%, correspondendo a uma diminuição de 6.935 processos judiciais

Apesar de se manter uma tendência decrescente em ambas as estatísticas, esta redução foi inferior à verificada no ano de 2021 (ano ainda marcado pelas medidas COVID), que se explica pelo decréscimo do número de processos entrados.

Relativamente aos indicadores de desempenho, verifica-se, em termos globais, uma taxa de resolução de 109,19%, uma taxa de congestão de 151,87% e uma taxa de recuperação de 41,08%. Ao nível da secretaria, apesar da taxa de resolução estar próxima da estatística oficial, 104,92%, a taxa de congestão é muito superior, 272,00% e a taxa de recuperação bastante inferior, 27,22%. Estes dados permitem constatar que, de forma global, na Comarca de Lisboa, se findaram mais processos do que aqueles que entraram, diminuindo a pendência.

Em termos evolutivos, apresentam-se de seguida os números relativos aos dados da Comarca dos últimos cinco anos (de 2018 a 2022):



Os gráficos anteriores permitem constatar a tendência decrescente do número de pendências no final de cada ano, apesar deste decréscimo ser menor nos anos mais recentes, estando presentemente a inverter-se a tendência a nível da estatística de secretaria.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt**2. Dados por núcleo****2.1. Núcleo de Lisboa**

Estatística Oficial							
Lisboa							
Área	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	10 020	11 144	10 497	10 621	94,19%	95,46%	49,60%
Central Cível	2 495	2 022	2 007	2 465	99,26%	124,31%	44,43%
Execução	82 895	7 869	13 134	77 617	166,91%	631,15%	14,47%
Comércio	4 572	2 198	3 597	3 169	163,65%	127,11%	53,13%
Central Criminal	1 504	1 169	1 171	1 498	100,17%	128,44%	43,81%
Local Criminal	4 275	3 861	4 034	4 099	104,48%	105,97%	49,58%
Pequena Criminalidade	1 277	3 915	3 581	1 609	91,47%	35,66%	68,97%
Trabalho	2 644	3 619	3 967	2 281	109,62%	66,65%	63,34%
Família e Menores	3 841	3 763	4 158	3 192	110,50%	92,38%	54,68%
Total	113 523	39 560	46 146	106 551	116,65%	246,01%	30,14%

Estatística Secretaria							
Lisboa							
Área	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	17 518	11 185	8 829	19 853	78,94%	198,41%	30,76%
Central Cível	4 550	2 054	2 384	4 201	116,07%	190,86%	36,10%
Execução	123 175	8 019	11 999	119 186	149,63%	1026,54%	9,15%
Comércio	11 541	2 245	5 416	8 368	241,25%	213,09%	39,29%
Central Criminal	5 980	1 178	1 382	5 776	117,32%	432,71%	19,31%
Local Criminal	11 174	3 896	3 648	11 420	93,63%	306,30%	24,21%
Pequena Criminalidade	7 271	3 937	3 855	7 349	97,92%	188,61%	34,40%
Trabalho	5 138	3 656	4 325	4 466	118,30%	118,80%	49,18%
Família e Menores	7 302	3 839	5 015	5 967	130,63%	145,60%	45,01%
Total	193 649	40 009	46 853	186 586	117,11%	413,31%	20,05%

O dado constante das tabelas supra atestam que, tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria, se verificou uma diminuição da pendência processual.

O Juízo de Execução apresenta uma taxa de resolução superior a 100%. O Juízo de Comércio, apesar de ter a taxa de resolução mais alta, poderá ainda melhorar a taxa de recuperação. Considerando os valores globais, embora o sistema judicial tenha resolvido mais processos do que aqueles que entraram, os valores das taxas de congestão (muito alta) e os de recuperação (muito baixa) impelem no sentido de se continuar o trabalho iniciado.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt**2.2. Núcleo de Almada**

Estatística Oficial							
Almada							
Área	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	1 431	1 507	1 429	1 501	94,82%	100,14%	48,64%
Central Cível	560	449	387	615	86,19%	144,70%	38,35%
Execução	29 417	5 146	8 964	25 591	174,19%	328,17%	25,94%
Central Criminal	424	360	367	395	101,94%	115,53%	46,81%
Local Criminal	970	1 298	1 378	888	106,16%	70,39%	60,76%
Trabalho	1 098	1 077	1 219	921	113,18%	90,07%	56,05%
Família e Menores	999	1 463	1 470	953	100,48%	67,96%	59,71%
Instrução Criminal	200	1 218	1 365	52	112,07%	14,65%	96,26%
Total	35 099	12 518	16 579	30 916	132,44%	211,71%	34,82%

Estatística Secretaria							
Almada							
Área	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	2 378	1 510	1 460	2 426	96,69%	162,88%	37,55%
Central Cível	871	451	407	914	90,24%	214,00%	30,79%
Execução	49 328	5 207	5 624	48 909	108,01%	877,10%	10,31%
Central Criminal	2 076	363	433	2 005	119,28%	479,45%	17,75%
Local Criminal	4 161	1 314	1 253	4 220	95,36%	332,08%	22,89%
Trabalho	1 979	1 082	1 198	1 833	110,72%	165,19%	39,14%
Família e Menores	2 613	1 500	1 451	2 634	96,73%	180,08%	35,28%
Instrução Criminal	260	1 219	1 406	73	115,34%	18,49%	95,06%
Total	63 666	12 646	13 232	63 014	104,63%	481,15%	17,34%

No núcleo de Almada, tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria, verificou-se uma diminuição da pendência processual.

Também aqui, o Juízo de Execução apresenta uma taxa de congestão extremamente alta e, por consequência, uma taxa de recuperação muito baixa. Em sentido oposto, encontra-se o Juízo de Instrução Criminal, com uma taxa de recuperação quase nos 100%.

2.3. Núcleo de Barreiro/Moita

Estatística Oficial							
Barreiro/Moita							
Área	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Comércio	760	1 529	1 583	704	103,53%	48,01%	69,16%
Local Cível	587	968	1 044	508	107,85%	56,23%	67,14%
Local Criminal	645	1 665	1 081	1 227	64,92%	59,67%	46,80%
Trabalho	860	1 011	1 073	798	106,13%	80,15%	57,35%
Família e Menores	1 071	1 702	1 706	918	100,24%	62,78%	61,52%
Instrução Criminal	128	1 880	1 722	284	91,60%	7,43%	85,76%
Total	4 051	8 755	8 209	4 439	93,76%	49,35%	64,10%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Estatística Secretaria							
Barreiro/Moita							
Área	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Comércio	4 898	1 551	2 148	4 299	138,49%	228,03%	33,31%
Local Cível	960	971	1 017	911	104,74%	94,40%	52,67%
Local Criminal	2 439	1 686	848	3 276	50,30%	287,62%	20,56%
Trabalho	1 188	1 036	1 094	1 130	105,60%	108,59%	49,19%
Família e Menores	2 865	1 760	2 168	2 352	123,18%	132,15%	46,88%
Instrução Criminal	161	1 873	1 699	334	90,71%	9,48%	83,53%
Total	12 511	8 877	8 974	12 302	101,09%	139,41%	41,96%

No núcleo do Barreiro/Moita, verificou-se um aumento no valor global da pendência processual a nível de estatística oficial, embora com reduções na maior parte dos Juízos. Verifica-se que foi o Juízo Local Criminal quem mais contribuiu para este aumento com apenas 65% de taxa de resolução (situação que se radica essencialmente no desproporcionado volume de serviço distribuído no Juízo Local Criminal do Barreiro, que beneficia do apoio das Exmas. Senhoras Juízes titulares do Juízo Local Criminal do Montijo). Já na estatística de secretaria houve uma redução da pendência, muito devido aos Juízos do Comércio e de Família e Menores que aqui tiveram maiores taxas de resolução.

Da análise das tabelas anteriores verifica-se igualmente um bom desempenho do Juízo de Instrução Criminal.

2.4. Núcleo do Montijo

Estatística Oficial							
Montijo							
Área	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	396	558	586	366	105,02%	67,58%	61,43%
Local Criminal	480	1 084	1 027	534	94,74%	46,74%	65,66%
Total	876	1 642	1 613	900	98,23%	54,31%	64,06%

Estatística Secretaria							
Montijo							
Área	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	637	559	625	570	111,81%	101,92%	52,26%
Local Criminal	1 632	1 086	918	1 800	84,53%	177,78%	33,77%
Total	2 269	1 645	1 543	2 370	93,80%	147,05%	39,42%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

O núcleo do Montijo apresenta um aumento da pendência processual tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria, sendo que o Juízo Local Cível reduziu a pendência em ambos os casos.

2.5. Núcleo do Seixal

Estatística Oficial							
Seixal							
Área	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	779	1 060	1 094	739	103,21%	71,21%	59,49%
Local Criminal	544	1 196	942	801	78,76%	57,75%	54,14%
Família e Menores	685	1 472	1 151	877	78,19%	59,51%	53,36%
Instrução Criminal	147	1 042	1 164	22	111,71%	12,63%	97,90%
Total	2 155	4 770	4 351	2 439	91,22%	49,53%	62,83%

Estatística Secretaria							
Seixal							
Área	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	1 429	1 061	610	1 878	57,49%	234,26%	24,50%
Local Criminal	2 573	1 198	1 071	2 699	89,40%	240,24%	28,40%
Família e Menores	1 913	1 504	1 362	1 956	90,56%	140,46%	39,86%
Instrução Criminal	174	1 042	1 174	40	112,67%	14,82%	96,55%
Total	6 089	4 805	4 217	6 573	87,76%	144,39%	38,71%

O núcleo do Seixal aumentou globalmente a pendência tanto a nível da estatística oficial como da estatística de secretaria, invertendo uma tendência decrescente que durava há muitos anos e que se mantinha constante (que se deve, indiscutivelmente, à exiguidade dos meios humanos existentes na secretaria).

O Juízo de Instrução Criminal, para além de ter reduzido a pendência, é o que apresenta uma taxa de recuperação processual perto dos 100%. Já o Juízo Local Cível apresenta uma taxa de resolução muito baixa e, por consequência, uma taxa de congestão muito alta.

2.6. Resumo

Estatística Oficial							
Núcleo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Lisboa	113 523	39 560	46 146	106 551	116,65%	246,01%	30,14%
Almada	35 099	12 518	16 579	30 916	132,44%	211,71%	34,82%
Barreiro/Moita	4 051	8 755	8 209	4 439	93,76%	49,35%	64,10%
Montijo	876	1 642	1 613	900	98,23%	54,31%	64,06%
Seixal	2 155	4 770	4 351	2 439	91,22%	49,53%	62,83%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Estatística Secretaria

Área	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Lisboa	193 649	40 009	46 853	186 586	117,11%	413,31%	20,05%
Almada	62 159	11 587	12 179	61 502	105,11%	510,38%	16,51%
Barreiro/Moita	12 511	8 877	8 974	12 302	101,09%	139,41%	41,96%
Montijo	2 269	1 645	1 543	2 370	93,80%	147,05%	39,42%
Seixal	6 089	4 805	4 217	6 573	87,76%	144,39%	38,71%

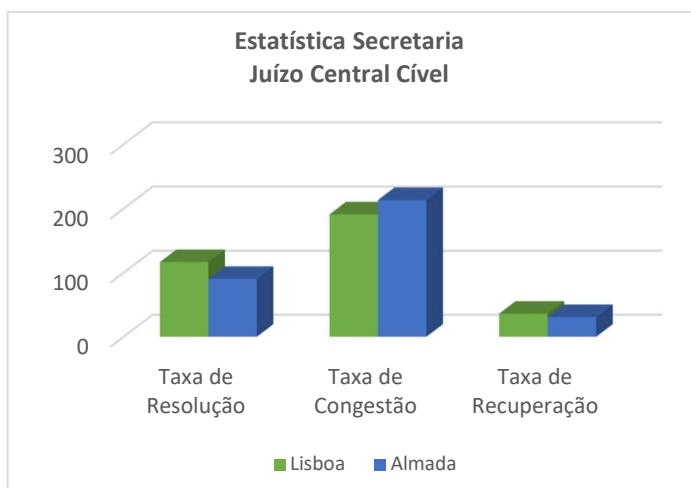
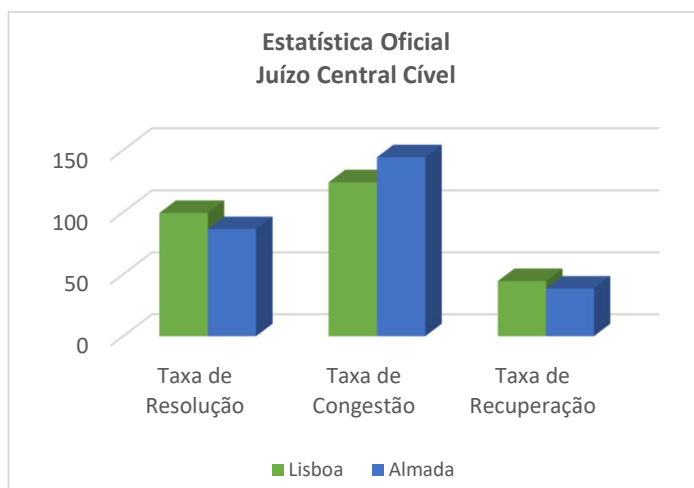
Comparando os vários núcleos verifica-se, a nível da estatística oficial, que Lisboa e Almada, apesar de terem reduzido a pendência processual, têm taxas de congestão muito elevadas e, por conseguinte, taxas de recuperação muito baixas. Os outros núcleos, apesar de terem aumentado a pendência, apresentam bons índices de eficácia e de eficiência.

Quanto à estatística de secretaria, a congestão processual é muito mais elevada em todos os núcleos. Neste quadro, o núcleo que apresenta melhores indicadores é o Barreiro/Moita.

3. Dados por jurisdição

3.1. Jurisdição Cível

3.1.1. Central Cível



Os gráficos respeitantes aos Juízos Centrais Cíveis revelam uma maior resolução de processos em Lisboa do que em Almada. Comparando com os valores do ano transato, na taxa de resolução os valores aumentaram tanto em Lisboa como em Almada, mas Almada apresenta uma maior subida. Relativamente à taxa de congestão os valores diminuíram em ambos, mas de forma



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

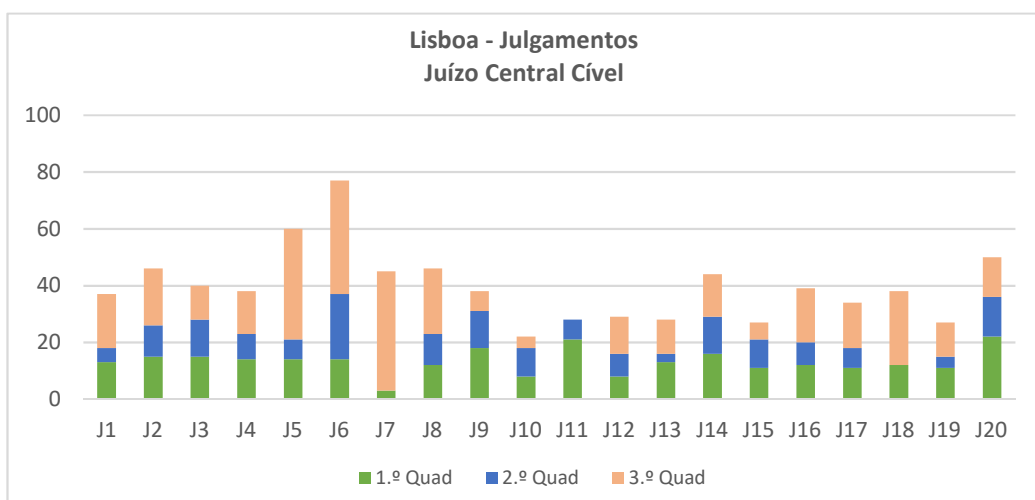
Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

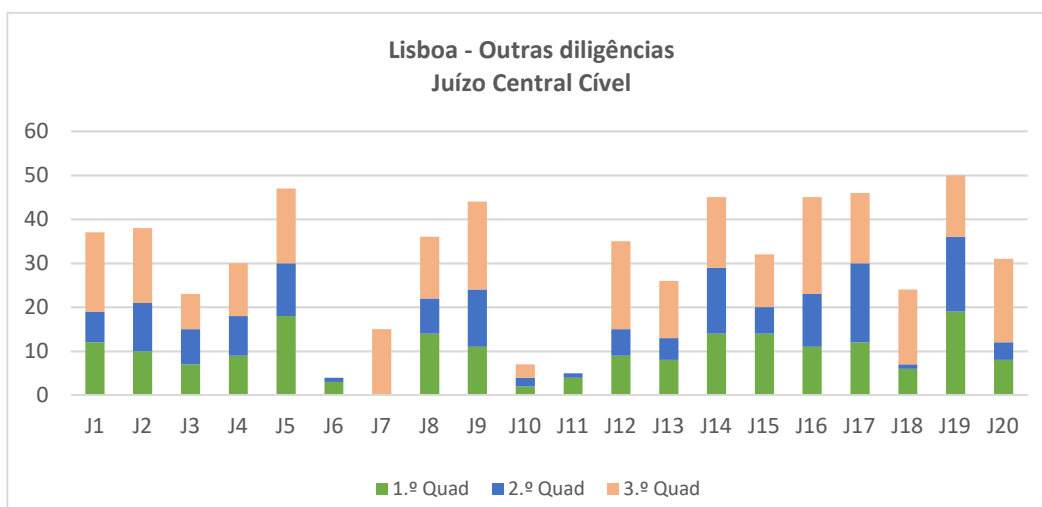
mais acentuada em Lisboa. No que concerne à taxa de recuperação os valores também melhoraram, neste caso de forma praticamente idêntica.

No sentido de compreender melhor em que se traduzem estes dados por lugar, apresenta-se de seguida uma análise que tem por base o número de julgamentos e outras diligências realizadas e também a estatística oficial e a estatística de secretaria.



No Juízo Central Cível de Lisboa verifica-se que foi nos lugares J6(77), J5(60) e J20(50) que mais julgamentos se realizaram no ano de 2022. No entanto importa salientar que os J5, J6, J7 e J18 apresentam o maior aumento de julgamentos realizados no 3.º quadrimestre. Dos 20 lugares apenas 7 (J2, J5, J6, J7, J8, J14 e J20) apresentam um total anual de julgamentos superior a 40.

De salientar que o lugar J11 não foi provido de juiz no último movimento judicial.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Relativamente a outras diligências constata-se que entre os 20 lugares apenas 7 (J5, J8, J9, J14, J16, J17 e J19) realizaram mais de 40. Do lado oposto, com menos número de outras diligências realizadas encontram-se os lugares J6, J7, J10 e J11*.

A movimentação processual por lugar, encontra-se refletida nas tabelas seguintes:

Estatística Oficial							
Lisboa - Central Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	158	122	115	165	94,26%	137,39%	41,07%
J2	153	117	122	148	104,27%	125,41%	45,19%
J3	140	95	108	127	113,68%	129,63%	45,96%
J4	145	103	108	140	104,85%	134,26%	43,55%
J5	135	90	94	130	104,44%	143,62%	41,78%
J6	146	105	103	144	98,10%	141,75%	41,04%
J7	103	87	74	114	85,06%	139,19%	38,95%
J8	148	103	150	94	145,63%	98,67%	59,76%
J9	136	96	89	136	92,71%	152,81%	38,36%
J10	112	108	76	136	70,37%	147,37%	34,55%
J11*	11	25	36	0	144,00%	30,56%	100,00%
J12	117	105	94	126	89,52%	124,47%	42,34%
J13	103	97	114	83	117,53%	90,35%	57,00%
J14	101	106	102	105	96,23%	99,02%	49,28%
J15	114	123	107	130	86,99%	106,54%	45,15%
J16	115	100	100	115	100,00%	115,00%	46,51%
J17	116	116	120	110	103,45%	96,67%	51,72%
J18	151	116	103	161	88,79%	146,60%	38,58%
J19	160	96	89	163	92,71%	179,78%	34,77%
J20	131	111	106	134	95,50%	123,58%	43,80%
Total	2 495	2 021	2 010	2 461	99,46%	124,13%	44,51%

A nível de estatística oficial, de uma forma geral, a taxa de resolução aproximou-se dos 100%, com uma ligeira redução da pendência processual. Findaram-se tantos processos como os entrados, importando continuar o trabalho, agora com vista à recuperação da pendência pretérita.

Relativamente ao ano anterior, regista-se uma evolução positiva em quase todos os lugares que, em 2021, tinham aumentado a pendência, invertendo esta tendência em 2022. Nomeadamente o J8, que apesar de ter tido mais entradas em 2022, logrou afrontá-la com sucesso. Também o J3 e J13 reduziu consideravelmente a pendência, que tinha aumentado no ano anterior.

* O lugar J11 não se encontra provido de juiz desde o 3.º trimestre



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Convém ainda referir que a redistribuição dos processos do lugar J11 por todos os demais lugares do Juízo central Civil aumentou a pendência de cada um.

Estatística Secretaria							
Lisboa - Central Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	215	124	116	223	93,55%	185,34%	34,22%
J2	220	119	120	219	100,84%	183,33%	35,40%
J3	208	98	97	209	98,98%	214,43%	31,70%
J4	184	105	91	197	86,67%	202,20%	31,49%
J5	239	90	97	232	107,78%	246,39%	29,48%
J6	267	105	118	254	112,38%	226,27%	31,72%
J7	219	88	126	179	143,18%	173,81%	41,04%
J8	227	104	168	160	161,54%	135,12%	50,76%
J9	214	96	113	197	117,71%	189,38%	36,45%
J10	197	109	93	208	85,32%	211,83%	30,39%
J11*	105	25	130	0	520,00%	80,77%	100,00%
J12	211	107	116	202	108,41%	181,90%	36,48%
J13	274	98	116	255	118,37%	236,21%	31,18%
J14	258	106	116	247	109,43%	222,41%	31,87%
J15	327	125	179	271	143,20%	182,68%	39,60%
J16	303	101	160	244	158,42%	189,38%	39,60%
J17	211	117	136	191	116,24%	155,15%	41,46%
J18	266	117	127	255	108,55%	209,45%	33,16%
J19	218	96	82	231	85,42%	265,85%	26,11%
J20	194	111	83	222	74,77%	233,73%	27,21%
Total	4 557	2 041	2 384	4 196	116,81%	191,15%	36,13%

Na estatística de secretaria, a pendência diminuiu mais do que na estatística oficial, reduzindo o intervalo entre ambas.

Em relação a 2021 também houve uma evolução positiva, apesar de ter havido redução da pendência em ambos os anos. Aqui, os lugares J8 e J16 foram bastante eficientes, tendo reduzido a pendência, que em 2021 tinha aumentado muito.



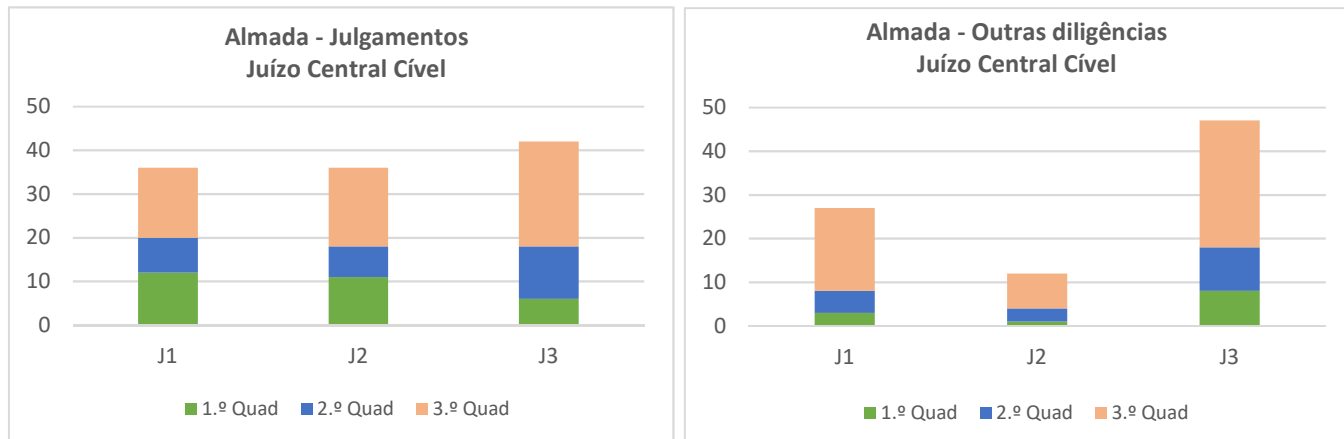
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt



No Juízo Central Cível de Almada verificou-se um aumento do número de julgamentos em todos os lugares no 3.º quadrimestre. No lugar J3 esta diligência foi aumentando ao longo dos quadrimestres (6/12/24) e, nos outros dois Juízos diminuíram do primeiro para o segundo quadrimestre e aumentando no terceiro (J1 - 12/8/16; J2 - 11/7/18).

No que concerne a outras diligências, os valores também são mais elevados no 3.º quadrimestre, tendo todos aumentado ao longo dos três quadrimestres, destacando-se o J3 com maior número de outras diligências.

Estatística Oficial							
Almada - Central Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	192	145	128	208	88,28%	150,00%	37,98%
J2	181	148	121	204	81,76%	149,59%	36,78%
J3	187	156	139	202	89,10%	134,53%	40,52%
Total	560	449	388	614	86,41%	144,33%	38,45%

Estatística Secretaria							
Almada - Central Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	305	145	155	295	106,90%	196,77%	34,44%
J2	273	148	121	299	81,76%	225,62%	28,74%
J3	293	158	132	319	83,54%	221,97%	29,27%
Total	871	451	408	913	90,47%	213,48%	30,86%

No Juízo Central Cível de Almada, a pendência processual aumentou durante 2022, tanto na estatística oficial como na de secretaria, seguindo a tendência de 2021, apesar de os índices apresentarem melhores valores em 2022. Foi no J3 que se registaram os melhores números na



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

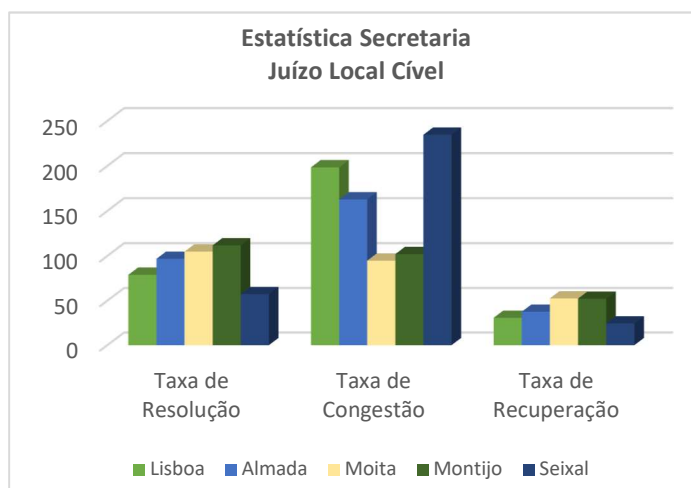
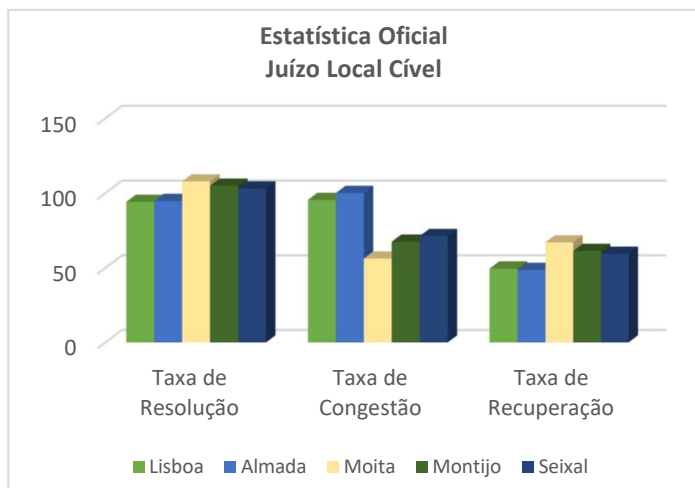
Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

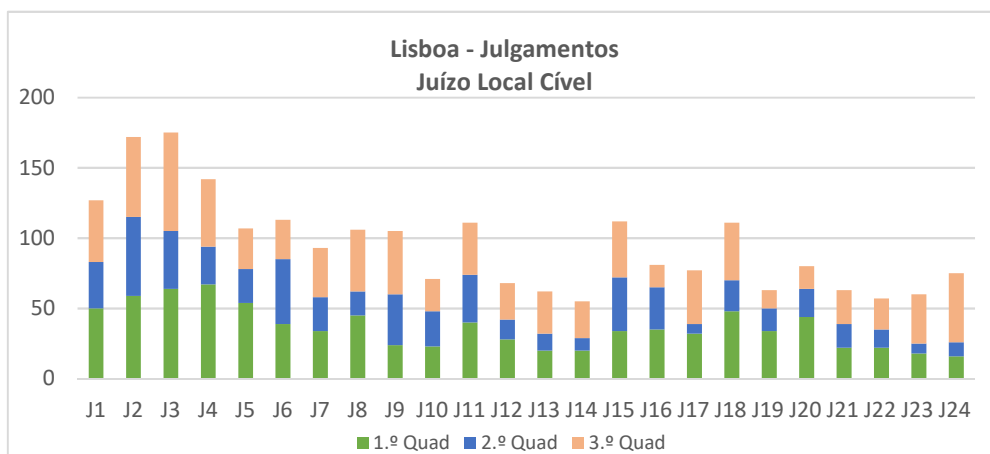
estatística oficial, sendo o J1 o mais eficaz a nível da estatística de secretaria, tendo mesmo uma taxa de resolução superior a 100%, ao contrário de 2021.

3.1.2. Local Cível



Enquanto em 2021, na Estatística Oficial, a taxa de resolução era idêntica em Lisboa, Moita, Montijo e Seixal e menor em Almada, em 2022, verificou-se um aumento em todos os Juízos, exceto em Lisboa, pelo que as taxas de resolução do ano em análise são idênticas em Lisboa e Almada e superiores na Moita, Montijo e Seixal. Relativamente à taxa de congestão verificaram-se aumentos em Lisboa, Almada e Seixal. Na taxa de recuperação, as diferenças entre 2021 e 2022 são mínimas, no entanto, apenas em Lisboa os valores diminuíram.

No que concerne à estatística de secretaria, a taxa de resolução diminuiu em Lisboa e no Seixal, tendo aumentado em Almada, Moita e Montijo. A taxa de congestão revela um aumento em Lisboa e Seixal, com um aumento acentuado neste último, e diminuição nos restantes. Por fim, na taxa de recuperação, os valores de Lisboa pioraram, assim como os do Seixal, melhorando os restantes.





S. R.

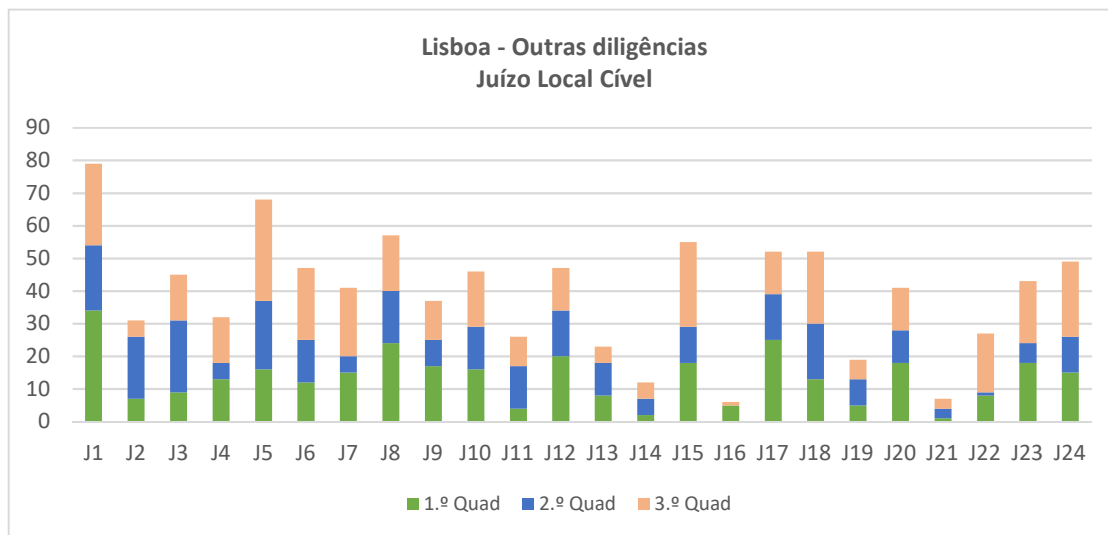
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

A análise do gráfico anterior permite verificar que os J1, J2, J3 e J4 são os que apresentam mais julgamentos realizados no ano 2022 (mais de 125), podendo destacar-se dentro destes o J2 e J3 com mais de 170 julgamentos.



Relativamente a outras diligências, destacam-se os J1 e J5 com mais de 60, seguindo-se os J8, J15, J17 e J18.

No total de diligências aqui analisadas, destacam-se os J1, J2 e J3 com mais de 200 e os J4, J5, J6, J8, J15 e J18 com 160 ou mais.

A movimentação processual encontra-se nas tabelas seguintes, discriminada por Juízo.

Estatística Oficial							
Lisboa - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	457	465	465	455	100,00%	98,28%	50,43%
J2	427	476	523	379	109,87%	81,64%	57,92%
J3	421	470	476	413	101,28%	88,45%	53,42%
J4	458	472	434	495	91,95%	105,53%	46,67%
J5	354	452	410	395	90,71%	86,34%	50,87%
J6	470	463	446	485	96,33%	105,38%	47,80%
J7	318	467	431	347	92,29%	73,78%	54,90%
J8	300	472	438	333	92,80%	68,49%	56,74%
J9	310	488	445	351	91,19%	69,66%	55,76%
J10	278	474	428	324	90,30%	64,95%	56,91%
J11	312	471	466	315	98,94%	66,95%	59,51%
J12	290	477	496	270	103,98%	58,47%	64,67%
J13	354	461	414	400	89,80%	85,51%	50,80%
J14	346	454	422	373	92,95%	81,99%	52,75%
J15	326	460	397	388	86,30%	82,12%	50,51%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

J16	439	468	438	467	93,59%	100,23%	48,29%
J17	592	453	447	591	98,68%	132,44%	42,78%
J18	422	449	468	400	104,23%	90,17%	53,73%
J19	509	453	402	559	88,74%	126,62%	41,79%
J20	557	441	363	635	82,31%	153,44%	36,37%
J21	464	459	407	515	88,67%	114,00%	44,10%
J22	527	463	431	559	93,09%	122,27%	43,54%
J23	561	464	424	600	91,38%	132,31%	41,37%
J24	529	467	424	570	90,79%	124,76%	42,57%
Total	10 021	11 139	10 495	10 619	94,22%	95,48%	49,60%

Dos 24 lugares do Juízo Local Cível de Lisboa, apenas 5 terminaram com menos processos pendentes do que no início do ano, apesar de, na maioria, a taxa de resolução se situar perto dos 100%. No J2 registou-se uma melhoria acentuada dos índices de 2021 para 2022.

A estatística de secretaria encontra-se no quadro seguinte:

Estatística Secretaria							
Lisboa - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	711	466	369	806	79,18%	192,68%	31,35%
J2	714	476	401	789	84,24%	178,05%	33,70%
J3	756	471	449	778	95,33%	168,37%	36,59%
J4	729	475	404	799	85,05%	180,45%	33,55%
J5	643	456	394	705	86,40%	163,20%	35,85%
J6	735	464	374	824	80,60%	196,52%	31,19%
J7	560	467	336	689	71,95%	166,67%	32,72%
J8	550	475	339	685	71,37%	162,24%	33,07%
J9	596	488	393	689	80,53%	151,65%	36,25%
J10	530	477	361	646	75,68%	146,81%	35,85%
J11	614	471	428	657	90,87%	143,46%	39,45%
J12	592	478	462	608	96,65%	128,14%	43,18%
J13	698	462	447	713	96,75%	156,15%	38,53%
J14	625	454	405	670	89,21%	154,32%	37,53%
J15	567	460	314	713	68,26%	180,57%	30,57%
J16	718	471	401	786	85,14%	179,05%	33,73%
J17	896	455	320	1 025	70,33%	280,00%	23,69%
J18	736	449	398	787	88,64%	184,92%	33,59%
J19	866	453	221	1 098	48,79%	391,86%	16,76%
J20	941	442	345	1 038	78,05%	272,75%	24,95%
J21	814	459	286	987	62,31%	284,62%	22,47%
J22	908	465	295	1 078	63,44%	307,80%	21,49%
J23	962	465	273	1 153	58,71%	352,38%	19,13%
J24	1 065	469	416	1 118	88,70%	256,01%	27,12%
Total	17 526	11 168	8 831	19 841	79,07%	198,46%	30,78%

A nível da secretaria, os índices apresentam-se piores do que na estatística oficial. A taxa de resolução é mais baixa, a de congestão é mais alta e a taxa de recuperação é mais baixa. Aqui os mais eficientes foram os J11, J12, J13 e J14, e os menos eficientes os J19, J21, J22 e J23. Em



S. R.

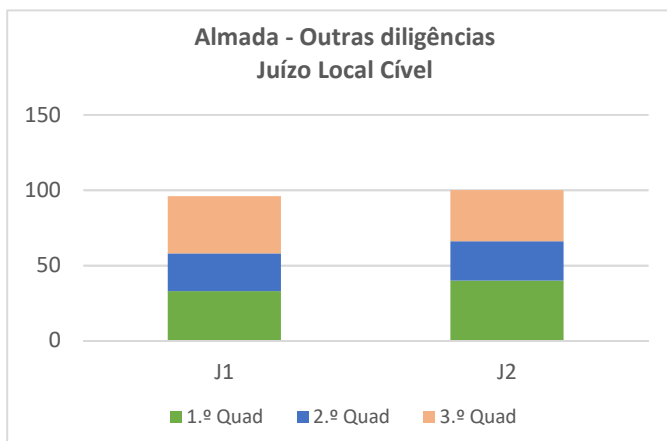
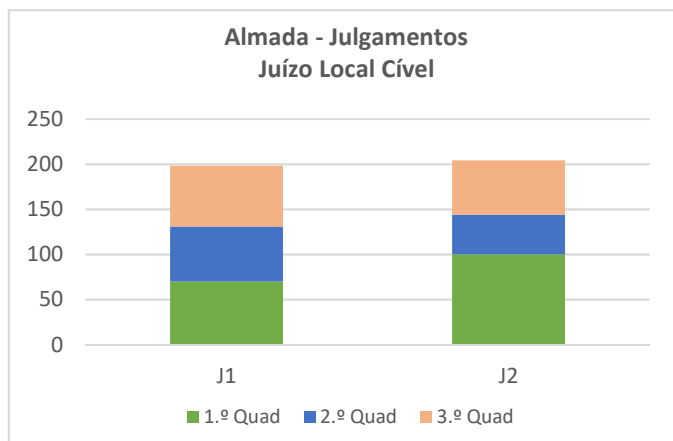
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

relação ao ano anterior também houve uma degradação em todos os índices, pois, apesar de em ambos os anos se ter aumentado a pendência, em 2021 a taxa de resolução esteve perto dos 100% enquanto em 2022 esta situou-se nos 79%.



Relativamente ao Juízo Local Cível de Almada verifica-se que tanto o número de julgamentos como de outras diligências é similar entre ambos os Juízos, apresentando o J2 valores ligeiramente superiores. No total do ano de 2022, o J2 realizou 304 diligências e o J1 realizou 294.

Quanto à movimentação processual:

Estatística Oficial							
Almada - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	700	758	705	748	93,01%	99,29%	48,35%
J2	731	749	724	753	96,66%	100,97%	48,92%
Total	1 431	1 507	1 429	1 501	94,82%	100,14%	48,64%

Estatística Secretaria							
Almada - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	1 183	758	716	1 223	94,46%	165,22%	36,89%
J2	1 195	750	744	1 202	99,20%	160,62%	38,25%
Total	2 378	1 508	1 460	2 425	96,82%	162,88%	37,57%

No Juízo Local Cível de Almada, a pendência aumentou ligeiramente durante o ano, tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria. Também aqui os números são muito similares nos dois Juízos. Em comparação com o ano anterior, o aumento da pendência foi bastante inferior em 2022, nas duas estatísticas.



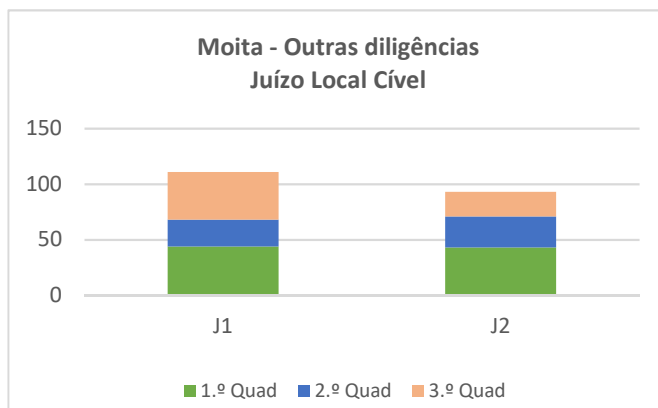
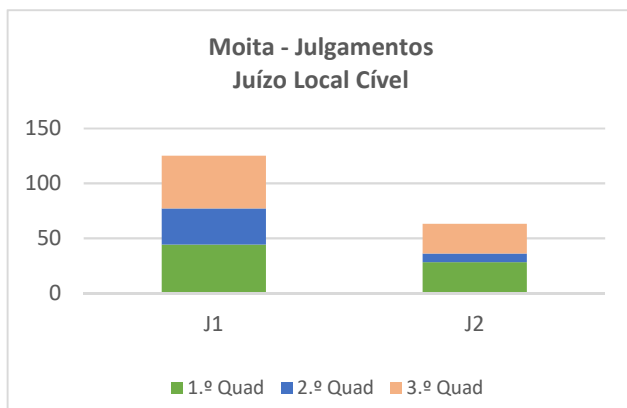
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt



No que concerne ao Juízo Local Cível da Moita, verifica-se que o J1 apresenta aproximadamente o dobro (125) de julgamentos do J2 (63), sendo que, relativamente a outras diligências, a diferença não é tão expressiva, mas o J1 continua a apresentar valores mais elevados. No total do ano, o J1 realizou 236 diligências e o J2 realizou 156.

Em termos de movimentação processual:

Estatística Oficial							
Moita - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	310	481	540	250	112,27%	57,41%	68,27%
J2	278	487	504	259	103,49%	55,16%	65,88%
Total	588	968	1 044	509	107,85%	56,32%	67,10%

Estatística Secretaria							
Moita - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	480	482	475	486	98,55%	101,05%	49,38%
J2	483	487	541	425	111,09%	89,28%	55,77%
Total	963	969	1 016	911	104,85%	94,78%	52,59%

Na estatística oficial, a pendência diminuiu em ambos os Juízos, enquanto na estatística de secretaria o J1 aumentou a pendência e o J2 diminuiu. Em relação a 2021, os números estão a melhorar, sendo que em 2021 a pendência aumentou a todos os níveis.



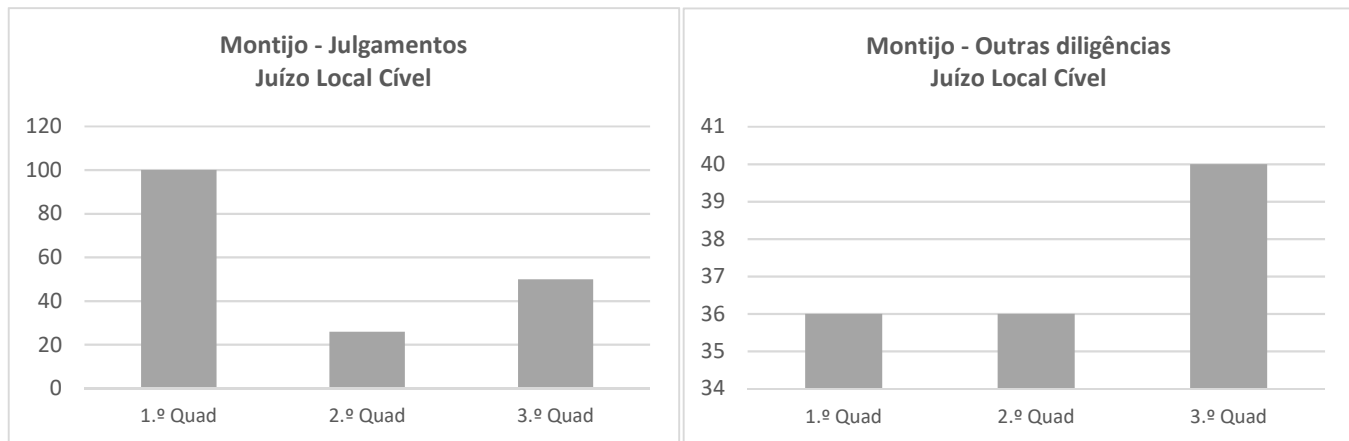
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

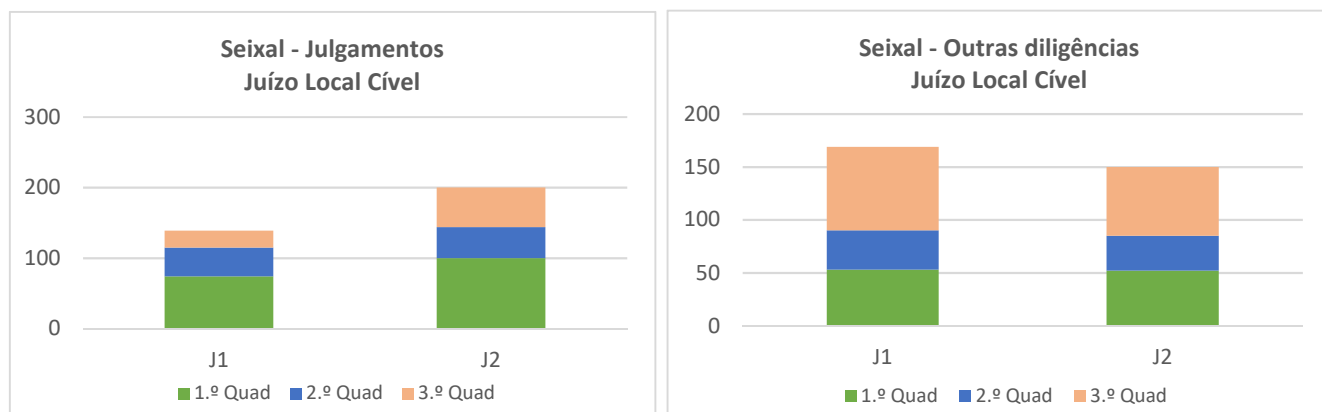


No Juízo Local Cível do Montijo realizaram-se 176 julgamentos ao longo do ano de 2022, e no mesmo período 112 outras diligências, o que perfaz um total de 288 diligências.

Estatística Oficial							
Montijo - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	396	558	586	366	105,02%	67,58%	61,43%

Estatística Secretaria							
Montijo - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	638	559	625	570	111,81%	102,08%	52,21%

Em relação à estatística oficial, houve uma redução da pendência durante o ano e ao nível da estatística de secretaria a redução foi ainda maior, encurtando a distância entre ambas. Esta tendência é oposta ao que aconteceu em 2021 em que houve um aumento da pendência em ambos os índices estatísticos.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No Juízo Local Cível do Seixal, verifica-se que o J2 apresenta maior número de julgamentos (200) face ao J1 (149). Já no que concerne a outras diligências existe uma inversão, embora a diferença não seja tão significativa. O total de diligências realizadas em 2022 é superior a 300 para ambos os juízos, com o J1 a realizar 318 e o J2 a realizar 350.

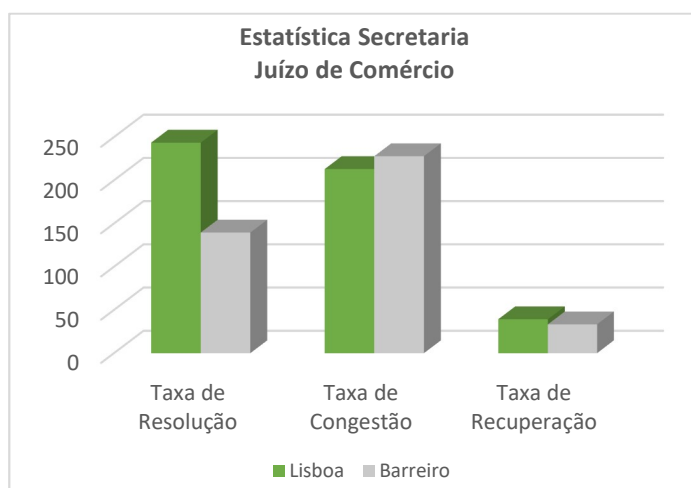
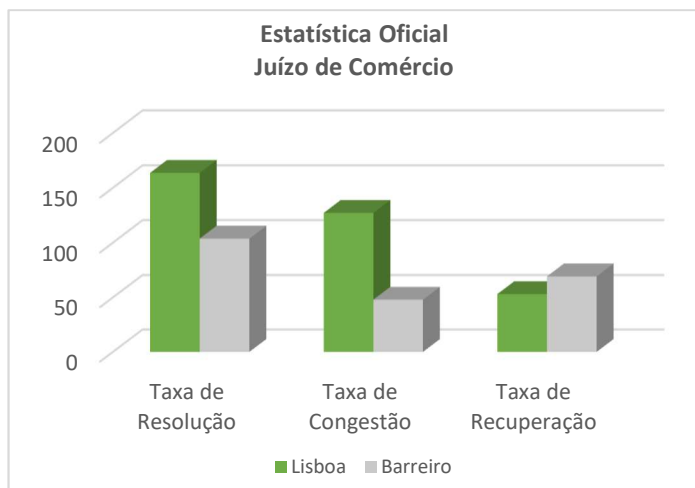
A movimentação processual encontra-se refletida nos quadros seguintes:

Estatística Oficial							
Seixal - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	385	517	534	365	103,29%	72,10%	59,20%
J2	395	542	559	376	103,14%	70,66%	59,66%
Total	780	1 059	1 093	741	103,21%	71,36%	59,43%

Estatística Secretaria							
Seixal - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	716	518	308	926	59,46%	232,47%	24,96%
J2	713	542	301	954	55,54%	236,88%	23,98%
Total	1 429	1 060	609	1 880	57,45%	234,65%	24,47%

A pendência processual no Juízo Local Cível do Seixal diminuiu na estatística oficial, mas aumentou na estatística de secretaria, provocando um aumento da distância entre ambos. Analisando os dados de 2021, todas as pendências aumentaram muito, havendo assim uma evolução positiva entre os dois anos.

3.1.3. Comércio





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

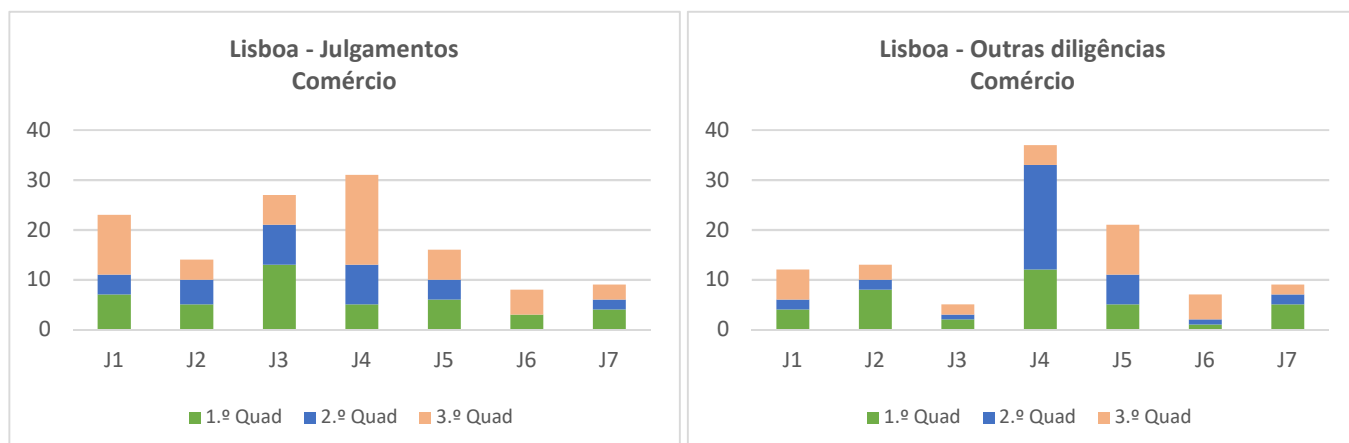
Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Os gráficos respeitantes aos Juízos de Comércio revelam uma maior resolução de processos em Lisboa do que no Barreiro, tanto na Estatística Oficial como na de Secretaria. No entanto, há a salientar que, entre 2021 e 2022, os valores no Barreiro aumentaram, o que revela uma melhoria, enquanto os de Lisboa diminuíram.

Na taxa de congestão da estatística oficial, os valores de Lisboa são superiores aos do Barreiro, muito embora se deva ressaltar que, comparativamente com 2021, os valores melhoraram em Lisboa. No que concerne aos dados da estatística de secretaria, a situação é inversa, com valores mais elevados no Barreiro do que em Lisboa, devendo salientar-se que comparativamente com 2021, em ambas as situações, os valores melhoraram.



Os gráficos anteriores permitem verificar que os lugares J1, J3 e J4 são os que realizaram mais julgamentos no ano 2022. Já no que respeita a outras diligências destacam-se o J4 e o J5. Analisando os dados de forma geral, em 2022 apresentam maior realização de diligências o J4 (68), seguindo-se o J5 (37) e o J1 (35).

Quanto à movimentação processual:

Estatística Oficial							
Lisboa - Comércio							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	998	342	525	813	153,51%	190,10%	39,18%
J2	544	275	520	302	189,09%	104,62%	63,49%
J3	614	331	534	410	161,33%	114,98%	56,51%
J4	634	327	529	432	161,77%	119,85%	55,05%
J5	686	336	577	444	171,73%	118,89%	56,46%
J6	595	292	508	377	173,97%	117,13%	57,27%
J7	503	295	404	393	136,95%	124,50%	50,63%
Total	4 574	2 198	3 597	3 171	163,65%	127,16%	53,12%

No Juízo de Comércio de Lisboa, a pendência reduziu em todos os lugares, na estatística oficial, com uma recuperação geral de mais de 50%. Esta tendência da redução de pendência



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

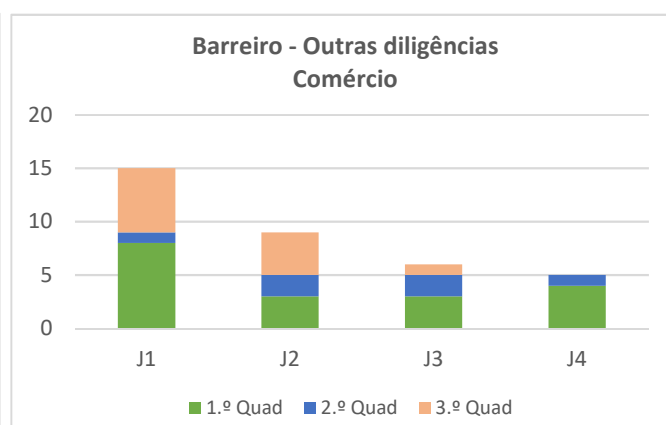
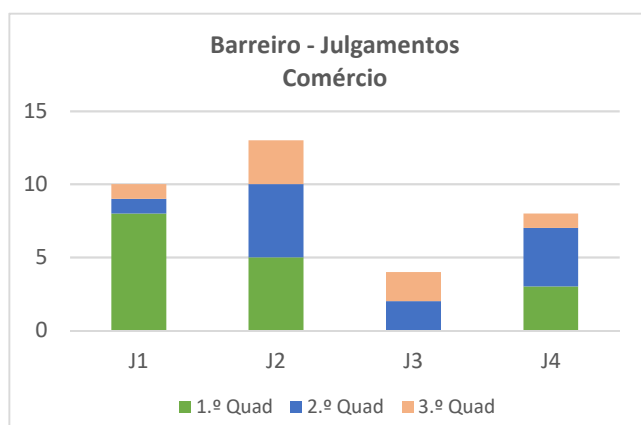
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

processual vem já de 2021, estando os índices também a melhorar (enquanto em 2021 a taxa de congestão estava em 160%, em 2022 reduziu para 127% e a taxa de recuperação passou de 45% para 53%).

Estatística Secretaria							
Lisboa - Comércio							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	1 931	344	681	1 594	197,97%	283,55%	29,93%
J2	1 448	281	784	944	279,00%	184,69%	45,34%
J3	1 717	338	897	1 158	265,38%	191,42%	43,65%
J4	1 527	333	669	1 190	200,90%	228,25%	35,97%
J5	1 818	338	884	1 271	261,54%	205,66%	41,00%
J6	1 725	292	932	1 085	319,18%	185,09%	46,21%
J7	1 383	299	573	1 109	191,64%	241,36%	34,07%
Total	11 549	2 225	5 420	8 351	243,60%	213,08%	39,35%

Ao nível de estatística de secretaria, houve uma redução muito maior da pendência, tendo encurtado a distância entre as duas estatísticas, apesar da taxa de congestão se manter bastante elevada a este nível. Os lugares mais eficientes foram os J2 e J6. Relativamente a 2021, a redução foi aproximadamente igual nos dois anos, na estatística de secretaria.



No Juízo de Comércio do Barreiro verifica-se que os J1 e J2 são os que apresentam maior número de julgamentos e de outras diligências, com 25 e 22 respetivamente. Já os J3 e o J4 apresentam respetivamente 10 e 13 diligências no total.

Os quadros seguintes refletem a movimentação processual:



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

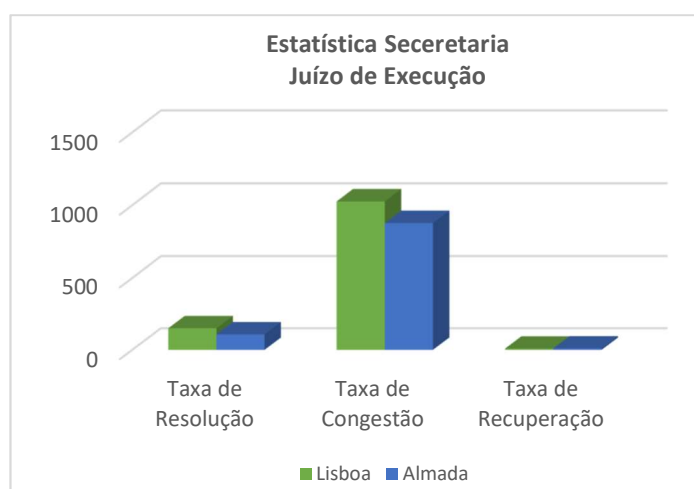
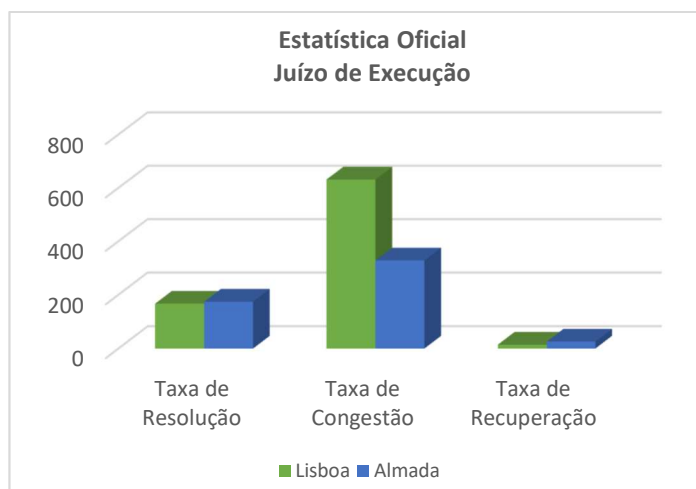
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Estatística Oficial							
Barreiro - Comércio							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	206	377	423	160	112,20%	48,70%	72,56%
J2	213	388	413	186	106,44%	51,57%	68,72%
J3	156	375	360	171	96,00%	43,33%	67,80%
J4	185	389	390	184	100,26%	47,44%	67,94%
Total	760	1 529	1 586	701	103,73%	47,92%	69,29%

Estatística Secretaria							
Barreiro - Comércio							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	1 221	379	623	976	164,38%	195,99%	38,94%
J2	1 229	393	581	1 041	147,84%	211,53%	35,82%
J3	1 246	376	467	1 155	124,20%	266,81%	28,79%
J4	1 201	391	477	1 114	121,99%	251,78%	29,96%
Total	4 897	1 539	2 148	4 286	139,57%	227,98%	33,37%

A pendência no Juízo de Comércio do Barreiro reduziu, tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria. Os J1 e J2 foram os que tiveram as melhores taxas de resolução e de recuperação, nas duas estatísticas. A nível da secretaria, a taxa de congestão continua muito elevada. Em relação a 2021, a única diferença foi o J4, que naquele ano aumentou a pendência processual na estatística oficial. Todos os outros baixaram nos dois anos em ambas as estatísticas. Importa salientar que os juizes do Juízo de Comércio do Barreiro acumularam funções, com o Juízo de Comércio de Lisboa, na sequência das medidas de gestão implementadas.

3.1.4. Execução



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

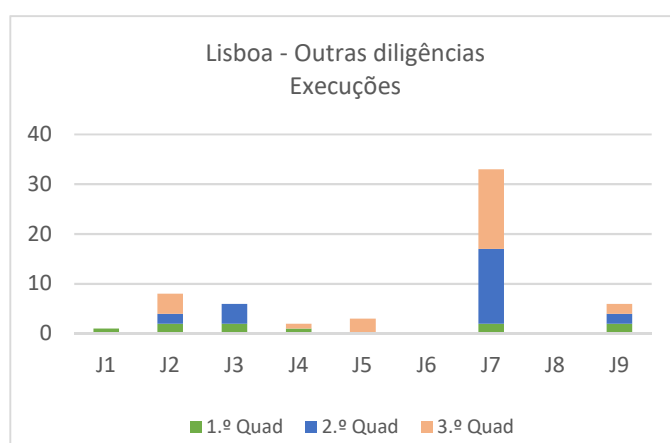
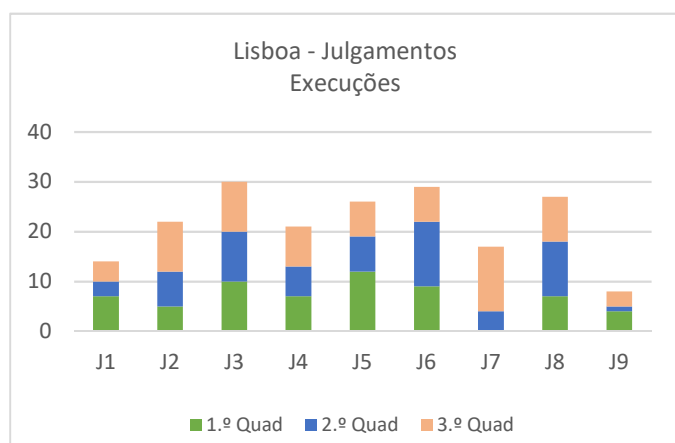
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Os gráficos respeitantes aos Juízos de Execução revelam uma maior resolução de processos em Almada do que em Lisboa, na estatística oficial, e o contrário na estatística de secretaria, situação inversa à verificada no ano transato.

No que concerne à taxa de congestão, existe uma maior diferença na estatística oficial, entre Lisboa e Almada, resultando de um decréscimo dos valores mais acentuado em Almada.

Relativamente à estatística de secretaria os valores de Lisboa decresceram, mas os de Almada aumentaram, quer comparativamente a Lisboa, quer comparativamente ao seu desempenho no ano 2021.

Quanto à taxa de recuperação os valores de 2022 são muito idênticos aos de 2021, podendo, no entanto, destacar-se que, em Lisboa, os valores aumentaram ligeiramente em ambos os índices estatísticos e, em Almada, na Estatística Oficial, os valores aumentaram e na Estatística de Secretaria diminuíram.



De acordo com os gráficos anteriores verifica-se que o J3 (30), o J5 (26), o J6 (29) e o J8 (27) apresentam todos mais de 25 julgamentos. Já no que concerne a outras diligências destaca-se o J7 (33) com mais diligências, apresentando os restantes Juízos valores próximos, entre 0 e 8. No ano 2022, o J7 (50) é o que apresenta um valor total de diligências mais elevado, seguindo-se o J3 (36) e o J2 (30) e com valores mais reduzidos o J9 (14) e o J1 (15).

A movimentação processual durante o ano de 2022 foi a seguinte:

Estatística Oficial							
Lisboa - Execução							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	10 037	856	1 376	9 517	160,75%	729,43%	12,63%
J2	10 388	848	1 438	9 798	169,58%	722,39%	12,80%
J3	10 315	872	1 345	9 840	154,24%	766,91%	12,02%
J4	8 603	890	1 587	7 903	178,31%	542,09%	16,72%
J5	7 385	916	1 771	6 526	193,34%	417,00%	21,33%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

J6	9 845	853	1 557	9 141	182,53%	632,31%	14,55%
J7	8 219	899	1 284	7 831	142,83%	640,11%	14,08%
J8	8 523	868	1 466	7 924	168,89%	581,38%	15,61%
J9	9 595	864	1 308	9 150	151,39%	733,56%	12,51%
Total	82 910	7 866	13 132	77 630	166,95%	631,36%	14,47%

Apesar de ter havido uma redução da pendência processual em todos os lugares, a taxa de congestão está muito elevada e, consequentemente, a taxa de recuperação muito baixa. Em 2021, verificou-se também uma redução da pendência em termos gerais, tendo sido no lugar J5 em que essa redução mais se fez sentir.

De salientar que continuam a existir situações de baixas prolongadas por doença, não existindo qualquer reforço de quadros.

Estatística Secretaria							
Lisboa - Execução							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	15 052	865	1 035	14 882	119,65%	1454,30%	6,50%
J2	16 670	850	1 690	15 830	198,82%	986,39%	9,65%
J3	16 314	878	1 690	15 501	192,48%	965,33%	9,83%
J4	12 920	905	1 610	12 215	177,90%	802,48%	11,65%
J5	9 937	926	2 026	8 834	218,79%	490,47%	18,65%
J6	14 405	884	1 010	14 279	114,25%	1426,24%	6,61%
J7	11 106	910	1 291	10 722	141,87%	860,26%	10,74%
J8	11 934	880	726	12 086	82,50%	1643,80%	5,67%
J9	14 849	873	924	14 798	105,84%	1607,03%	5,88%
Total	123 187	7 971	12 002	119 147	150,57%	1026,39%	9,15%

Na estatística de secretaria, apesar de se manter uma redução da pendência em 2022 e também em 2021, a taxa de congestão continua excessivamente alta. Isto significa que, mesmo que se tenham findado mais processos do que se iniciaram, a recuperação continua baixa em relação à pendência já existente. Também na estatística de secretaria o J5 foi o mais eficiente.

Em 2021, também foi o J5 o mais eficiente na estatística de secretaria.



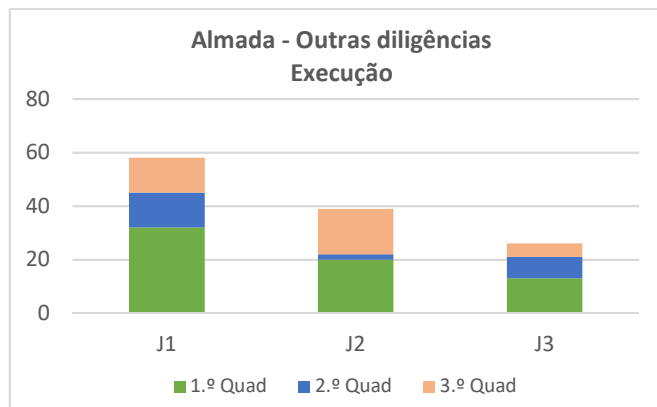
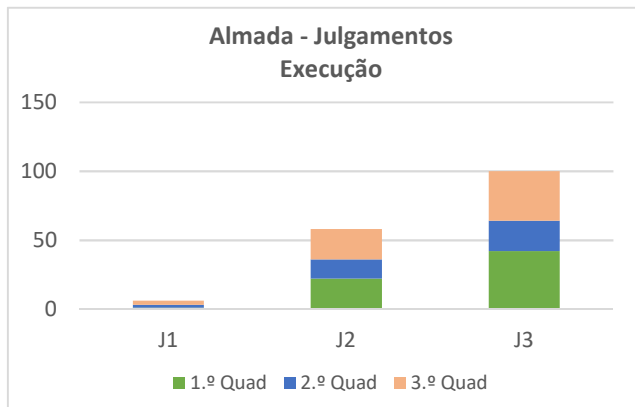
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt



No Juízo de Execução de Almada verifica-se que o J1 (6) tem um número muito reduzido de julgamentos comparativamente com os J2 (58) e o J3 (100). No entanto, no que concerne a outras diligências é o J1 (58) que apresenta mais diligências face ao J2 (39) e J3 (26). No total, em 2022, o J3 (126) foi o que mais diligências realizou, praticamente o dobro do J1 (64).

Analisando o movimento processual:

Estatística Oficial							
Almada - Execução							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	9 689	1 720	2 431	8 978	141,34%	398,56%	21,31%
J2	9 786	1 693	3 316	8 160	195,87%	295,11%	28,89%
J3	9 947	1 732	3 219	8 455	185,85%	309,01%	27,56%
Total	29 422	5 145	8 966	25 593	174,27%	328,15%	25,94%

No Juízo de Execução de Almada, a taxa de resolução processual foi bastante positiva, na estatística oficial. No entanto, com os níveis de pendência iniciais, a taxa de congestão está muito elevada e a taxa de recuperação baixa. A níveis globais, foi o J2 que apresentou melhores índices. A redução da pendência verificou-se também em 2021.

Estatística Secretaria							
Almada - Execução							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	14 012	1 735	1 608	14 139	92,68%	871,39%	10,21%
J2	17 193	1 705	2 171	16 727	127,33%	791,94%	11,49%
J3	18 126	1 745	1 843	18 026	105,62%	983,51%	9,27%
Total	49 331	5 185	5 622	48 892	108,43%	877,46%	10,31%

Na estatística de secretaria, a pendência geral diminuiu, apesar de no J1 ter havido um aumento. Esta redução também se verificou em 2021.



S. R.

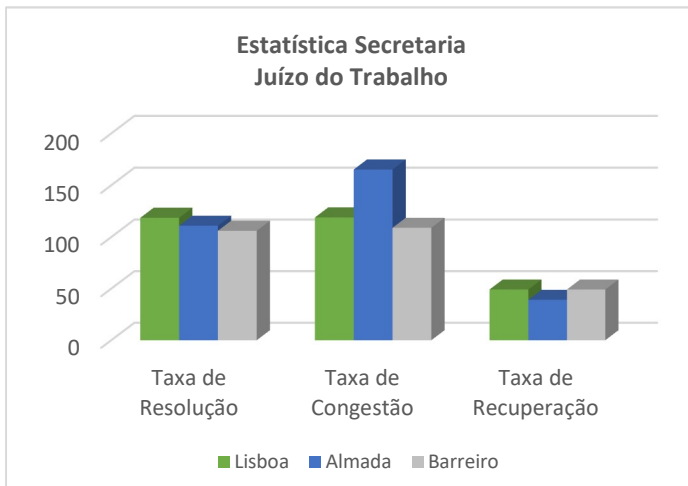
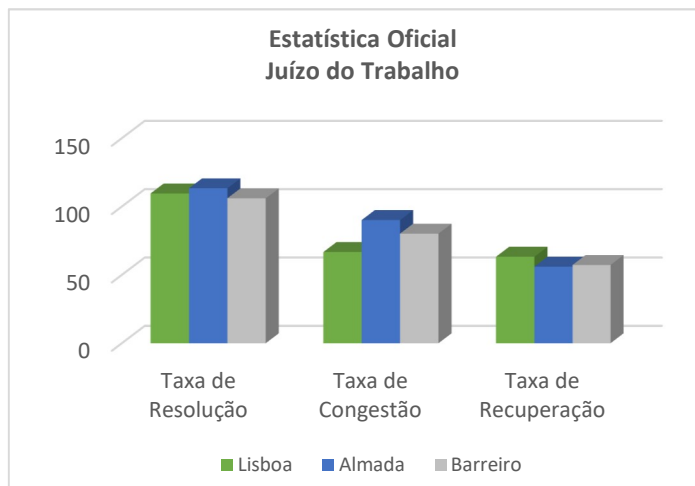
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

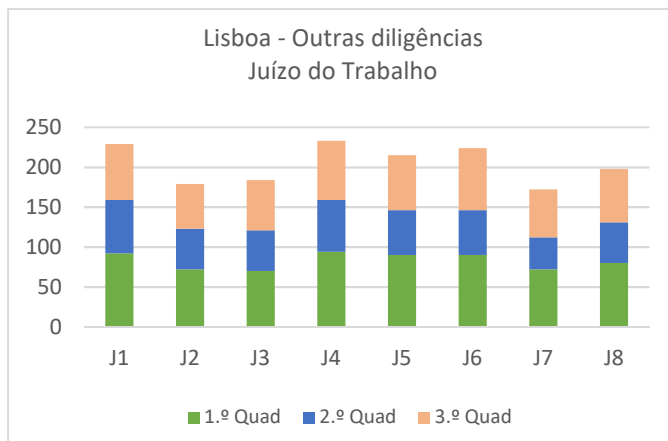
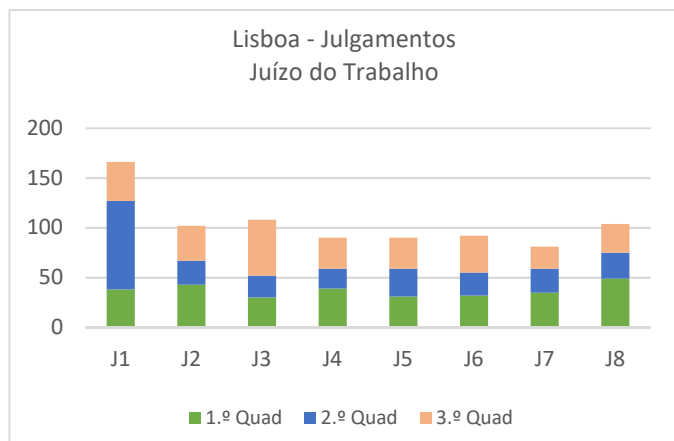
3.1.5. Trabalho



Relativamente aos dados dos Juízos de Trabalho, é possível verificar que a maior taxa de resolução de processos ocorre em Almada na Estatística Oficial e em Lisboa na Estatística de Secretaria, verificando-se alterações relativamente a 2021, em que o Barreiro apresentava valores mais elevados em ambas.

No que concerne à taxa de congestão os valores aumentaram em todas as situações.

Já no que concerne à taxa de recuperação, à exceção do Barreiro, na Estatística de Secretaria, todos os restantes valores aumentaram o que se traduz numa maior eficácia, face a 2021.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

A análise aos gráficos anteriores permite constatar que o J1 (166) do Juízo do Trabalho de Lisboa se destaca em número de julgamentos realizados, apresentando os restantes valores entre 81 (J7) e 108 (J3). No que concerne a outras diligências apresentam valores mais elevados, acima de 200, os J1 (229), J4 (233), J5 (215) e J6 (224) e em sentido inverso, o valor mais reduzido é apresentado pelo J7 (172).

Nesta análise deve ter-se em consideração que, durante o ano 2022, o J3 teve redução de serviço de 50%, o qual foi assegurado pelo juiz titular do lugar J7, assim como também o J4 teve redução de serviço de 50% que foi assegurado pelos juizes titulares dos lugares J7 e J8.

Relativamente à movimentação processual, encontram-se os dados por lugar nos quadros seguintes:

Estatística Oficial							
Lisboa - Trabalho							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	335	602	645	292	107,14%	51,94%	68,84%
J2	334	608	600	325	98,68%	55,67%	63,69%
J3	552	391	539	405	137,85%	102,41%	57,16%
J4	351	394	481	264	122,08%	72,97%	64,56%
J5	294	433	413	312	95,38%	71,19%	56,81%
J6	309	397	421	286	106,05%	73,40%	59,63%
J7	220	394	417	197	105,84%	52,76%	67,92%
J8	251	399	450	200	112,78%	55,78%	69,23%
Total	2 646	3 618	3 966	2 281	109,62%	66,72%	63,31%

De uma forma geral, a pendência diminuiu no Juízo do Trabalho de Lisboa, na estatística oficial, com exceção dos J2 e J5, onde a pendência aumentou. Em 2021 também se verificou uma redução da pendência processual geral, com exceção dos J3 e J8 que aumentaram.

Estatística Secretaria							
Lisboa - Trabalho							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	707	604	704	606	116,56%	100,43%	53,70%
J2	797	608	691	713	113,65%	115,34%	49,18%
J3	815	400	543	671	135,75%	150,09%	44,69%
J4	707	398	551	554	138,44%	128,31%	49,86%
J5	569	434	476	526	109,68%	119,54%	47,46%
J6	608	402	456	554	113,43%	133,33%	45,15%
J7	438	398	438	398	110,05%	100,00%	52,39%
J8	505	401	466	440	116,21%	108,37%	51,43%
Total	5 146	3 645	4 325	4 462	118,66%	118,98%	49,20%



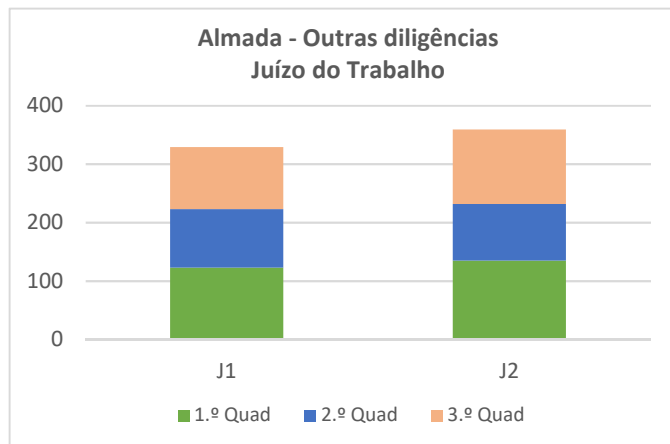
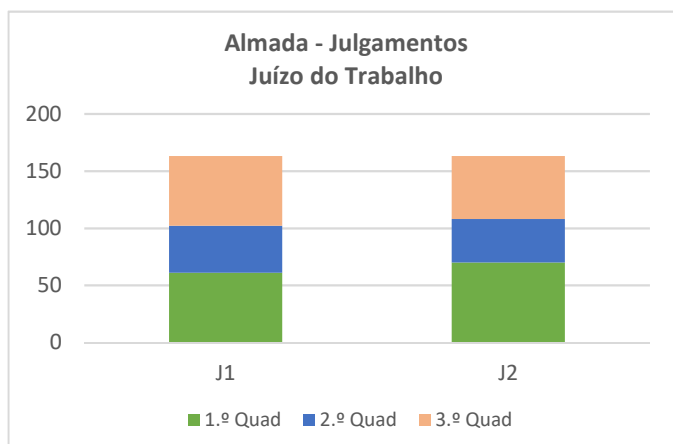
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Na estatística de secretaria, houve uma redução geral da pendência em todas as unidades orgânicas, apesar da taxa de congestão estar mais alta e da taxa de recuperação ser relativamente baixa. Em 2021, apesar de também ter havido uma redução geral esta foi menor, pois houve várias unidades com aumento da pendência (J3, J4, J7 e J8).



No Juízo do Trabalho de Almada constata-se que durante o ano de 2022 os J1 e J2 realizaram o mesmo número de julgamentos (163) e relativamente a outras diligências, embora apresentem valores próximos, o J2 (359) realizou mais 30 outras diligências do que o J1 (329).

Em termos de pendência processual, os resultados estão refletidos nas tabelas seguintes:

Almada - Trabalho							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	581	538	612	486	113,75%	94,93%	54,69%
J2	519	538	608	435	113,01%	85,36%	57,52%
Total	1 100	1 076	1 220	921	113,38%	90,16%	56,07%

Estatística Secretaria							
Almada - Trabalho							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	888	539	466	942	86,46%	190,56%	32,66%
J2	1 091	540	732	888	135,56%	149,04%	44,88%
Total	1 979	1 079	1 198	1 830	111,03%	165,19%	39,18%

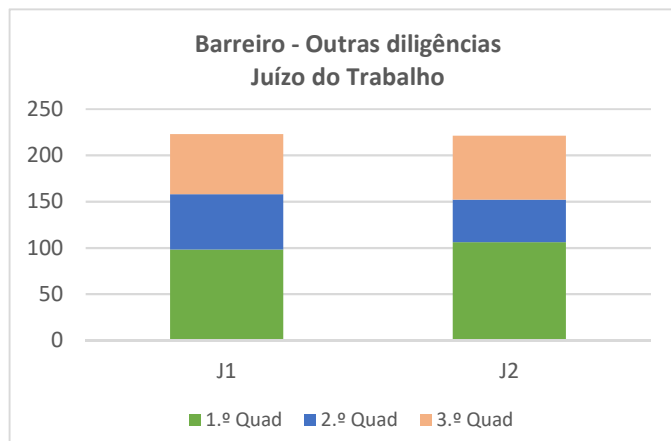
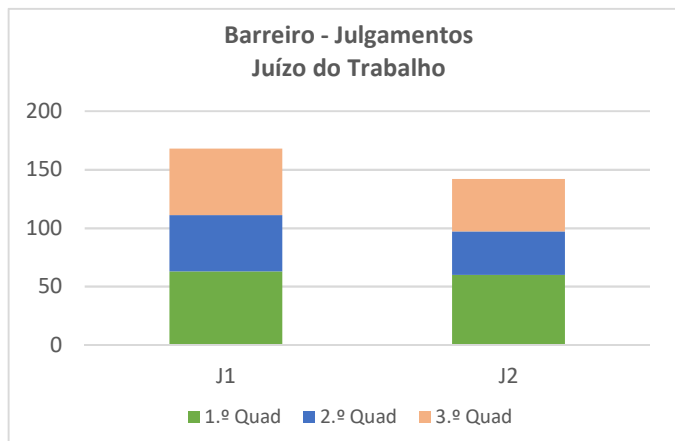
A nível de pendência processual, ambos os Juízos reduziram a pendência na estatística oficial, apesar de no J1 ter aumentado a estatística de secretaria. Os índices de eficiência e eficácia estão melhores na estatística oficial. Já em 2021, apesar de no geral a pendência também ter baixado, na estatística de secretaria foi o J2 que aumentou a pendência.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No Barreiro, durante o ano 2022, o número de julgamentos realizados pelos J1 (168) e o J2 (142) do Juízo do Trabalho não apresenta uma grande diferença, mas constata-se que o J1 apresenta valores superiores. O mesmo se verifica em outras diligências, mas em que a diferença é mínima, apresentando o J1 223 diligências e o J2 221.

Na movimentação processual:

Estatística Oficial							
Barreiro - Trabalho							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	431	510	576	365	112,94%	74,83%	61,21%
J2	429	501	496	434	99,00%	86,49%	53,33%
Total	860	1 011	1 072	799	106,03%	80,22%	57,30%

Estatística Secretaria							
Barreiro - Trabalho							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	608	524	570	562	108,78%	106,67%	50,35%
J2	582	505	522	564	103,37%	111,49%	48,02%
Total	1 190	1 029	1 092	1 126	106,12%	108,97%	49,21%

No Juízo do Trabalho do Barreiro, o J1 reduziu a pendência processual, tanto a nível oficial, como na estatística de secretaria. Tanto a taxa de congestão como a de resolução foram melhores neste lugar. Em 2021 a pendência processual também baixou a todos os níveis.



S. R.

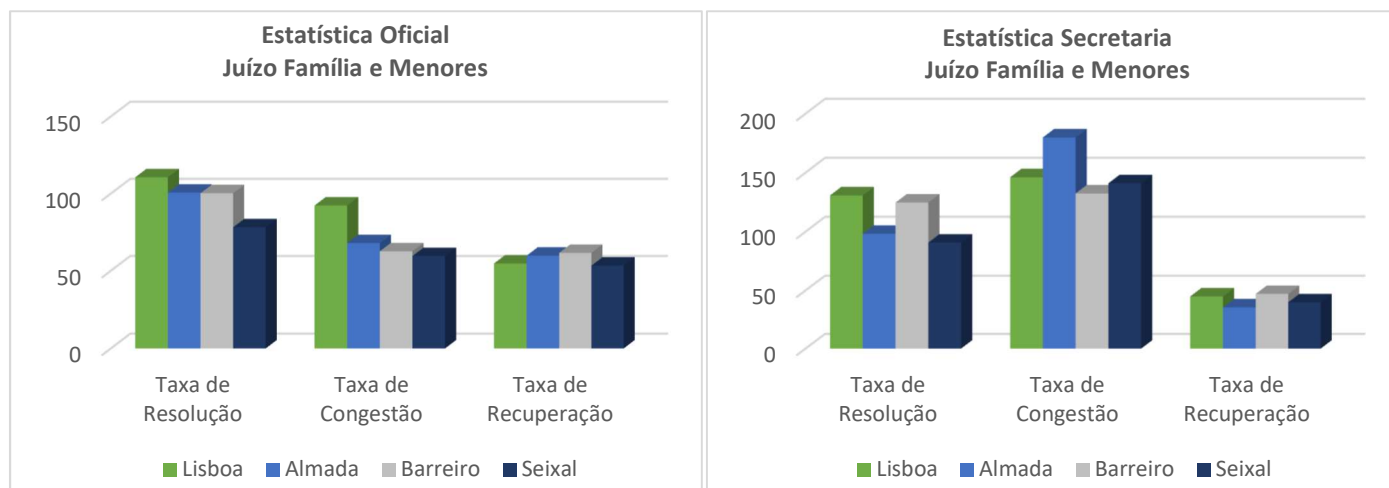
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

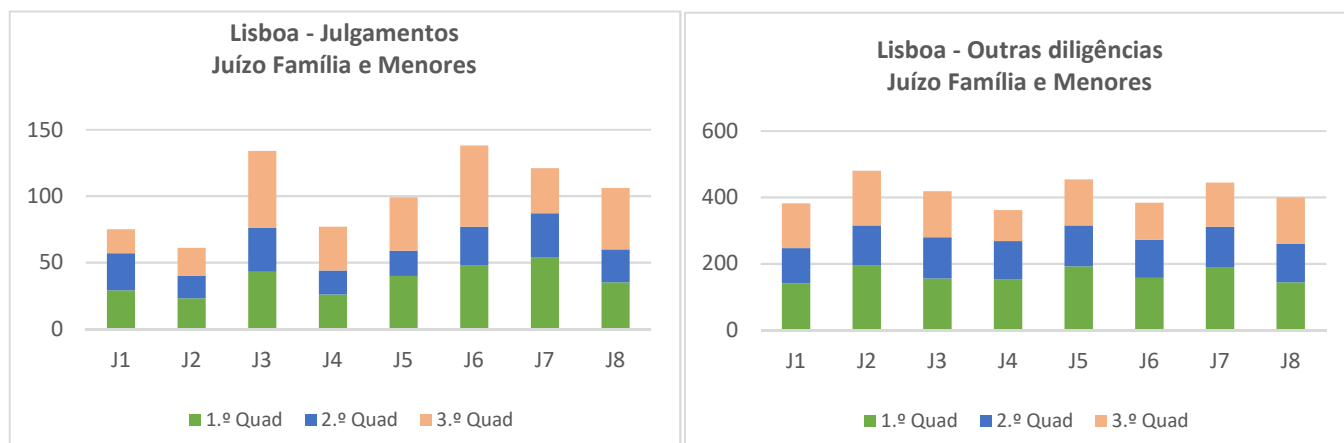
3.1.6. Família e Menores



No que concerne aos Juízos de Família e Menores a taxa de resolução mais baixa é a do Seixal, sendo também a única situação em que os valores se reduziram comparativamente com 2021, tanto na estatística oficial como na de secretaria.

Analisando a taxa de congestão constata-se que, tanto na estatística oficial como na de secretaria, comparativamente com 2021, todos os valores diminuíram o que revela uma maior eficiência, sendo de destacar um decréscimo mais acentuado na estatística de secretaria do Barreiro.

O Seixal é o único a apresentar um decréscimo nos valores da taxa de recuperação, tanto na estatística oficial como de secretaria, comparativamente com 2021, passando de ter os melhores valores no ano transato para valores mais baixos em 2022. Em sentido inverso, com maior subida encontra-se o Barreiro.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No que concerne ao Juízo de Família e Menores de Lisboa verifica-se que ao nível da realização de julgamentos são o J3 (134), o J6 (138) e o J7 (121) que apresentam resultados mais elevados. Relativamente a outras diligências constata-se que os valores mais elevados se encontram no J2 (480), no J5 (454) e J7 (445) e com menos diligências o J4 (362). Analisando os valores globais, com mais diligências realizadas durante o ano 2022 encontra-se o J7 (566), o J3 (553) e o J5 (553).

Estatística Oficial							
Lisboa - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	493	444	535	367	120,50%	92,15%	57,10%
J2	398	514	524	329	101,95%	75,95%	57,46%
J3	581	482	515	519	106,85%	112,82%	48,45%
J4	584	442	549	448	124,21%	106,38%	53,51%
J5	452	496	480	414	96,77%	94,17%	50,63%
J6	416	467	529	353	113,28%	78,64%	59,91%
J7	551	453	550	427	121,41%	100,18%	54,78%
J8	367	464	479	335	103,23%	76,62%	57,64%
Total	3 842	3 762	4 161	3 192	110,61%	92,33%	54,72%

Em termos de pendência processual, o Juízo de Família e Menores de Lisboa foi bastante eficiente, de uma forma geral, a reduzir este valor e a recuperar mais de 50% das pendências acumuladas. Os J6 e J8 foram os que apresentaram melhores conjuntos de índices de desempenho. Em 2021, a pendência também diminuiu, mas os índices de desempenho foram um pouco inferiores aos de 2022.

Estatística Secretaria							
Lisboa - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	879	450	697	612	154,89%	126,11%	52,45%
J2	761	530	601	649	113,40%	126,62%	46,55%
J3	945	484	512	900	105,79%	184,57%	35,83%
J4	790	444	577	637	129,95%	136,92%	46,76%
J5	843	508	662	660	130,31%	127,34%	49,00%
J6	876	478	670	680	140,17%	130,75%	49,48%
J7	1 215	457	718	936	157,11%	169,22%	42,94%
J8	991	468	558	887	119,23%	177,60%	38,25%
Total	7 300	3 819	4 995	5 961	130,79%	146,15%	44,92%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

A nível da estatística de secretaria, e apesar de se ter reduzido também a pendência em todos os Juízos, a eficácia e eficiência não apresentaram valores tão positivos como a nível da estatística oficial. Aqui, foram os J1, J6 que registaram os melhores índices, no seu conjunto e os J3 e J8 os menos positivos. Em 2021, a estatística de secretaria também reduziu a pendência, sendo que as unidades mais eficientes foram o J2 e J6, e no extremo oposto, os J7 e J8.



O Juízo de Família e Menores de Almada apresenta valores próximos em termos de julgamentos realizados, bem como de outras diligências entre os vários Juízos, podendo, contudo, destacar-se o J2 com números mais elevados, no total realizou 543 diligências.

Estatística Oficial							
Almada - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	369	509	567	300	111,39%	65,08%	64,58%
J2	276	511	488	287	95,50%	56,56%	62,01%
J3	356	443	418	363	94,36%	85,17%	52,32%
Total	1 001	1 463	1 473	950	100,68%	67,96%	59,78%

Estatística Secretaria							
Almada - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	830	513	497	838	96,88%	167,00%	37,01%
J2	900	521	535	875	102,69%	168,22%	37,65%
J3	891	449	425	906	94,65%	209,65%	31,72%
Total	2 621	1 483	1 457	2 619	98,25%	179,89%	35,50%



S. R.

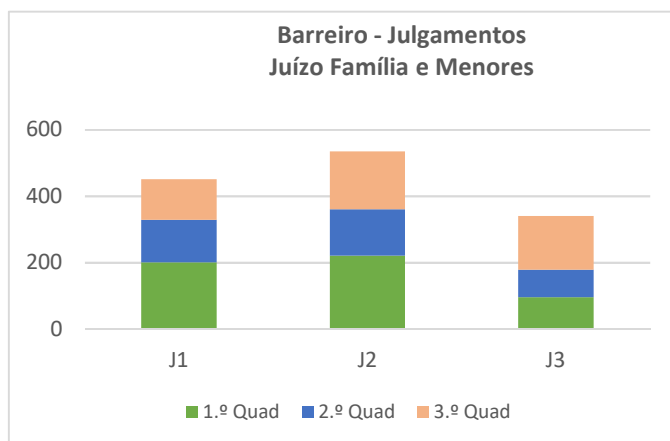
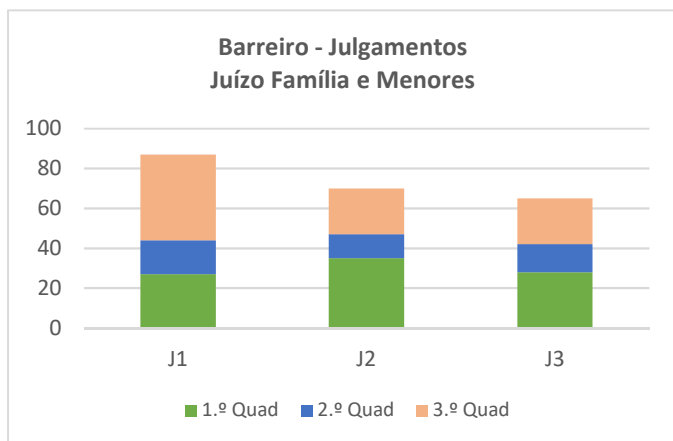
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

A nível da pendência processual houve uma ligeira diminuição, destacando-se o J1 com os melhores índices de performance na estatística oficial, e o J2 na estatística de secretaria. Neste quadro, a taxa de congestão está bastante mais alta. Em 2021, a pendência da secretaria aumentou em todos os lugares, enquanto que na estatística oficial se manteve estável, apenas se verificando uma ligeira redução no J2.



À semelhança do Juízo de Família e Menores de Almada, também no Barreiro existem 3 lugares no Juízo de Família e Menores. Analisando os julgamentos realizados durante o ano de 2022 é possível constatar que o J1 (87) foi quem mais realizou. No que concerne a outras diligências verifica-se que é o J2 (535) que apresenta um valor superior. Assim, e tendo em consideração os valores globais do ano 2022 o J2 (605) foi quem realizou mais diligências.

Estatística Oficial							
Barreiro - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	449	604	615	370	101,82%	73,01%	58,40%
J2	326	594	583	299	98,15%	55,92%	63,37%
J3	294	504	509	244	100,99%	57,76%	63,78%
Total	1 069	1 702	1 707	913	100,29%	62,62%	61,60%

Estatística Secretaria							
Barreiro - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	1 161	617	807	916	130,79%	143,87%	45,39%
J2	1 003	609	667	923	109,52%	150,37%	41,38%
J3	711	515	697	498	135,34%	102,01%	56,85%
Total	2 875	1 741	2 171	2 337	124,70%	132,43%	47,03%



S. R.

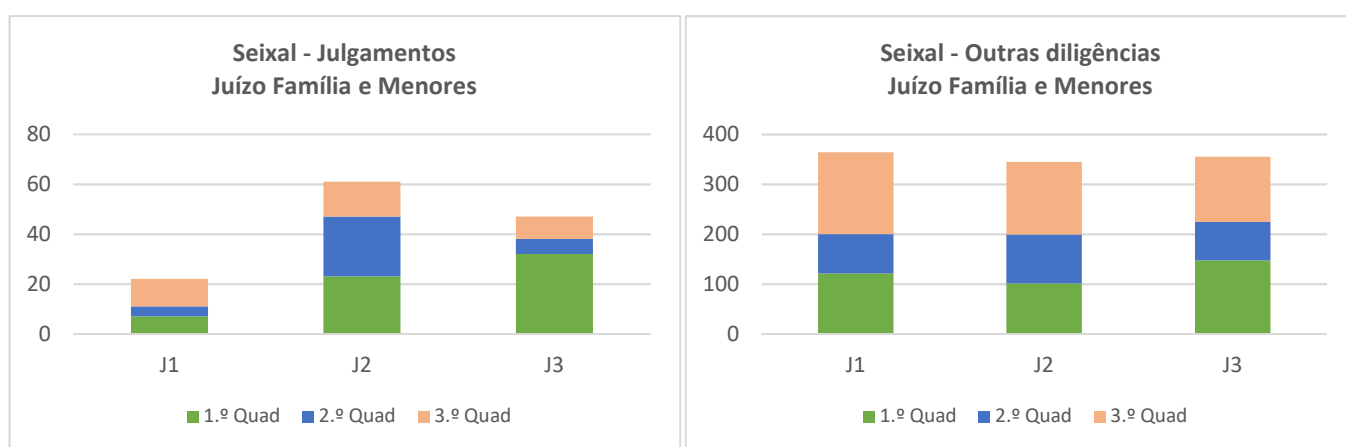
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

A nível da movimentação processual, houve uma redução da pendência, tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria. Apesar de os valores estarem aproximados, quem apresentou melhores índices foi o J3 tanto na estatística oficial como na de secretaria. Em 2021, a pendência oficial e de secretaria aumentou em todos os Juízos e, apesar da proximidade dos números, também aqui o J3 foi mais eficiente na estatística de secretaria.



O Juízo de Família e Menores do Seixal também conta com 3 lugares, sendo possível verificar pelos gráficos anteriores que o J2 (61) é o que apresenta maior número de julgamentos realizados. Relativamente a outras diligências os valores são mais próximos entre os três Juízos, apresentando valores mais elevados o J1 (364). Fazendo uma análise global ao ano 2022, o J2 (406) é o que apresenta mais diligências, seguindo-se o J3 (402) e com menos diligências o J1 (386).

Nesta análise deve ter-se em consideração que, em janeiro, 2 juizes estiveram com acumulação de funções no lugar J3 (ausência do juiz titular) e de fevereiro a abril, 1 juiz manteve a acumulação de funções no lugar J3 (redução de serviço do juiz titular).

Estatística Oficial							
Seixal - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	220	501	341	355	68,06%	64,52%	47,30%
J2	224	474	466	212	98,31%	48,07%	66,76%
J3	241	496	343	312	69,15%	70,26%	46,54%
Total	685	1 471	1 150	879	78,18%	59,57%	53,34%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

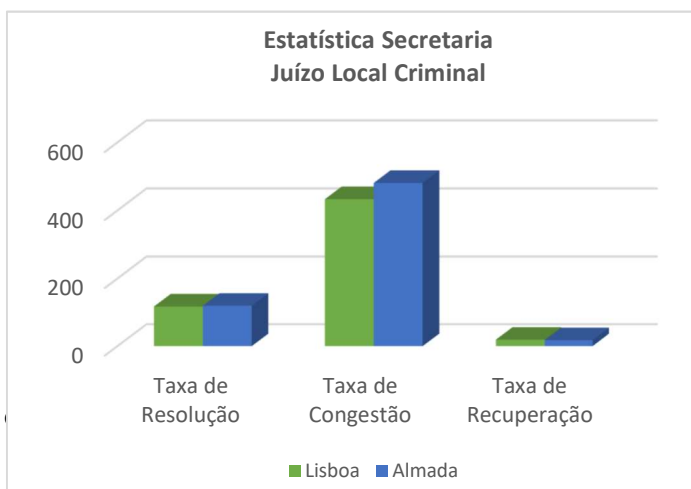
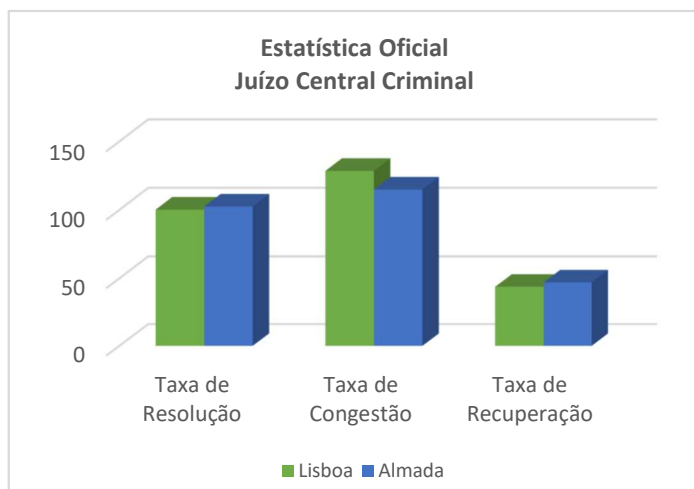
Estatística Secretaria							
Seixal - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	673	515	429	740	83,30%	156,88%	36,11%
J2	633	477	477	618	100,00%	132,70%	42,97%
J3	608	503	451	595	89,66%	134,81%	40,59%
Total	1 914	1 495	1 357	1 953	90,77%	141,05%	39,81%

O Juízo de Família e Menores do Seixal aumentou a pendência processual, tanto a nível da estatística oficial como na estatística de secretaria, apesar de na estatística oficial a taxa de congestão estar relativamente baixa. Nos dois quadros, o J2 destaca-se com os melhores índices de desempenho.

Em 2021 este Juízo reduziu muito a pendência, tendo-se destacado o J2 na estatística oficial e o J3 na estatística de secretaria.

3.1.7. Jurisdição Criminal

3.1.7.1. Central Criminal



No que concerne à estatística oficial, os valores são ligeiramente superiores em Almada, já na estatística de secretaria os melhores resultados são apresentados por Lisboa. Comparativamente com o ano de 2021, os valores pioraram em ambas as situações.



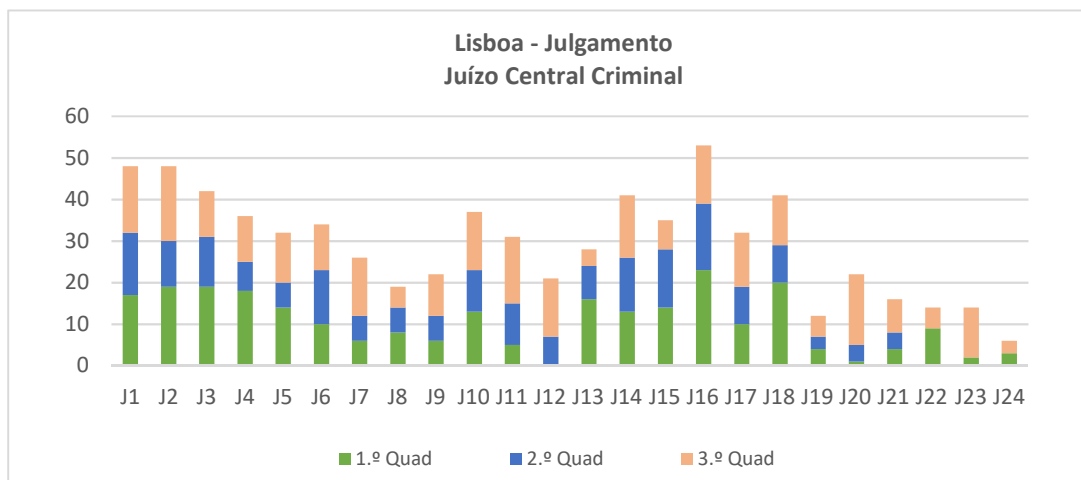
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

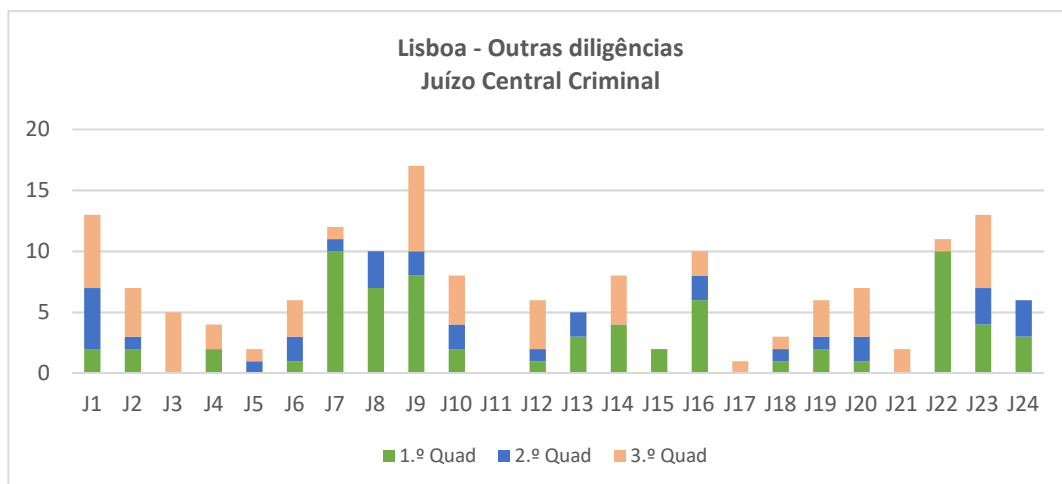
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt



No que concerne a julgamento realizados no Juízo Central Criminal de Lisboa constata-se que os valores mais elevados se encontram no J16 (53), J1 (48) e J2 (48) seguindo-se os J3 (42), J14 (41) e J18 (41).

De notar que existem medidas de gestão em curso, que necessariamente afetam estes valores, e que desde setembro de 2022 se deu a situação de baixa médica da Exma. Senhora Juiz que ocupa o lugar do J13, tendo havido necessidade de reagendar audiências de julgamento, dando sem efeito algumas delas, o que também implicou que tais julgamentos fossem realizados mais tarde e que não tenham tido acórdão proferido no ano de 2022.



Relativamente a outras diligências, são os J9 (17), J1 (13), J23 (13), J7 (12) e J22 (11) que apresentam valores mais elevados.

Uma análise aos valores globais permite constatar que com mais diligências realizadas em 2022 se encontram os J16 (63), J1 (61) e J2 (55).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Estatística Oficial							
Lisboa - Central Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	51	78	66	63	84,62%	77,27%	51,16%
J2	80	58	46	92	79,31%	173,91%	33,33%
J3	65	53	49	69	92,45%	132,65%	41,53%
J4	75	64	66	73	103,13%	113,64%	47,48%
J5	68	73	59	82	80,82%	115,25%	41,84%
J6	66	54	54	66	100,00%	122,22%	45,00%
J7	70	55	59	66	107,27%	118,64%	47,20%
J8	42	46	35	53	76,09%	120,00%	39,77%
J9	60	57	59	58	103,51%	101,69%	50,43%
J10	59	59	68	50	115,25%	86,76%	57,63%
J11	64	33	45	52	136,36%	142,22%	46,39%
J12	71	46	63	53	136,96%	112,70%	53,85%
J13	68	53	45	76	84,91%	151,11%	37,19%
J14	74	53	58	69	109,43%	127,59%	45,67%
J15	69	59	45	83	76,27%	153,33%	35,16%
J16	61	61	66	56	108,20%	92,42%	54,10%
J17	36	60	49	45	81,67%	73,47%	51,04%
J18	84	53	54	83	101,89%	155,56%	39,42%
J19	59	30	24	65	80,00%	245,83%	26,97%
J20	54	25	38	41	152,00%	142,11%	48,10%
J21	49	14	29	34	207,14%	168,97%	46,03%
J22	59	53	48	64	90,57%	122,92%	42,86%
J23	68	23	30	60	130,43%	226,67%	32,97%
J24	53	8	16	45	200,00%	331,25%	26,23%
Total	1 505	1 168	1 171	1 498	100,26%	128,52%	43,81%

Ao nível da movimentação processual, o Juízo Central Criminal de Lisboa reduziu ligeiramente a pendência durante o ano, tendência que já vinha de 2021. Relativamente aos índices de desempenho, foram os J10, J12 e J16 que apresentaram os melhores valores.

De notar que durante o ano de 2022, foi suspensa a distribuição de serviço (em razão do serviço especialmente complexo já distribuído e cuja realização se encontrava, e em alguns casos se encontra ainda, em curso) a vários lugares, por diferentes períodos de tempo. Saliente-se, ainda, que durante o ano todas as Unidades Orgânicas tiveram pendentes processos classificados como de média ou especial complexidade, os quais interferem de forma particular na dinâmica do trabalho desenvolvido. Efetivamente, tratam-se de processos, sempre, com mais de dez arguidos (privados, ou não, de liberdade à sua ordem) com mais de 30 testemunhas e de 80 artigos/parágrafos da acusação/pronúncia, atingindo, frequentemente, mais de 200 artigos/parágrafos (em acusações ou pronúncias não organizadas por artigos), mais de 100 testemunhas e mais de 30 volumes e apensos.



S. R.

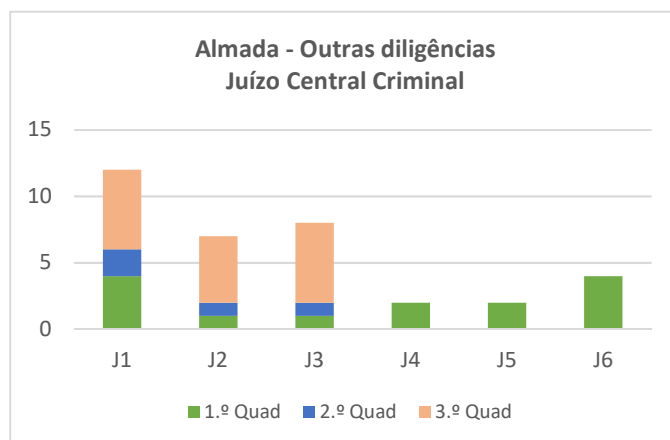
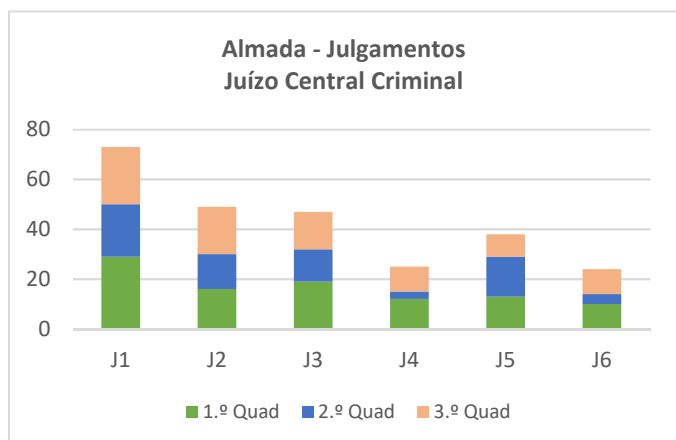
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Estatística Secretaria							
Lisboa - Central Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	264	78	99	243	126,92%	266,67%	28,95%
J2	327	58	25	360	43,10%	1308,00%	6,49%
J3	291	53	52	292	98,11%	559,62%	15,12%
J4	314	64	72	306	112,50%	436,11%	19,05%
J5	271	73	39	304	53,42%	694,87%	11,34%
J6	287	54	59	282	109,26%	486,44%	17,30%
J7	251	55	48	258	87,27%	522,92%	15,69%
J8	209	47	46	210	97,87%	454,35%	17,97%
J9	242	57	66	233	115,79%	366,67%	22,07%
J10	242	59	90	211	152,54%	268,89%	29,90%
J11	230	34	73	191	214,71%	315,07%	27,65%
J12	243	47	79	211	168,09%	307,59%	27,24%
J13	270	53	79	244	149,06%	341,77%	24,46%
J14	237	55	61	231	110,91%	388,52%	20,89%
J15	245	59	47	257	79,66%	521,28%	15,46%
J16	247	62	58	251	93,55%	425,86%	18,77%
J17	210	60	52	218	86,67%	403,85%	19,26%
J18	285	53	43	295	81,13%	662,79%	12,72%
J19	208	30	45	193	150,00%	462,22%	18,91%
J20	172	25	39	158	156,00%	441,03%	19,80%
J21	209	14	49	174	350,00%	426,53%	21,97%
J22	234	53	67	220	126,42%	349,25%	23,34%
J23	237	23	53	207	230,43%	447,17%	20,38%
J24	256	8	39	225	487,50%	656,41%	14,77%
Total	5 981	1 174	1 380	5 774	117,55%	433,41%	19,29%

Na estatística de secretaria houve uma maior redução da pendência, contribuindo positivamente para este resultado os J10, J11 e J12. Esta tendência de redução da pendência, também, já vem de 2021.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No Juízo Central Criminal de Almada o J1 (73) destaca-se com mais julgamentos realizados, seguindo-se o J2 (49) e o J3 (47). No que concerne a outras diligências mantém-se o destaque do J1 (17), seguindo-se também o J3 (8) e J2(7) como nos julgamentos.

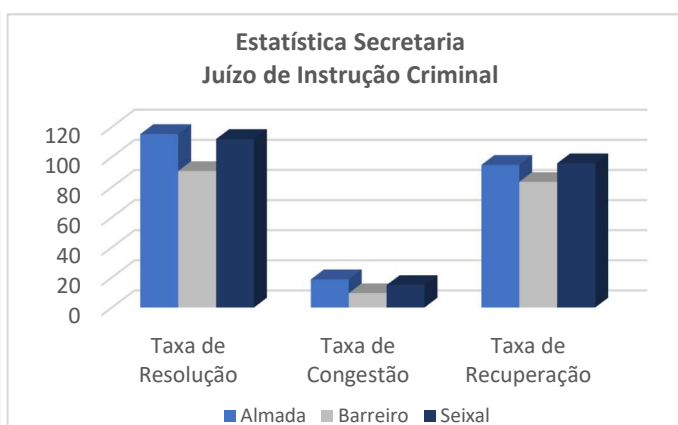
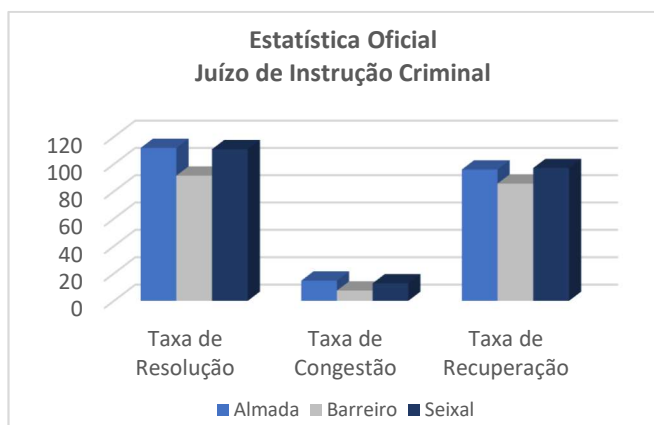
A análise da pendência processual encontra-se nos quadros seguintes:

Estatística Oficial							
Almada - Central Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	73	83	52	98	62,65%	140,38%	33,33%
J2	63	67	64	65	95,52%	98,44%	49,23%
J3	53	56	64	41	114,29%	82,81%	58,72%
J4	82	36	59	60	163,89%	138,98%	50,00%
J5	94	58	73	78	125,86%	128,77%	48,03%
J6	58	59	56	51	94,92%	103,57%	47,86%
Total	423	359	368	393	102,51%	114,95%	47,06%

Estatística Secretaria							
Almada - Central Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	372	83	52	402	62,65%	715,38%	11,43%
J2	314	67	88	293	131,34%	356,82%	23,10%
J3	332	56	101	287	180,36%	328,71%	26,03%
J4	356	38	71	323	186,84%	501,41%	18,02%
J5	381	58	31	408	53,45%	1229,03%	7,06%
J6	323	59	89	293	150,85%	362,92%	23,30%
Total	2 078	361	432	2 006	119,67%	481,02%	17,71%

Tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria, houve uma ligeira redução da pendência. Na estatística oficial, foi o J3 que teve os melhores índices de desempenho em conjunto. Já na estatística de secretaria, mantém-se o J3 como o mais eficiente.

A tendência decrescente da pendência transitada já de 2021, ano em que o J6 teve os melhores índices na estatística oficial. Na estatística de secretaria, o J3 teve os melhores índices.

3.1.7.2. Instrução Criminal



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

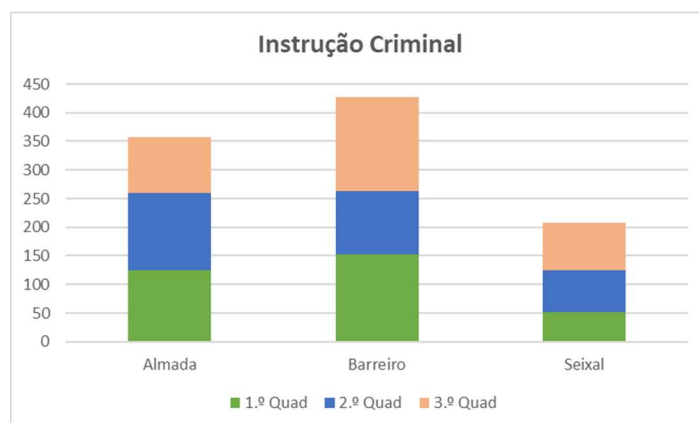
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Nos Juízos de Instrução Criminal, Almada e Seixal apresentam os valores mais elevados de resolução, sendo também os que apresentam valores mais elevados comparativamente com o ano 2021, ainda que de forma ligeira.

No que concerne à eficiência, à semelhança de 2021, o Barreiro é o que apresenta os melhores resultados, muito embora tenha aumentado ligeiramente os valores da taxa de congestão, tal como o Seixal, enquanto Almada diminuiu tais valores.

O Seixal apresenta os melhores índices de eficácia, tal como já se verificava no ano de 2021, tendo aumentado a taxa de recuperação. O Barreiro passou a apresentar os valores mais baixos, comparativamente com 2021.



A movimentação processual espelha-se no quadro que se segue.

Estatística Oficial							
Instrução Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Almada	200	1 210	1 354	54	111,90%	14,77%	96,03%
Barreiro	127	1 851	1 695	281	91,57%	7,49%	85,69%
Seixal	148	1 040	1 154	30	110,96%	12,82%	97,14%

Estatística Secretaria							
Instrução Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Almada	261	1 210	1 394	75	115,21%	18,72%	94,77%
Barreiro	160	1 851	1 679	331	90,71%	9,53%	83,49%
Seixal	174	1 040	1 164	46	111,92%	14,95%	95,88%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

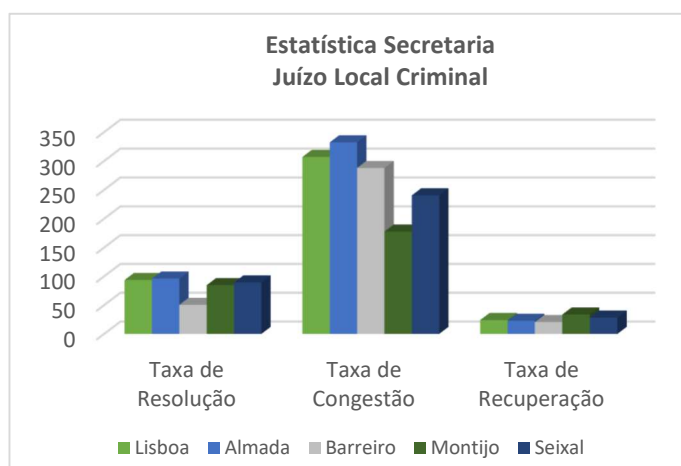
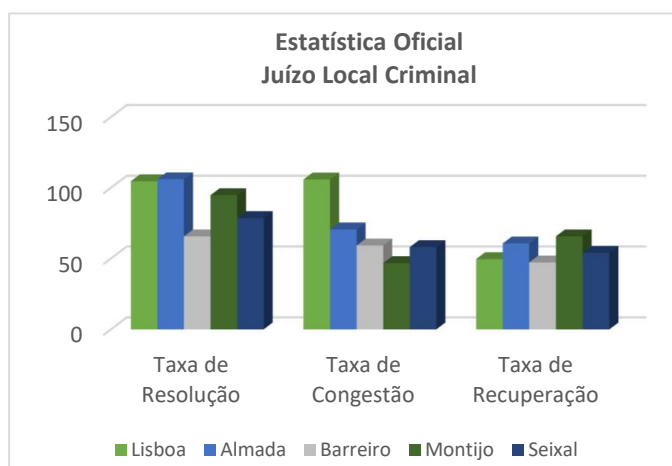
Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Na Instrução Criminal, apenas o Seixal aumentou a pendência, porque, neste núcleo, houve um maior número de processos entrados, mas também findos, o que se reflete na mais baixa taxa de congestão, tanto a nível oficial como de secretaria.

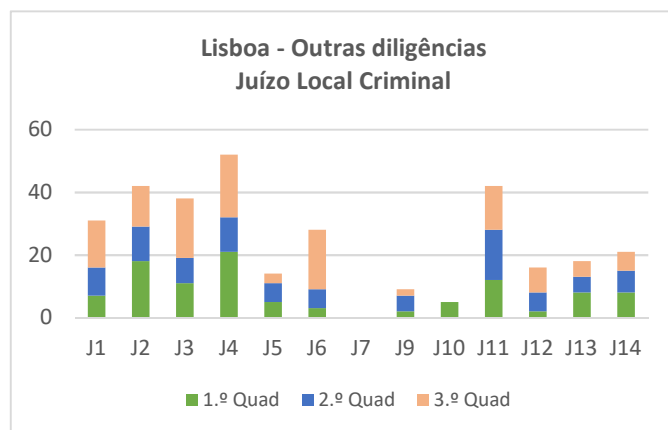
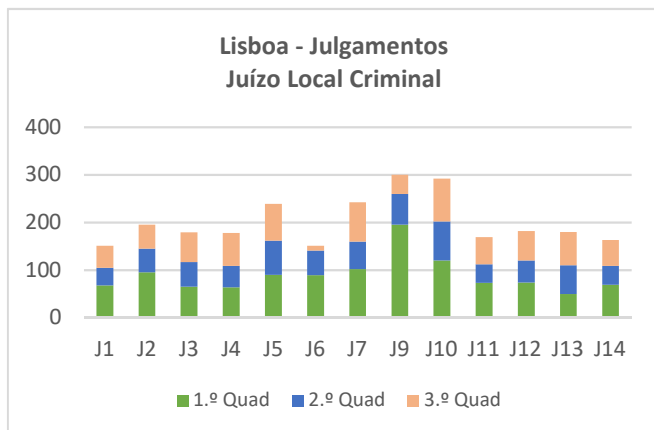
3.1.7.3. Local Criminal



Relativamente aos Juízos Locais Criminais, as taxas de resolução mais elevadas verificam-se em Lisboa e Almada, tanto na estatística oficial como na de secretaria. Comparativamente com 2021, importa destacar um aumento no valor da taxa, tanto em Almada como no Montijo.

No que respeita à taxa de congestão, tal como se verificava em 2021, Lisboa apresenta os valores mais elevados, muito embora estes tenham reduzido, na estatística oficial. Na estatística de secretaria a taxa de congestão só não aumentou no Montijo, sendo também o que apresenta valores mais reduzidos.

Ao nível da eficácia, na estatística oficial, os valores melhoraram em Lisboa, Almada e Montijo, muito embora em Almada de forma pouco expressiva. Na estatística de secretaria, os melhores resultados são apresentados pelo Montijo, sendo o único a melhorar os valores comparativamente com 2021.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

A análise por Juízos no Juízo Local Criminal de Lisboa revela que os J9(300), J10(292), J7(242) e J5(239) são os que realizaram mais julgamentos no ano de 2022. No que concerne a outras diligências destacam-se com valores mais elevados o J4(52), o J2(42), o J11(42) e o J3(38). Atendendo aos valores globais destas diligências, apresentam valores mais elevados o J9 com 309, seguindo-se o J10 com 297 e o J5 com 253.

De destacar que, até 15.07.2022, exerceram funções 3 juizes em acumulação de funções para recuperação do serviço distribuído ao lugar J9 e 2 juizes em acumulação de funções para recuperação do serviço distribuído ao lugar J10.

Análise da pendência processual nos quadros seguintes:

Estatística Oficial							
Lisboa - Local Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	200	301	282	218	93,69%	70,92%	56,29%
J2	389	303	333	360	109,90%	116,82%	48,12%
J3	300	299	302	297	101,00%	99,34%	50,42%
J4	179	304	275	208	90,46%	65,09%	56,94%
J5	292	312	380	222	121,79%	76,84%	62,91%
J6	286	298	266	318	89,26%	107,52%	45,55%
J7	252	298	312	238	104,70%	80,77%	56,73%
J9	542	227	345	424	151,98%	157,10%	44,86%
J10	504	304	309	499	101,64%	163,11%	38,24%
J11	301	301	266	336	88,37%	113,16%	44,19%
J12	342	315	326	329	103,49%	104,91%	49,62%
J13	262	299	322	240	107,69%	81,37%	57,40%
J14	427	300	321	405	107,00%	133,02%	44,15%
Total	4 276	3 861	4 039	4 094	104,61%	105,87%	49,64%

Na estatística oficial, a pendência reduziu no ano de 2022, tal como em 2021, no geral e na maioria dos lugares. Foram os J5, J7 e J13 que, no conjunto dos índices de desempenho, tiveram os melhores resultados.

Relativamente a 2021, os melhores índices estiveram nos J3, J4 e J7.

Estatística Secretaria							
Lisboa - Local Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	741	305	253	793	82,95%	292,89%	24,19%
J2	889	304	273	919	89,80%	325,64%	22,88%
J3	878	299	350	827	117,06%	250,86%	29,74%
J4	779	305	281	803	92,13%	277,22%	25,92%
J5	697	314	304	707	96,82%	229,28%	30,07%
J6	769	300	229	840	76,33%	335,81%	21,42%
J7	833	302	254	881	84,11%	327,95%	22,38%
J9	1 054	229	276	1 007	120,52%	381,88%	21,51%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

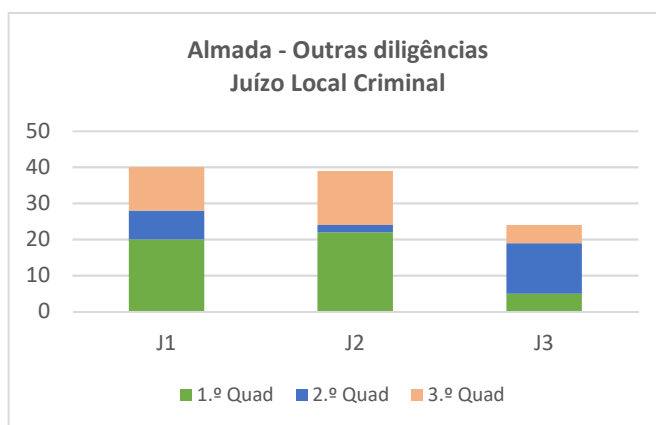
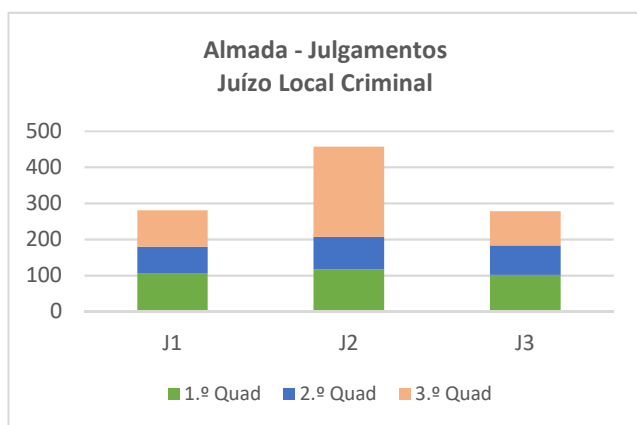
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

J10	1 096	305	217	1 183	71,15%	505,07%	15,49%
J11	961	302	288	975	95,36%	333,68%	22,80%
J12	834	317	346	804	109,15%	241,04%	30,06%
J13	715	299	289	725	96,66%	247,40%	28,50%
J14	928	302	279	949	92,38%	332,62%	22,68%
Total	11 174	3 883	3 639	11 413	93,72%	307,06%	24,17%

A nível da estatística de secretaria, a pendência aumentou e a taxa de congestão apresentou valores relativamente elevados. Os melhores índices de performance estiveram, no seu conjunto, nos J3, J5 e J12.

Em 2021, ano em que a pendência baixou ligeiramente, os melhores índices estiveram nos J1, J12 e J13.



No Juízo Local Criminal de Almada, destaca-se com mais julgamentos realizados, no ano 2022, o J2 (457), apresentando os outros dois Juízos, aproximadamente, 280 julgamentos. No que concerne a outras diligências realizadas, os valores dos J1(40) e J2(39) são muito próximos, apresentando o J3(24) o valor mais baixo.

Estatística Oficial							
Almada - Local Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	302	428	438	292	102,34%	68,95%	60,00%
J2	384	429	462	351	107,69%	83,12%	56,83%
J3	285	441	476	248	107,94%	59,87%	65,56%
Total	971	1 298	1 376	891	106,01%	70,57%	60,64%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

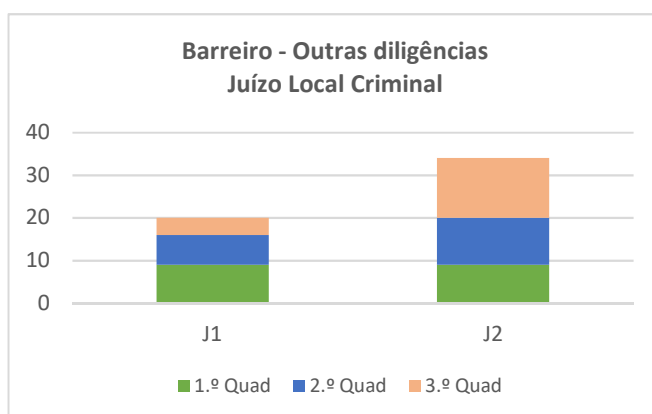
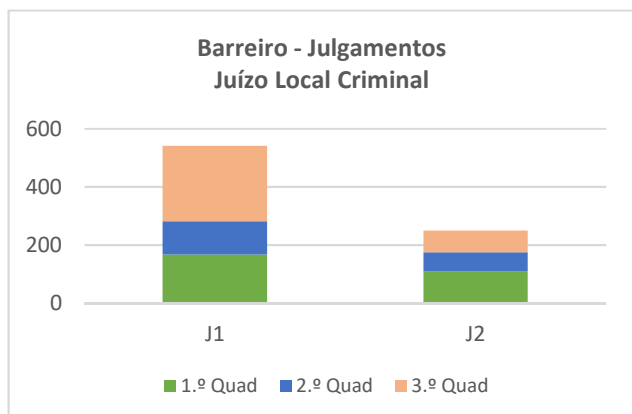
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Estatística Secretaria							
Almada - Local Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	1 355	432	445	1 342	103,01%	304,49%	24,90%
J2	1 673	432	272	1 831	62,96%	615,07%	12,92%
J3	1 139	441	537	1 043	121,77%	212,10%	33,99%
Total	4 167	1 305	1 254	4 216	96,09%	332,30%	22,92%

Analisando a movimentação processual do Juízo Local Criminal de Almada, verifica-se uma redução da pendência na estatística oficial, mas um aumento na estatística de secretaria. Em termos de índices, o J3 é quem apresenta os valores mais positivos.

Em 2021 a tendência foi idêntica, com redução da pendência da estatística oficial e aumento na estatística de secretaria. Em termos de desempenho geral, também o J3 apresentou os valores mais positivos.



O Juízo Local Criminal do Barreiro conta com apenas dois lugares de magistrado judicial, verificando-se uma diferença acentuada entre o número de julgamentos realizados por cada um, com o J1 a realizar 541 e o J2 a realizar 250. Relativamente a outras diligências a situação é inversa, mas não tão expressiva, com o J2 a realizar 34 outras diligências e o J1 a realizar 20. No total das diligências realizadas durante o ano de 2022 o J1 realizou, aproximadamente, o dobro das diligências do J2.

Desde setembro que se encontram 2 juizes a acumular funções no lugar J2, para recuperação do serviço, sendo todo o expediente dividido em partes iguais, com exceção de realização de diligências.

Estatística Oficial							
Barreiro - Local Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	289	825	591	521	71,64%	48,90%	53,05%
J2	356	836	499	693	59,69%	71,34%	41,86%
Total	645	1 661	1 090	1 214	65,62%	59,17%	47,27%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

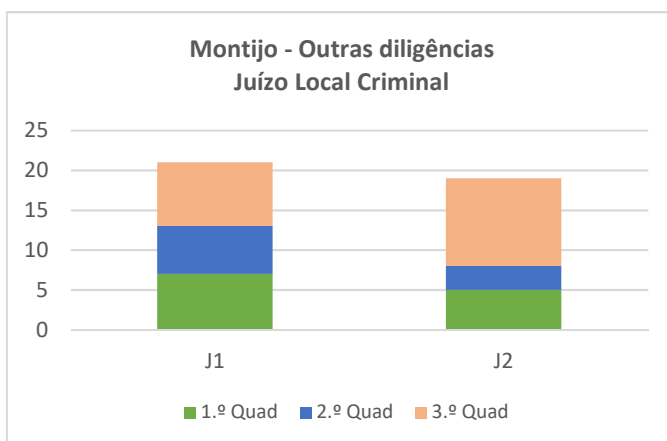
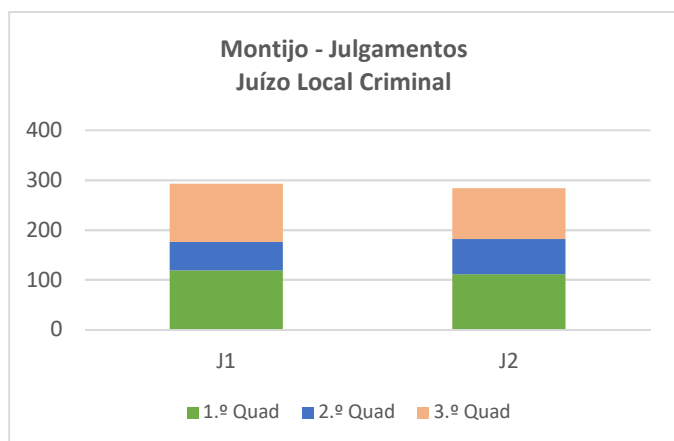
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Estatística Secretaria							
Barreiro - Local Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	1 201	830	363	1 668	43,73%	330,85%	17,87%
J2	1 238	850	484	1 604	56,94%	255,79%	23,18%
Total	2 439	1 680	847	3 272	50,42%	287,96%	20,56%

No Juízo Local Criminal do Barreiro, verificou-se um grande aumento da pendência processual, tanto a nível da estatística oficial como da estatística de secretaria. Na estatística oficial foi o J1 que apresentou melhores índices, enquanto na estatística de secretaria, foi o J2.

Relativamente a 2021, a pendência também aumentou na estatística oficial, mas de uma forma menos acentuada tendo o J1 os índices mais positivos. Na estatística de secretaria, a pendência baixou ligeiramente, com o J2 a apresentar os melhores índices de desempenho.



De acordo com os dados apresentados nos gráficos anteriores, verifica-se que os valores entre o J1 e J2 são muito próximos, apresentando o J1 valores ligeiramente superiores tanto em julgamentos como noutras diligências realizadas. No total, o J1 apresenta 314 diligências realizadas e o J2 apresenta 303.

Estatística Oficial							
Montijo - Local Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	251	539	517	272	95,92%	48,55%	65,44%
J2	229	545	510	262	93,58%	44,90%	65,89%
Total	480	1 084	1 027	534	94,74%	46,74%	65,66%



S. R.

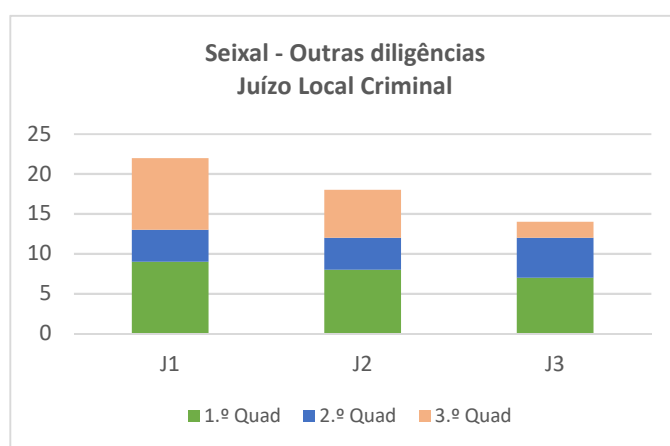
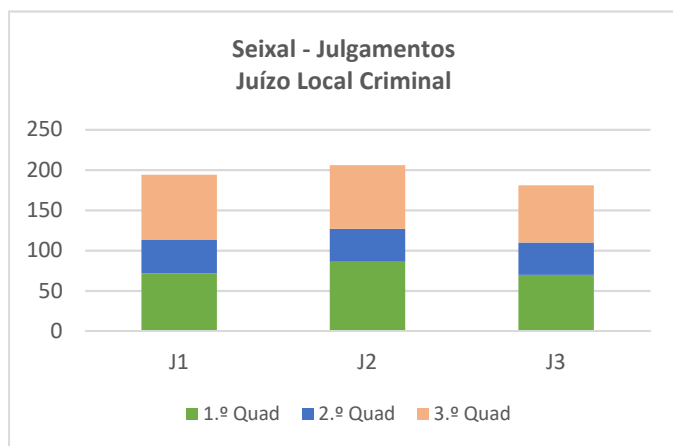
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Estatística Secretaria							
Montijo - Local Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	855	539	476	918	88,31%	179,62%	34,15%
J2	778	545	442	881	81,10%	176,02%	33,41%
Total	1 633	1 084	918	1 799	84,69%	177,89%	33,79%

No Juízo Local Criminal do Montijo a pendência aumentou, seguindo a tendência de 2021, apresentando os dois lugares níveis idênticos de desempenho.



No Juízo Local Criminal do Seixal os valores também são relativamente próximos, apresentando mais julgamentos realizados o J2(206) e maiores valores em outras diligências o J1(22). Considerando uma análise global aos valores das diligências, o J2 é o que apresenta o valor mais elevado (224).

Estatística Oficial							
Seixal - Local Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	175	406	312	269	76,85%	56,09%	53,70%
J2	173	402	327	249	81,34%	52,91%	56,87%
J3	197	387	300	284	77,52%	65,67%	51,37%
Total	545	1 195	939	802	78,58%	58,04%	53,97%

Estatística Secretaria							
Seixal - Local Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	849	406	307	948	75,62%	276,55%	24,46%
J2	833	403	409	827	101,49%	203,67%	33,09%
J3	889	387	353	922	91,21%	251,84%	27,66%
Total	2 571	1 196	1 069	2 697	89,38%	240,51%	28,38%



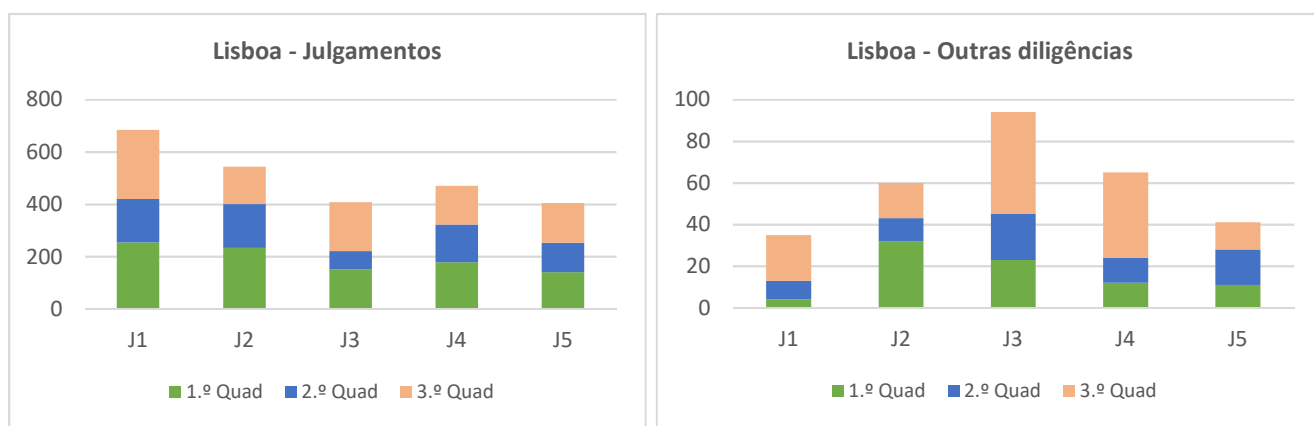
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Analisando a movimentação processual verifica-se que a pendência aumentou tanto na estatística oficial, como na estatística de secretaria. O J2 foi quem apresentou os melhores valores para os índices de eficiência e eficácia, sendo que na estatística de secretaria, foi o único que reduziu a pendência. Pelo contrário, em 2021 houve uma redução da pendência e, na estatística oficial, o J2 foi o único em que a pendência aumentou.

3.1.7.4. Pequena Criminalidade

Os gráficos anteriormente apresentados revelam que o J1(684) e o J2(544) são os que realizaram mais julgamentos no ano de 2022 e o J5(404) e o J3(408) os que menos realizaram. Relativamente a outras diligências, o J3 destaca-se com 94. Analisando os dados de forma global constata-se que o J1 foi o que mais diligências realizou, num total de 719, seguindo-se o J2 com 604.

Estatística Oficial							
Lisboa - Pequena Criminalidade							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	260	768	685	343	89,19%	37,96%	66,63%
J2	280	774	723	330	93,41%	38,73%	68,60%
J3	256	789	730	315	92,52%	35,07%	69,86%
J4	238	835	766	306	91,74%	31,07%	71,39%
J5	241	748	680	309	90,91%	35,44%	68,76%
Total	1 275	3 914	3 584	1 603	91,57%	35,57%	69,07%

Estatística Secretaria							
Lisboa - Pequena Criminalidade							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	1 576	771	757	1 589	98,18%	208,19%	32,25%
J2	1 321	777	721	1 376	92,79%	183,22%	34,37%
J3	1 653	796	941	1 507	118,22%	175,66%	38,42%
J4	1 388	836	704	1 519	84,21%	197,16%	31,65%
J5	1 337	749	730	1 356	97,46%	183,15%	35,00%
Total	7 275	3 929	3 853	7 347	98,07%	188,81%	34,39%



S. R.

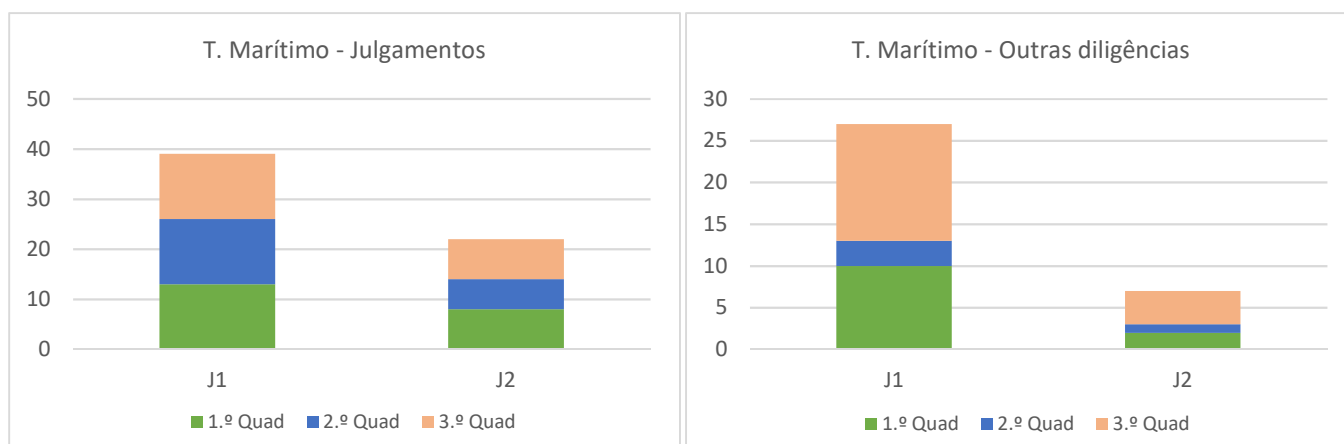
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Em 2022 houve um aumento da pendência processual tanto a nível da estatística oficial como na estatística de secretaria. Apesar de todos os lugares apresentarem índices aproximados, no J4 os valores dos índices são os mais positivos. Já na estatística de secretaria, o J3 tem melhores índices de desempenho.

Em 2021 a pendência tinha diminuído, tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria, tendo tido o J4 os melhores índices em ambas.

4. Competência Alargada**4.1. Tribunal Marítimo**

No Tribunal Marítimo constata-se que o J1(39) realizou mais julgamentos do que o J2(22), o que também se verifica relativamente a outras diligências com o J1 a realizar 27 e o J2 a realizar 7. Analisando os dados de forma global constata-se que o J1(66) realizou mais 37 diligências do que o J2(29).

Estatística Oficial							
Marítimo							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	245	198	311	132	157,07%	78,78%	70,20%
J2	206	207	291	120	140,58%	70,79%	70,46%
Total	451	405	602	252	148,64%	74,92%	70,33%

Estatística Secretaria							
Marítimo							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	323	198	334	187	168,69%	96,71%	64,11%
J2	289	207	320	176	154,59%	90,31%	64,52%
Total	612	405	654	363	161,48%	93,58%	64,31%



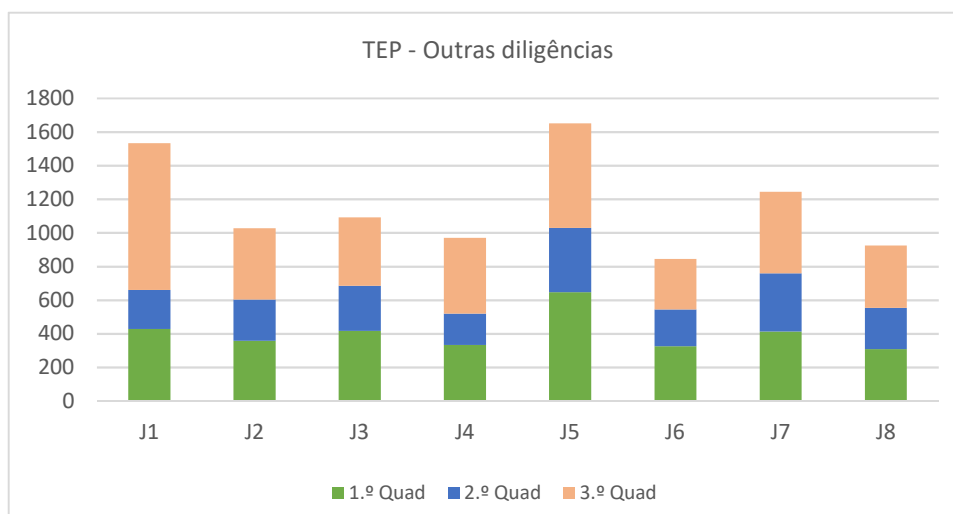
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No Tribunal Marítimo a pendência reduziu acentuadamente, tanto na estatística oficial como da de secretaria, tendência que se mantém desde o ano anterior. Apesar de o J1 ter findado mais processos (taxa de resolução mais alta), o J2 apresenta uma taxa de congestão inferior.

4.2. Tribunal de Execução das Penas

No Tribunal de Execução das Penas é o J5(1652) que mais diligências realizadas apresenta, seguindo-se o J1(1533) e o J7(1245). Devido a ausência prolongada do titular do lugar J8 e consequente regresso com redução de serviço, 3 juízes estiveram em acumulação de funções para assegurar serviço desse lugar.

Estatística Oficial							
Juízo	TEP						
	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	2 150	4 245	4 480	1 866	105,54%	47,99%	70,05%
J2	1 658	2 890	2 040	1 585	70,59%	81,27%	44,85%
J3	1 667	3 223	3 026	1 650	93,89%	55,09%	61,88%
J4	1 999	2 730	2 333	2 290	85,46%	85,68%	49,33%
J5	2 073	2 433	2 430	1 759	99,88%	85,31%	53,93%
J6	3 054	5 965	5 954	3 066	99,82%	51,29%	66,02%
J7	1 683	2 719	2 918	1 496	107,32%	57,68%	66,29%
J8	2 109	3 849	3 931	2 023	102,13%	53,65%	65,98%
Total	16 393	28 054	27 112	15 735	96,64%	60,46%	61,00%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

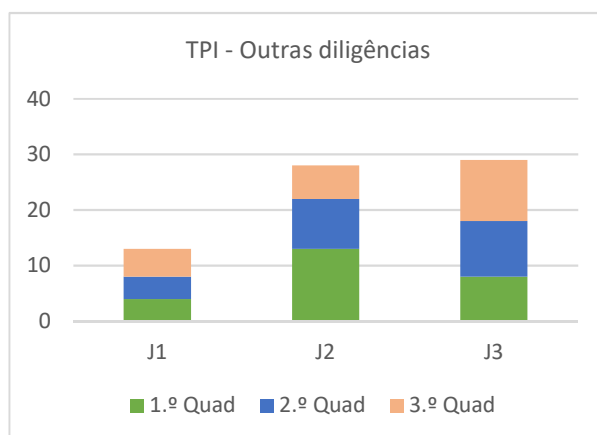
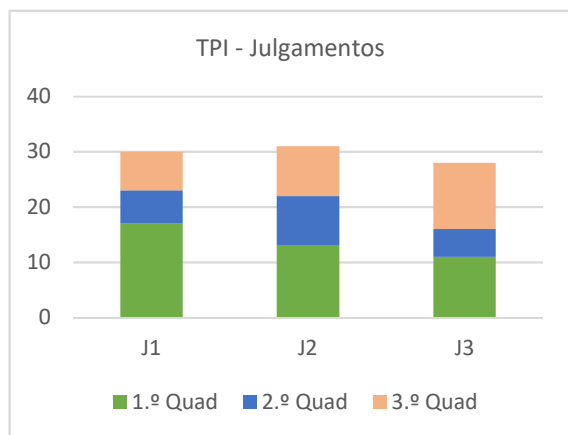
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Estatística Secretaria							
TEP							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	2 981	4 254	4 238	3 002	99,62%	70,34%	58,58%
J2	2 110	2 892	1 963	2 359	67,88%	107,49%	39,24%
J3	2 529	3 226	2 721	2 876	84,35%	92,94%	47,28%
J4	2 642	2 740	1 763	3 530	64,34%	149,86%	32,76%
J5	2 980	2 443	2 405	2 787	98,44%	123,91%	44,35%
J6	3 486	5 969	5 827	3 621	97,62%	59,82%	61,63%
J7	2 100	2 729	2 657	2 180	97,36%	79,04%	55,02%
J8	2 431	3 854	3 744	2 536	97,15%	64,93%	59,57%
Total	21 259	28 107	25 318	22 891	90,08%	83,97%	51,29%

Comparando os vários índices na estatística oficial, é no J1 e no J7 que os valores são melhores no seu conjunto. Já na estatística de secretaria, foram os J1 e J6 que apresentaram os melhores índices de desempenho.

Em relação ao ano de 2021, foram os J1 e J6 que apresentaram os melhores índices na estatística oficial. Já na estatística de secretaria, estes valores estiveram nos J6 e J8 e nos J2 e J3 respetivamente.

4.3. Tribunal da Propriedade Intelectual



No que concerne ao Tribunal da Propriedade Intelectual é possível verificar que os três Juízos apresentam valores muito próximos no número de julgamentos, podendo destacar-se maiores diferenças em outras diligências, com o J1 a apresentar valores inferiores. Atendendo a valores gerais de todas as diligências o J2(59) é o que apresenta valores mais elevados, seguindo-se o J3(57) e por fim o J1(43).

A interpretação destes resultados deve ter em consideração que de outubro a dezembro o serviço do J1 foi assegurado pelo titular do J3 do mesmo Tribunal e por um magistrado judicial



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

do Juízo de Comércio de Lisboa, em acumulação de funções e o serviço do J2, a partir de 15 de novembro, foi assegurado pelos mesmos juizes anteriormente referidos.

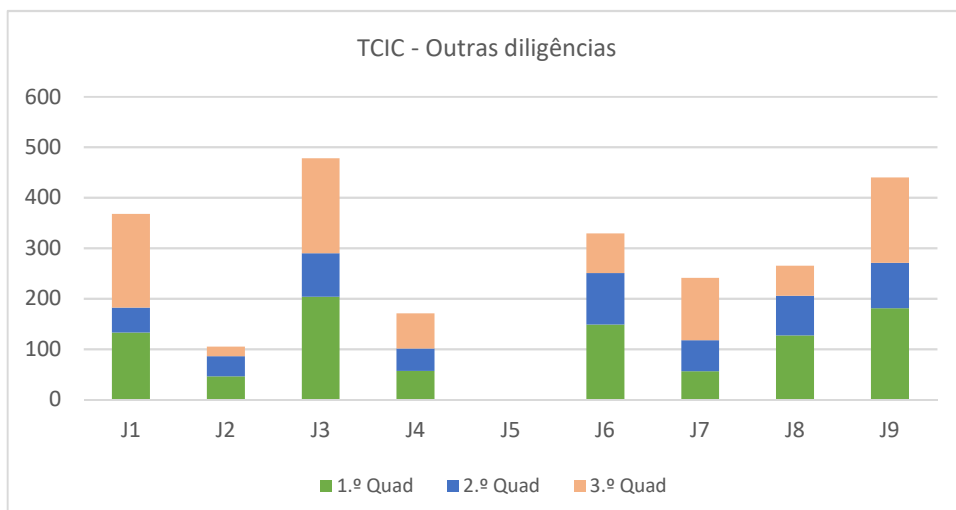
Estatística Oficial							
TPI							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	126	217	216	127	99,54%	58,33%	62,97%
J2	156	225	215	168	95,56%	72,56%	56,43%
J3	125	218	214	129	98,17%	58,41%	62,39%
Total	407	660	645	424	97,73%	63,10%	60,45%

Estatística Secretaria							
TPI							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	238	217	219	236	100,92%	108,68%	48,13%
J2	255	227	222	260	97,80%	114,86%	46,06%
J3	223	219	224	218	102,28%	99,55%	50,68%
Total	716	663	665	714	100,30%	107,67%	48,22%

Na estatística oficial, o Tribunal da Propriedade Intelectual aumentou ligeiramente a pendência e na estatística de secretaria reduziu ligeiramente. Da análise dos índices de performance, pode dizer-se que o J1 apresentou valores um pouco melhores na estatística oficial e o J3 na estatística de secretaria.

Em 2021 este Tribunal reduziu a pendência tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria, mantendo-se o J1 com os melhores índices na estatística oficial e o J3 na estatística de secretaria.

4.4. Tribunal Central de Instrução Criminal





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No TCIC, o J3(478) é o que apresenta maior número de diligências realizadas no ano 2022, seguindo-se o J9(440) e o J1(368). De salientar que o J2 e o J5 encontram-se com a distribuição suspensa, não tendo sido provido de juiz o lugar J5.

Estatística Oficial							
TCIC							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	165	1 304	1 264	188	96,93%	13,05%	86,04%
J2	231	36	102	166	283,33%	226,47%	38,20%
J3	225	1 269	1 390	87	109,54%	16,19%	93,04%
J4	204	1 280	1 396	72	109,06%	14,61%	94,07%
J5	53	4	48	9	1200,00%	110,42%	84,21%
J6	288	1 334	1 453	149	108,92%	19,82%	89,58%
J7	215	1 276	1 373	102	107,60%	15,66%	92,09%
J8	231	1 290	1 416	98	109,77%	16,31%	93,10%
J9	243	1 256	1 406	73	111,94%	17,28%	93,80%
Total	1 855	9 049	9 848	944	108,83%	18,84%	90,32%

Estatística Secretaria							
TCIC							
Juízo	Pendentes 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	187	1 305	1 258	230	96,40%	14,86%	84,32%
J2	314	37	125	226	337,84%	251,20%	35,61%
J3	288	1 270	1 409	139	110,94%	20,44%	90,44%
J4	287	1 281	1 407	156	109,84%	20,40%	89,73%
J5	72	4	66	10	1650,00%	109,09%	86,84%
J6	325	1 335	1 468	183	109,96%	22,14%	88,43%
J7	328	1 277	1 424	171	111,51%	23,03%	88,72%
J8	254	1 291	1 412	129	109,37%	17,99%	91,39%
J9	287	1 260	1 415	121	112,30%	20,28%	91,47%
Total	2 342	9 060	9 984	1 365	110,20%	23,46%	87,56%

A pendência processual baixou, tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria. Como existem valores muito disparees entre os lugares, a comparação dos índices é mais difícil, mas retirando os J2 e J5, é no J4 que a globalidade dos índices é melhor, na estatística oficial e no J9, na estatística de secretaria.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

VII. Objetivos processuais, medidas de gestão e propostas

1. Objetivos

As propostas de objetivos de natureza processual, de gestão ou administrativa para os Juízos/Tribunais sedeados na Comarca, são apresentados anualmente, ao Conselho Superior da Magistratura, de acordo com o disposto no art.º 91.º da Lei 62/2013, de 26 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro.

Estes objetivos constam de uma grelha padronizada, na qual se contemplam objetivos obrigatórios - fixados pelo CSM - e facultativos que resultam da adequação das metas a atingir relativamente à realidade de cada Juízo/Tribunal.

1.1. Objetivos obrigatórios

Como objetivos obrigatórios o CSM fixou:

- a redução ou não aumento da pendência;
- a fixação de dilação máxima de agendamento de diligências;
- a priorização dos processos mais antigos;
- a redução do número de prescrições de procedimento ou da pena.

1.2. Objetivos facultativos

Quanto aos facultativos, subjacentes à jurisdição, e adequados à realidade, o CSM fez constar das grelhas, entre outros, os seguintes:

Regularização da situação dos veículos apreendidos; redução da materialização dos processos; redução do número de atos contabilísticos em atraso; adequação da informação estatística à realidade; uniformização dos procedimentos dos Administradores Judiciários; priorização por espécie; redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria; regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardam a prática desse ato; correção dos processos findos; fixação do tempo médio do processo; fixação de tempo de duração máxima dos processos; indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas; elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente; utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância; controlo das cartas rogatórias; recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual); uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de “seguimento do processo” e regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

1.3. Cumprimento dos objetivos

1.3.1. Jurisdição Cível

1.3.1.1. Central Cível

Juízo Central Cível de Lisboa	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
Não definidos	

No Juízo Central Cível de Lisboa verificou-se uma ligeira redução da pendência processual, invertendo-se a situação que se verificou no ano anterior.

Não obstante, a redistribuição dos processos do J11 por todos os juizes do Juízo Central Cível fez aumentar a pendência de cada um.

A situação pandémica determinou a imposição de medidas de segurança, motivadas pela necessidade de salvaguardar a saúde e vidas humanas, provocando, ainda, problemas relacionados com a reorganização de métodos de trabalho e com absentismo, com impacto direto na realização de diligências, presenciais ou não:

- As medidas que foram adotadas alteraram drasticamente a forma de trabalhar e de estar, com reflexos na produtividade;
- A complexidade/dimensão de alguns processos provocou uma maior dilação no agendamento da audiência prévia e/ou da audiência final;
- As situações de baixas médicas dos magistrados ou dos funcionários, sem que tivesse ocorrido substituição, implicou um agendamento de audiências com maior dilação.

Pelas razões apontadas, a manutenção do tempo médio de resolução das ações comuns e os agendamentos com equilíbrio entre o número mensal de julgamentos e o número de entradas, ficou, por vezes, comprometida.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Juízo Central Cível de Almada	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos e com uma natureza mais sensível</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Não definidos</i>	

Com o ligeiro aumento da pendência verificado no Juízo Central Cível de Almada importa salientar alguns aspetos essenciais:

- Desde o ano de 2020 que se regista um aumento anual, constante e significativo do número de processos entrados;
- As matérias sobre as quais versam os processos é diversificada dado que respeitam a acidentes de viação, arrendamento, seguros, mútuos, duplicação de registos, impugnações paulianas, simulações, empreitadas, entre outros, o que exige um maior estudo e conhecimento jurídico, com julgamentos que, com frequência, se prolongam por várias e demoradas sessões;
- Quadro reduzido de funcionários, agravado por baixas prolongadas, sem previsão de regresso.

É neste contexto de elevado e crescente número de entradas que se compreende a dilação no agendamento de diligências e audiências de julgamento, sendo que a pendência processual só não atingiu números superiores devido ao mérito de todos que ali trabalham.

1.3.1.2. Local Cível

Juízo Local Cível de Lisboa	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência - Manter equilíbrio entre entradas e saídas de Aecops</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos: 1) Resolução dos processos anteriores a 2017, inclusive, reduzindo-os a metade; 2) Resolução dos inventários pendentes, na medida do que for possível</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Fixação do tempo médio de resolução das ações comuns em 2 anos</i>	X
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	X
<i>Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato</i>	X



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Através da análise da pendência processual, relatada em anterior capítulo, conclui-se que, apesar de justificado, pontualmente, o objetivo de redução, ou não aumento, da pendência, ficou comprometido. No que concerne às AECOP's, deram entrada 4102 e findaram 3709, pelo que, embora os valores sejam próximos, não se pode concluir que tenha sido mantido o equilíbrio entre entradas e saídas.

O desequilíbrio entre o número de processos entrados e findos, apesar de não ser muito acentuado, segundo o que consta do relatório da Exma. Senhora Juiz Coordenadora, teria ficado a dever-se às medidas tomadas no sentido da reorganização dos serviços que canalizaram os esforços dos senhores oficiais de justiça para outras tarefas e trouxeram um aumento de serviço às secções, tendo o seu início em setembro de 2022. Analisada a estatística do período compreendido entre 01.01.2022 e 15.07.2022, dos 10 021 processos pendentes e 6 534 entrados, findaram 6 700, resultando num total de pendentes de 9 828, havendo, portanto, uma tendência para diminuição da pendência oficial até às férias judiciais do ano em apreço e antes da implementação das medidas de reorganização. Sucede que a implementação das medidas de reorganização, absolutamente indispensáveis (sob pena, caso não tivessem sido adotadas, de deixarem inativas algumas das anteriores unidades de processos), não perdurou, no seu conjunto, para além de uma semana, sem que tivessem existido diligências adiadas por tal motivo, razões pelas quais nos parece que a justificação avançada se mostra insuficiente. Procuraremos, ainda assim, encontrar soluções que permitam, neste ano, viabilizar o cumprimento deste objetivo (que se mantém).

No final do ano de 2022, restavam cerca de 72 ações comuns anteriores a 2018 e 52 inventários anteriores a 2013 (prioritários).

No que concerne ao objetivo de fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 8 meses, foi quase sempre respeitada.

Juízo Local Cível de Almada	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Não definidos</i>	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No Juízo Local Cível de Almada, verificou-se um aumento da pendência processual, tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria, pelo que não foi alcançado o primeiro objetivo estabelecido.

No que concerne à fixação de dilação máxima de agendamento de diligências, este objetivo não foi cumprido, entendendo a coordenação deste Juízo que, em face do número de processos pendentes e de processos em fase de saneamento, seria fundamental a afetação de um juiz que procedesse à realização de audiências e diligências.

Não obstante todo o esforço desenvolvido com vista ao cumprimento dos objetivos, não foram os mesmos alcançados, muito devido:

- Ao aumento do número de processos entrados em Tribunal; e
- À notória falta de funcionários judiciais.

O elevado o número de entradas é uma situação que previsivelmente se agravará e, inevitavelmente, trará graves transtornos na gestão do volume processual, muito derivado do facto de, contrariamente ao que sucedeu nos dois anos anteriores, não estar alocado ao Juízo Local Cível qualquer Juiz(a) Auxiliar.

Juízo Local Cível da Moita	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
Não definidos	

Os dados relativos à pendência processual do Juízo Local Cível da Moita demonstram uma redução na movimentação processual, tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria, pelo que foi alcançado o primeiro objetivo estabelecido, apesar das dificuldades sentidas, nomeadamente a nível de recursos humanos, no que tange ao corpo de Oficiais de Justiça.

Juízo Local Cível do Montijo	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
Não definidos	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Os dados relativos à pendência processual do Juízo Local Cível do Montijo também revelam uma diminuição na movimentação processual, tendo-se alcançado, igualmente, o primeiro objetivo estabelecido, apesar de se sentirem as mesmas dificuldades que no Juízo Local Cível da Moita.

Juízo Local Cível do Seixal	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Priorização por espécies</i>	✓
<i>Controlo das cartas rogatórias</i>	✓
<i>Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual)</i>	X

No Juízo Local Cível do Seixal verificou-se uma diminuição da pendência processual ao nível da estatística oficial, pelo que se pode considerar alcançado o primeiro objetivo estabelecido, apesar de na estatística de secretaria a pendência ter aumentado.

Os prazos de agendamento encontram-se globalmente dentro do previsto.

Quanto à priorização dos processos mais antigos, apenas J2 ainda tem processos anteriores a 2018, em número residual, em concreto 3 ações de processo comum, sendo que é um número inferior ao de 2021, pelo Local Cível J2 deu prioridade aos mais antigos, cumprindo os objetivos de 2022.

1.3.1.3. Comércio

Juízo de Comércio de Lisboa	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Redução da materialização dos processos</i>	✓
<i>Priorização por espécies</i>	✓
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	✓
<i>Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato</i>	✓
<i>Redução do número de atos contabilísticos em atraso</i>	✓
<i>Correção dos processos findos</i>	✓
<i>Outros - qualitativos</i>	✓



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

A análise estatística à pendência processual permitiu verificar a sua diminuição, o que leva ao cumprimento do primeiro objetivo estabelecido para redução ou não aumento da pendência.

No que respeita aos restantes objetivos estabelecidos, foram globalmente cumpridos.

No entanto, apesar de ter sido assegurada a tramitação dos processos priorizados pelo CSM, não foi ainda conseguido o encerramento de todos eles em virtude da sua complexidade, ou da inexistência de valores à sua ordem, da necessidade de colaboração de entidades externas, mormente do Administrador de Insolvência, que nem sempre é conseguida e, ainda, em face da necessidade de assegurar a tramitação do restante serviço urgente, de garantir a prolação de despachos e sentenças nos processos conclusos pelas unidades orgânicas e de realizar diligências.

Ainda assim, refira-se que o Juízo de Comércio de Lisboa durante o ano de 2022 efetuou pagamentos, em sede de rateio parcial e rateio final, no valor de mais de 500 milhões de euros, por milhares de credores reclamantes.

Mantém-se, no entanto, a pendência de processos de extrema complexidade, concretamente, os processos de Liquidação Judicial de Instituições de Crédito, *in casu*, Banco Espírito Santo, SA, Banco Privado Português, SA, Banco Privée Espírito Santo, SA e Banif - Banco Internacional do Funchal, SA.

Juízo de Comércio do Barreiro	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Redução da materialização dos processos</i>	✓
<i>Redução do número de atos contabilísticos em atraso</i>	✓
<i>Adequar a informação estatística à realidade</i>	✓

Os dados relativos à pendência processual do Juízo de Comércio do Barreiro demonstram uma redução na movimentação processual, tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria, pelo que foi alcançado o primeiro objetivo estabelecido, apesar das dificuldades sentidas a nível de falta de recursos humanos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

1.3.1.4. Execução

Juízo de Execução de Lisboa	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Redução da materialização dos processos</i>	✓
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	x
<i>Redução do número de atos contabilísticos em atraso</i>	✓

Manteve-se a continuação da descida da pendência processual global, quer ao nível da estatística oficial, quer ao nível da estatística de secretaria. Também se manteve a prolação atempada dos despachos e decisões.

Apesar de existir um desfasamento maior entre a estatística oficial e a estatística de secretaria, houve uma diminuição da estatística da secretaria, o que revela uma atividade assinalável para o cumprimento deste objetivo.

Em termos da redução do número de atos contabilísticos em atraso continuam a existir dificuldades, especialmente no que se refere à tramitação das execuções anteriores a setembro de 2003, em que o oficial de justiça desempenha as funções de agente de execução.

Neste ano de 2022 cessaram a maioria dos constrangimentos decorrentes da pandemia Covid-19. Deve, contudo, chamar-se a atenção para a subsistência de limitações legais à prática de atos executivos, nomeadamente nas entregas judiciais de imóveis que sejam casa de morada de família, limitações que têm pouca justificação face à evolução da situação pandémica. Tais limitações impedem a eficácia de decisões absolutamente estabilizadas, sendo certo que algumas destas situações se arrastam desde há mais de dois anos, sem que o Tribunal possa intervir, enquanto não for alterada ou totalmente revogada a legislação criada no contexto da pandemia Covid-19 pela Assembleia da República.

Mantêm-se também as dificuldades da secretaria na tramitação das ações executivas em que as funções de agente de execução são desempenhadas por oficial de justiça, especialmente nas que transitaram da anterior estrutura judiciária, processos que têm já muita antiguidade, mas que ainda subsistem em grande número. No período em apreço foram também desenvolvidas atividades de organização do arquivo do Juízo de Execução, as quais neste momento concentram grande parte da atividade da secretaria.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Juízo de Execução de Almada	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	X
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Redução da materialização dos processos</i>	X
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	X
<i>Redução do número de atos contabilísticos em atraso</i>	X
<i>Outras - qualitativas</i>	X

A análise estatística à pendência processual permitiu verificar a sua diminuição, tanto a nível oficial como de secretaria, o que leva ao cumprimento do primeiro objetivo estabelecido para redução ou não aumento da pendência.

Face ao escasso quadro de funcionários judiciais afeto ao Juízo de Execução de Almada e das contingências ao nível das instalações, verificam-se atrasos no agendamento e na resolução dos processos mais antigos. Existe a necessidade de agendamento de diligências nos apensos declarativos, face aos adiamentos resultantes da pandemia e dos isolamentos a que os intervenientes têm sido obrigados.

No que concerne ao desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria, verifica-se que a descida da estatística oficial foi superior à descida da estatística da secretaria, aumentando assim a diferença entre ambas, pelo que o objetivo não se mostra cumprido.

A explicação para o não cumprimento de alguns objetivos poderá residir nas consequências da situação pandémica vivida, na morosidade do *Citius*, nas falhas de rede informática, bem como na falta de funcionários judiciais.

1.3.1.5. Trabalho

Juízo do Trabalho de Lisboa	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Assegurar o equilíbrio entre os processos entrados e os processos findos de modo a evitar o aumento da pendência</i>	✓
<i>Manter a dilação de agendamento no máximo entre 7 meses</i>	✓
<i>Priorização na tramitação e marcação de julgamento nas ações de processo comum pendentes há mais de 2 anos</i>	✓
<i>Priorização na tramitação e marcação de julgamento dos processos de recursos contraordenação</i>	✓
Objetivos facultativos	
<i>Reduzir o número de processos pendentes na estatística de secretaria para duas vezes o número de processos pendentes na estatística oficial.</i>	✓
<i>Correção dos processos findos</i>	✓
<i>Controlar trimestralmente o cumprimento das cartas rogatórias</i>	✓
<i>Acompanhar processos de insolvência das rés através da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”</i>	✓
<i>Adequar a estatística oficial ao efetivo número de processos pendentes a aguardar decisão.</i>	✓



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Durante o ano 2022, quer na estatística oficial quer na de secretaria, findaram mais processos do que os que iniciaram, pelo que foi possível assegurar o equilíbrio, diminuindo, mais uma vez, o número de processos pendentes. Este equilíbrio verificou-se em quase todas unidades, com exceção de uma, cujo acréscimo não se releva, por ora, significativo.

Em 31.12.2022 a dilação de agendamento situava-se entre três a sete meses. Contudo existe uma tendência de aumento no limite mínimo, que se deve à maior complexidade dos processos e se reflete também em maior litigância.

É residual o número de ações pendentes a aguardar julgamento/ decisão anteriores ao ano de 2018. Os casos existentes são motivados por razões processuais legalmente previstas (PER, causa prejudicial, anulações, entre outras) ou causas externas a este Juízo do Trabalho (cumprimento cartas rogatórias, perícias, outras). É igualmente residual o número de processos de recursos de contraordenações pendentes a aguardar julgamento/ decisão.

Foi cumprido o objetivo de aproximar a estatística da secretaria à estatística oficial.

Não obstante a redução da pendência, os processos entrados no Juízo do Trabalho de Lisboa são o reflexo de um contexto sócio económico complexo e de grande conflitualidade, pela localização, nesta comarca, quer da sede dos Sindicatos como da sede de empresas do sector empresarial do Estado (TAP, Metropolitano de Lisboa, Carris, entre outras). A complexidade dos processos resulta, atualmente, não apenas deste contexto, mas também do aumento dos processos em coligação/liticonsórcio de autores (por exemplo, no lugar J2 encontram-se pendentes à data deste relatório um processo com 138 autores em coligação, um processo com 107 autores em liticonsórcio voluntário, um processo de despedimento coletivo com 64 autores/chamados e um processo com 69 réus).

Juízo do Trabalho de Almada	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Fixação do tempo médio do processo</i>	X
<i>Fixação de tempo de duração máxima dos processos</i>	X
<i>Redução da materialização dos processos</i>	X
<i>Redução do desfazamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	X
<i>Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato</i>	
<i>Redução do número de atos contabilísticos em atraso</i>	X
<i>Correção dos processos findos</i>	✓
<i>Controlo das cartas rogatórias</i>	✓



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No Juízo do Trabalho de Almada, verificou-se uma diminuição da pendência processual, tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria, pelo que o primeiro objetivo estabelecido foi alcançado.

No que concerne ao desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria, verifica-se que a descida da estatística oficial foi superior à descida da estatística de secretaria, aumentando assim a diferença entre ambas, pelo que o objetivo não foi cumprido.

A explicação para o não cumprimento de alguns objetivos reside nas consequências da situação pandémica vivida, na morosidade do *Citius*, nas falhas da rede informática, bem como na falta de funcionários judiciais.

Antevê-se que a pendência cresça ainda mais nos próximos meses em consequência dos incumprimentos gerados pelo desemprego causado pela crise económica, que poderão determinar um aumento exponencial do número de processos a entrar, para os quais a capacidade de resposta instalada (mercê os inúmeros constrangimentos assinalados) será insuficiente.

Juízo do Trabalho do Barreiro	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Fixação do tempo médio do processo</i>	✓
<i>Fixação de tempo de duração máxima dos processos</i>	✓
<i>Redução da materialização dos processos</i>	✓
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	✓
<i>Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato</i>	✓
<i>Redução do número de atos contabilísticos em atraso</i>	✓
<i>Correção dos processos findos</i>	✓
<i>Controlo das cartas rogatórias</i>	✓
<i>Outras - Gabinete Médico Legal para realização de exames e juntas médicas</i>	✓

De acordo com a análise estatística, realizada no capítulo da movimentação processual, durante o ano 2022, tanto na estatística oficial como na de secretaria, findaram mais processos do que os que iniciaram, pelo que o primeiro objetivo foi alcançado.

Os restantes objetivos fixados também têm vindo a ser cumpridos, apesar da falta de recursos humanos. Neste Juízo, existem três oficiais de justiça que em breve se reformarão, sendo que outra se encontra de baixa médica prolongada.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt**1.3.1.6. Família e Menores**

Juízo de Família e Menores de Lisboa	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Redução da materialização dos processos</i>	X
<i>Priorização por espécies</i>	✓
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	X
<i>Redução do número de atos contabilísticos em atraso</i>	X
<i>Controlo das cartas rogatórias</i>	✓

De acordo com a análise efetuada à movimentação processual, é possível concluir que, tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria, houve uma redução da pendência, alcançando-se assim o primeiro objetivo.

Foi feito um esforço meritório na recuperação das pendências e na diminuição dos prazos de dilação nos agendamentos, tendo diminuído a pendência processual e diminuído o prazo de dilação em todas as unidades orgânicas.

Apesar deste esforço, o desinvestimento nos recursos humanos parece colocar em sério risco a qualidade de serviço, a produtividade exigida e o cumprimento dos objetivos definidos pelo CSM. O desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria é uma meta ainda a prosseguir.

Tem-se mantido o trabalho conjunto para o controle rigoroso dos prazos, bem como na resolução dos processos mais antigos, com a identificação dos processos sem tramitação há mais de 3 ou 6 meses e que aguardam resposta de entidades externas, para conclusão prioritária ao magistrado titular, trabalho que se encontra a ser desenvolvido de forma consistente, ainda que ocorram dificuldades em face do volume de serviço e da pressão diária com as situações urgentes que chegam a cada unidade de processos e que requerem tramitação e decisão imediata.

Reforça-se ainda que, tendo em vista a pretendida desmaterialização dos processos, é necessária a colocação de computador(es) nas salas de audiências, para consulta e acesso eletrónico ao processo pelo magistrado judicial e magistrado do Ministério público no decurso das diligências.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Juízo de Família e Menores de Almada	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	X
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Fixação do tempo médio do processo</i>	✓
<i>Fixação de tempo de duração máxima dos processos</i>	✓
<i>Redução da materialização dos processos</i>	X
<i>Priorização por espécies</i>	X
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	X
<i>Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato</i>	X
<i>Redução do número de atos contabilísticos em atraso</i>	✓
<i>Correição dos processos findos</i>	X
<i>Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas</i>	✓
<i>Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente</i>	✓
<i>Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade)</i>	X
<i>Controlo das cartas rogatórias</i>	✓
<i>Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual)</i>	X
<i>Uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”</i>	X
<i>Adequar a informação estatística à realidade</i>	X

De acordo com a análise efetuada à movimentação processual, é possível concluir que a estatística oficial reduziu a sua pendência, mas a estatística de secretaria aumentou, pelo que o objetivo definido neste âmbito foi apenas parcialmente alcançado.

No que concerne ao desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria, houve um aumento da diferença entre ambas, pelo que o objetivo não se mostra cumprido.

Não obstante todo o esforço desenvolvido com vista ao cumprimento dos objetivos, muitos deles não foram alcançados, tal como resulta do quadro que antecede, muito devido à falta de funcionários judiciais. Neste momento, exerce funções no Juízo de Família e Menores unicamente um funcionário judicial com a categoria de Escrivão que é responsável pelos processos dos três juizes titulares e sem o qual, as solicitações dirigidas a este Juízo, não veriam, certamente, a resposta atempada que têm tido.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Juízo de Família e Menores do Barreiro	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Cumprimento oficioso de atos processuais</i>	✓
<i>Aproximação da realidade estatística com a realidade processual</i>	✓

De acordo com a análise efetuada à movimentação processual, é possível concluir que tanto a estatística oficial como a estatística de secretaria diminuíram a pendência, pelo que o objetivo definido neste âmbito foi alcançado.

Os restantes objetivos fixados também têm vindo a ser cumpridos, apesar dos constrangimentos provocados pela falta de recursos humanos, nomeadamente no J2, encontrando-se uma das Escrivãs-Auxiliares de baixa de maternidade. No J3 falta um Escrivão-Adjunto e uma Escrivã-Auxiliar encontra-se de baixa de gravidez.

Juízo de Família e Menores do Seixal	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Não definidos</i>	

De acordo com a análise efetuada à movimentação processual, verifica-se que, tanto na estatística oficial como na de secretaria, houve um aumento da pendência, não se tendo alcançando assim o primeiro objetivo.

A dilação do agendamento situa-se em mês e meio, encontrando-se globalmente dentro do normal.

1.3.2. Jurisdição Criminal

Juízo Central Criminal de Lisboa	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	✓
Objetivos facultativos	
<i>Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino)</i>	X



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

1.3.2.1. Central Criminal

No que concerne ao objetivo de redução ou não aumento da pendência verifica-se que o mesmo foi cumprido uma vez que tanto na estatística oficial como na de secretaria houve uma redução da pendência.

A natureza dos processos tramitados por este Juízo e a forma como a sua apreciação e resolução é abordada, obstam à desejada melhoria de resposta (mormente no que respeita ao tempo dessa resposta).

Não obstante o cumprimento dos objetivos, persistem dificuldades específicas:

- tramitação, apreciação e decisão de elevado número de processos de acrescida complexidade, a par da realização do restante serviço;
- falta de magistrados em número suficiente para permitir soluções de gestão que não passem pela suspensão da distribuição;
- falta de oficiais de justiça, problema que se vem agravando de forma significativa.

A greve prolongada dos Senhores Guardas Prisionais levou ao adiamento de dezenas de audiências de julgamento com a consequente necessidade de remarcação das mesmas, com dilação superior, o que conduziu a que muitas audiências de julgamento agendadas para os meses de setembro a dezembro de 2022 tenham sido remarcadas para datas posteriores, determinando que as mesmas não tenham, em boa parte, terminado, com prolação de acórdão, no ano de 2022.

Juízo Central Criminal de Almada	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	✓
Objetivos facultativos	
<i>Regularização dos veículos apreendidos</i>	X

A análise estatística permite constatar que se verificou uma redução na pendência, quer oficial quer de secretaria, pelo que o primeiro objetivo foi alcançado.

A esmagadora maioria dos objetivos foi conseguida com um enorme sacrifício de todos os que ali trabalham, já que tem havido uma diminuição sistemática e muito relevante de funcionários judiciais, o que a acrescer à sua idade, com as específicas situações de saúde de muitos deles, vem dando azo a grandes dificuldades na gestão e se vai repercutir, mais tarde ou mais cedo, no serviço prestado por todos.

Neste ano de 2022 houve uma greve dos Senhores Guardas Prisionais, de setembro a dezembro, que determinou adiamentos em processos com arguidos detidos, dificultando a gestão da agenda.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

A acrescentar a estas situações, há que reportar a realização de alguns julgamentos fora das instalações do tribunal, o que leva a algumas entropias no serviço normal de ambos os coletivos.

1.3.2.2. Instrução Criminal

Juízo de Instrução Criminal de Almada	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	s/aplicação
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Regularização dos veículos apreendidos</i>	X

Também aqui se verifica o cumprimento do primeiro objetivo, tendo-se verificado uma grande redução da pendência tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria.

Esta redução, tal como no Juízo Local Criminal, para além do trabalho dos magistrados e funcionários judiciais que ali laboram, deve-se igualmente a uma diminuição relevante na distribuição de processos, decorrente de questões relativas ao funcionamento dos serviços do Ministério Público, que já se fez sentir no ano de 2021. Esta situação terminará, mais cedo ou mais tarde, o que levará a um aumento significativo e rápido da quantidade de processos para instrução ou para julgar. Esta é uma situação que urge monitorizar porque implicará, como em situações anteriores, um reforço das equipas nesse momento.

Juízo de Instrução Criminal do Barreiro	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	s/aplicação
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	✓
<i>Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas</i>	✓
<i>Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente</i>	✓
<i>Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade)</i>	✓
<i>Controlo das cartas rogatórias</i>	✓
<i>Regularização dos Veículos apreendidos</i>	✓



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

A análise realizada à pendência processual permitiu constatar que os valores aumentaram, quer na estatística oficial quer na estatística de secretaria, pelo que o primeiro objetivo não foi alcançado.

A Instrução Criminal verificou um ligeiro aumento da pendência quanto às instruções. Relativamente aos atos jurisdicionais, os mesmos sofreram um aumento significativo. Contribuiu para esta situação a falta de um funcionário judicial, que esteve de baixa, desde, pelo menos, o início de setembro, tendo vindo a falecer em dezembro. Como tal, a secção de instrução criminal do Barreiro encontrou-se reduzida a uma Escrivã de Direito e a um Escrivão Auxiliar, sendo que este último garante, igualmente, todo o trabalho com as diligências processuais, o que se mantém atualmente.

Juízo de Instrução Criminal do Seixal	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	s/aplicação
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Regularização dos veículos apreendidos</i>	X

De acordo com a análise efetuada à movimentação processual, verifica-se que, tanto na estatística oficial como na de secretaria, houve uma redução da pendência, alcançando-se assim o primeiro objetivo.

O agendamento situa-se em um mês, encontrando-se globalmente dentro do normal ou mesmo perto do mínimo possível.

Um constrangimento do Juízo de Instrução Criminal do Seixal é a falta de funcionário afeto ao mesmo, para assegurar a realização de diligências.

1.3.2.3. Local Criminal

Juízo Local Criminal de Lisboa	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	X
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	✓
Objetivos facultativos	
<i>Redução da materialização dos processos</i>	X
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	X
<i>Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas</i>	✓



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

<i>Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente</i>	✓
<i>Controlo das cartas rogatórias</i>	✓
<i>Regularização dos veículos apreendidos</i>	X

No que concerne ao primeiro objetivo estabelecido, verifica-se que o mesmo foi cumprido, uma vez que na estatística oficial houve uma redução da pendência, apesar de um aumento da estatística de secretaria.

Em termos de agendamento, durante o ano de 2022 recorreu-se a uma situação de acumulação de funções remuneradas e um reforço do quadro com recurso ao Quadro Complementar de Juízes no J9 e no J10, até às férias judiciais de Verão, com a intervenção de mais um juiz no J10 e de mais dois juizes no J9, que permitiram que a situação daqueles lugares não se agravasse e quanto ao J9 antecipasse muito a agenda e ainda reduziu a pendência. No entanto, no final do ano de 2022, continuou a existir uma forte assimetria quanto à dilação da agenda em relação a dois lugares (J10 e J14) face aos demais, e quanto à pendência oficial em relação a três lugares (J9, J10 e J14).

Relativamente ao desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria, uma vez que esta última aumentou, a diferença entre ambas também aumentou, pelo que o objetivo não foi cumprido.

Juízo Local Criminal de Almada	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	✓
Objetivos facultativos	
<i>Regularização dos veículos apreendidos</i>	X

De acordo com a análise efetuada à movimentação processual, é possível concluir que a estatística oficial diminuiu a sua pendência, mas a estatística de secretaria aumentou, pelo que o objetivo definido neste âmbito foi apenas parcialmente alcançado.

Esta diminuição deve-se também, para além do trabalho dos magistrados e funcionários judiciais que ali laboram, a uma diminuição relevante na distribuição de processos, decorrente de questões relativas ao funcionamento dos serviços do Ministério Público, que já se fez sentir no ano de 2021. Esta situação terminará, mais cedo ou mais tarde, o que levará a um aumento significativo e rápido da quantidade de processos para julgar. Esta é uma situação que urge monitorizar porque implicará, como em situações anteriores, um reforço das equipas nesse momento.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Há uma situação candente e que se refere às ações executivas cíveis, nomeadamente da empresa Weemob, decorrente de processos de contraordenação, que nos últimos tempos têm apresentado um número anormal de entradas e que não se vislumbra que vá diminuir nos próximos tempos. Não só há processos com valores insignificantes como é impossível que as secções, com o número de funcionários atual, consigam acomodar, com o restante trabalho, o número de execuções que deram entrada nos últimos dois meses, e o que ainda se prevê que venha a dar entrada.

Juízo Local Criminal do Barreiro	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	s/aplicação
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	✓
Objetivos facultativos	
<i>Fixação de tempo de duração máxima dos processos</i>	X
<i>Redução da materialização dos processos</i>	X
<i>Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato</i>	X
<i>Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino)</i>	X
<i>Controlo das cartas rogatórias</i>	✓
<i>Identificação no Citius das contumácias</i>	✓
<i>Outras - Criação de vários códigos no Citius</i>	X
<i>Regularização dos Veículos apreendidos</i>	X

Os dados relativos à pendência processual do Juízo Local Criminal do Barreiro revelam que tanto a estatística oficial como a estatística de secretaria aumentaram a sua pendência, não se tendo alcançado o primeiro objetivo.

Não obstante o esforço das pessoas envolvidas, subsiste um aumento das pendências, face também a um aumento significativo das entradas processuais, relativamente à média dos anos anteriores⁵.

Igualmente a dilação na marcação das diligências mostra um aumento.

⁵ Na sequência da Reforma do Sistema Judiciário levada a cabo no ano de 2014, todos os processos crime (e inerentes processos executivos) anteriormente tramitados neste Juízo (com três juizes) de competência genérica do extinto Tribunal Judicial da Moita, foram transferidos para o atual Juízo Local Criminal do Barreiro o qual conta apenas com duas unidades orgânicas e dois juizes. Assim, apenas dois juizes, para além de todos os processos que já tinham anteriormente (vindos dos extintos juízos criminais do Barreiro) passaram a tramitar os vindos dos três Juízos da Moita. Agora acrescido dos processos de violência doméstica remetidos pela SEIVD do SEIXAL. Por força do Movimento dos Magistrados do Ministério Público e de uma Ordem de Serviço do Ex.mo Sr. Procurador Coordenador da Comarca de Lisboa, os dois Procuradores-Adjuntos afetos aos Juízos Locais passaram agora também a tramitar inquéritos. Ao que acresce as duas Procuradoras em regime de Estágio. Como consequência do exposto, atualmente as duas únicas Juizes titulares do Juízo Local Criminal do Barreiro/Moita recebem acusações de 13 procuradores. Estas circunstâncias implicaram uma dilação no agendamento, situando-se a mesma, por vezes, superior aos objetivos estabelecidos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Juízo Local Criminal do Montijo	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	✓
Objetivos facultativos	
<i>Regularização dos veículos apreendidos</i>	✓

A análise realizada à pendência processual do Juízo Local Criminal do Montijo revela um aumento desta, tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria, não se tendo alcançado este objetivo.

Os restantes objetivos fixados têm vindo a ser cumpridos, apesar dos constrangimentos de falta de recursos humanos, nomeadamente o falecimento do Sr. Escrivão-Auxiliar que ali se encontrava em funções.

Juízo Local Criminal do Seixal	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	X
Objetivos facultativos	
<i>Redução da materialização dos processos</i>	X
<i>Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas</i>	✓
<i>Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade)</i>	X
<i>Controlo das cartas rogatórias</i>	✓
<i>Uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”</i>	X
<i>Outras - Trabalho a favor da comunidade</i>	✓
<i>Regularização dos veículos apreendidos</i>	X

De acordo com a análise efetuada à movimentação processual, verifica-se que na estatística oficial houve um aumento da pendência, não se alcançando assim o primeiro objetivo. Este aumento foi bastante maior na pendência oficial de natureza cível do que na de natureza penal. A pendência de secretaria, em matéria penal, baixou ligeiramente.

O agendamento situa-se entre um mês e meio e dois meses e meio, estando dentro do agendamento normal.

Muitas das prescrições devem-se ao facto de não ser possível, apesar do esforço de todos, a localização dos arguidos ou o cumprimento das medidas impostas a estes.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt**1.3.2.4. Pequena Criminalidade**

Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	s/aplicação
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	✓
Objetivos facultativos	
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	✓
<i>Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem prática desse ato</i>	X
<i>Controlo das cartas rogatórias</i>	✓
<i>Outras - Redução de abertura de vistas e conclusões sem junção de CRC</i>	✓
<i>Outras - Identificação de processos sem notificação de sentença ao(s) arguido(s)</i>	✓

Considerando a estatística oficial e a estatística de secretaria, o primeiro objetivo estabelecido não foi alcançado, uma vez que houve aumento de pendência. No entanto, a única espécie de processos em que não findaram mais processos que os entrados foi a dos processos abreviados, número no qual se incluem 304 processos em que os arguidos foram declarados contumazes.

O agendamento dos julgamentos tem sido feito com uma dilação média de um a dois meses, com exceção dos julgamentos em que é necessário expedir rogatória para notificação de arguidos residentes no estrangeiro, que necessariamente são agendados com uma dilação consonante com tal notificação.

Relativamente ao desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria, verifica-se que a descida da estatística de secretaria foi superior à descida da estatística oficial, reduzindo-se assim a diferença entre ambas, pelo que o objetivo se mostra cumprido. Atento o elevado número de entradas e a natureza da esmagadora maioria dos processos tramitados no Juízo Local de Pequena Criminalidade, urgentes até à prolação da sentença, momento em que deixam de constar da estatística oficial (ainda que continuem pendentes por muito tempo em função do cumprimento das penas), existirá sempre um grande desfasamento entre os dois índices estatísticos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt**1.3.3. Competência Territorial Alargada**

Tribunal Central de Instrução Criminal	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	s/aplicação
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Regularização dos veículos apreendidos</i>	X

Desde janeiro de 2022 que o TCIC se encontra instalado no edifício B do Campus de Justiça, onde anteriormente funcionava o extinto Juízo de Instrução Criminal de Lisboa.

Relativamente ao primeiro objetivo estabelecido, verifica-se que o mesmo foi cumprido, uma vez que tanto na estatística oficial como na de secretaria houve uma redução da pendência.

Verifica-se a existência de diferenças no número de processos pendentes nos vários lugares, sem assimetrias a reclamarem intervenção.

Tribunal de Execução das Penas de Lisboa	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	s/aplicação
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	s/aplicação
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	s/aplicação
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Redução da materialização dos processos</i>	✓
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	✓
<i>Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato</i>	✓
<i>Redução do número de atos contabilísticos em atraso</i>	✓
<i>Correção dos processos findos</i>	✓
<i>Identificação no Citius das contumácias</i>	✓
<i>Liberdades condicionais (LC's)</i>	✓
<i>Deteção de estrangulamentos e avaliação comum de cumprimento de objetivos</i>	✓
<i>Prazo para os fluxos de trabalho das unidades orgânicas</i>	✓

A análise da pendência processual (estatística oficial/secrateria), no caso do TEP, assume uma leitura muito diferente daquela que é usual noutras jurisdições, na medida em que a duração da principal espécie processual (liberdade condicional e seus apensos) depende da duração da pena aplicada ao recluso. Por mais diligente que seja o juiz, não pode terminar um processo de liberdade condicional antes de chegado o momento de apreciação e prolação de decisão de liberdade condicional (estatística oficial), e antes de chegado o termo de pena por cumprimento



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

ou por conversão de liberdade provisória em definitiva (estatística de secretaria), variáveis que escapam à lógica estatística.

Verifica-se um aumento quanto ao número de entradas e ao número de findos relativamente ao ano judicial anterior. No entanto, a pendência final é inferior à inicial no período em análise. A capacidade de resposta global é sensivelmente idêntica à do ano judicial transato. Se a isto acrescentarmos que, no corrente período, não ocorreu nenhuma migração massiva de processos, podemos concluir com alguma confiança que tal capacidade de resposta se manterá.

Assim, todas as unidades orgânicas cumpriram, no essencial e salvo atrasos pontuais, os principais objetivos. Na parte em que não o fizeram, tal deveu-se a circunstâncias externas ao funcionamento do tribunal, a saber:

- atraso por parte das equipas de reinserção social, e/ou dos técnicos dos estabelecimentos prisionais ou dos peritos, no envio de relatórios de instrução de liberdade condicional, ou de liberdade para prova, por invocada falta de recursos humanos; e
- pandemia que ainda assolou o país em boa parte do ano de 2022.

Tribunal da Propriedade Intelectual	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	s/aplicação
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Não definidos</i>	

No Tribunal da Propriedade Intelectual verificou-se um ligeiro aumento de pendência processual a nível da estatística oficial, e uma diminuição na estatística de secretaria (o que se deve, à semelhança das situações anteriormente reportadas, à escassez de meios humanos para concluir os processos após decisão final).

Tribunal Marítimo	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	✓
Objetivos facultativos	
<i>Redução da materialização dos processos</i>	✓



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	✓
<i>Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato</i>	✓
<i>Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino)</i>	✓
<i>Redução do número de atos contabilísticos em atraso</i>	✓

No Tribunal Marítimo, os objetivos traçados para 2022 foram atingidos, sendo que o alívio da situação pandémica provocou o aumento do número de diligências realizadas.

Na planificação do trabalho tem avultado a impossibilidade da fixação de um prazo máximo para tramitação de processos declarativos novos e de um tempo médio do processo. Tal impedimento decorre essencialmente do facto de a longevidade das ações estar relacionada com diversas especificidades, próprias dos autos tramitados neste Tribunal, mas exógenas a este⁶.

2. Medidas de gestão

As várias medidas de gestão implementadas durante 2022, por núcleo e Juízo, foram as seguintes:

Juízo Central Cível de Lisboa

Foi determinada a suspensão da distribuição de serviço ao lugar J7, para tramitação de um processo de especial complexidade, que se iniciou em outubro de 2021 e se prorrogou até abril de 2022.

Considerando que, com o Movimento Judicial Ordinário 2022, o lugar J11 não foi preenchido, procedeu-se à suspensão total de distribuição do referido lugar, com a consequente redistribuição dos processos pendentes no lugar J11, pelos demais lugares do mesmo Juízo.

Considerando o aumento do défice de recursos humanos, com a publicação do Movimento Anual dos Oficiais de Justiça de 2022, foi necessário proceder à redução das Unidades Orgânicas, passando de 5 para 4 (UO1 - J1, J2, J3, J4 e J17; UO2 - J5, J6, J7, J8 e J18; UO3 - J9, J10, J11, J12 e J19; UO4 - J13, J14, J15, J16 e J20).

⁶ A diversidade de nacionalidades das partes e intervenientes nos processos, o que determina alargados compassos de espera na fase inicial dos autos, as traduções a efetuar pelas partes, a dificuldade na realização do ato da citação em países não abrangidos pelo Regulamento (CE) n.º 1393/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de novembro de 2007, e a multiplicação de intervenientes provocada por vários e sucessivos chamamentos de terceiros. Por outro lado, a fase de instrução dos processos também é amiúde entorpecida pela dificuldade de localização de testemunhas ou de realização de diligências em objetos e com pessoas não localizados em território nacional, atenta a intersecção com outras jurisdições internacionais.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Juízo Local Cível de Lisboa

Atenta a grande acumulação de serviço que se verificou no lugar J17, foi necessário recorrer à acumulação de funções de juizes de outros núcleos/juizes, os quais assumiram parte do serviço, entre abril e julho de 2022.

O regresso do juiz titular do lugar J17 ocorreu em meados de outubro de 2022, sendo que, até aquela data, foi necessário recorrer ao auxílio de um juiz do QCL e de um juiz colocado no Juízo de Comércio de Lisboa.

Manteve-se a afetação do juiz do QCL, colocado no lugar J17 após o Movimento Judicial Ordinário 2021, até ao final do ano de 2022, para conclusão do serviço que lhe tinha sido distribuído.

Considerando o aumento do défice de recursos humanos, com a publicação do Movimento Anual dos Oficiais de Justiça de 2022, foi necessário proceder à redução das Unidades Orgânicas, passando de 5 para 4 (**UO1** - J1, J2, J3, J4, J5 e J19; **UO2** - J6, J7, J8, J9, J10 e J20; **UO3** - J11, J12, J13, J14, J21 e J22; **UO4** - J15, J16, J17, J18, J23 e J24).

Juízo do Trabalho de Lisboa

Dois juizes assumiram, em acumulação de funções, a redução de serviço de 50% atribuída aos titulares dos lugares J3 e J4.

Manteve-se a reestruturação das Unidades Orgânicas, realizada em decorrência do Movimento Anual dos Oficiais de Justiça de 2021, reduzindo-se a 2 Unidades Orgânicas (**UO1** - J1, J2, J3 e J4; **UO2** - J5, J6, J7 e J8).

Juízo de Comércio de Lisboa

O juiz titular do lugar J1 manteve-se afeto, em exclusividade, aos processos 18588/16.2TYLSB (reclamação de créditos do Banco Espírito Santo, S.A.) e 726/06.5TYLSB (Insolvência do Fórum Filatélico Iniciativas de Gestão, S.A.).

A medida de gestão que se iniciou em maio de 2021, vigorou até julho de 2022 (diminuir a pendência dos processos com maior antiguidade, nomeadamente nos apensos de sentença de verificação e graduação de créditos por elaborar, entrados no Juízo em data anterior a 31.08.2014).

A acumulação de funções realizada pelos juizes do Juízo de Comércio do Barreiro foi prorrogada até dezembro de 2022, para apreciação e decisão dos processos que lhes tinham sido anteriormente afetos.

Foi implementada nova medida de gestão que se iniciou em setembro de 2022 (identificação dos processos de falência e insolvência entrados neste Juízo em data anterior a 31.08.2016, que, a par daqueles outros mais antigos que ainda corriam os seus termos, deverão



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

convocar uma especial atenção dos Exmos. Senhores Juízes responsáveis pela sua apreciação e decisão).

Com a nova medida de gestão, manteve-se em acumulação de funções remunerada um juiz em exercício de funções em outro Juízo da Comarca.

Considerando o aumento do défice de recursos humanos, com a publicação do Movimento Anual dos Oficiais de Justiça de 2022, foi necessário proceder à redução das Unidades Orgânicas, passando de 7 para 3 (U01 - J1 e J6; U02 - J62, J4 e J7; U03 - J3 e J5).

Juízo de Família e Menores de Lisboa

Mantém-se a colocação de um juiz do QCL, que assegura o serviço sobranter da redução de serviço atribuída ao juiz titular do lugar J6.

Juízo de Execução de Lisboa

Foi determinada a suspensão de distribuição do lugar J7, a partir de janeiro de 2022, até ao regresso do juiz titular (em comissão de serviço).

Foi necessário recorrer a um juiz em exercício de funções em outro Juízo para assegurar, em acumulação de funções, o serviço pendente no lugar J7, até 30.06.2022.

Juízo Central Criminal de Lisboa

Foi necessário recorrer a diversos juízes que exercem funções em outros Juízos, para substituição dos juízes titulares (impedidos, em regra, em processos de especial complexidade, mas também com outros impedimentos mais pontuais), os quais tiveram intervenção em audiências de julgamento como Juízes Adjuntos (somente nos casos em que não foi possível operar a substituição legal interna).

Foi determinada a afetação de um juiz do QCL, para, na medida do possível, suprir a ausência dos juízes titulares dos lugares J13 e J17

Foi determinada a suspensão de distribuição de processos (em razão do serviço especialmente complexo já distribuído e cuja realização se encontrava (e em alguns casos se encontra ainda) em curso aos lugares J6, J10, J11, J12, J19, J20, J21, J22, J23 e J24.

Considerando o aumento do défice de recursos humanos, com a publicação do Movimento Anual dos Oficiais de Justiça de 2022, foi necessário proceder à redução do número de funcionários em cada uma das 8 Unidades Orgânicas, passando cada uma das Unidades a integrar um escrivão de direito, dois escrivães adjuntos e dois escrivães auxiliares.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Juízo Local Criminal de Lisboa

Foi necessário recorrer a três juízes (dois deles do mesmo Juízo) para assegurar, em acumulação de funções, o serviço distribuído aos lugares J9 e J10 (janeiro a julho).

Foi igualmente afeto, em maio, um juiz do QCL para auxiliar os juízes titulares dos lugares J9 e J10.

Em setembro de 2022 foram afetos: 1 juiz do QCL para assegurar serviço do lugar J6 (ausente do serviço até 08.10.2022); 1 juiz do QCL para assegurar 50% do serviço do lugar J9, que beneficia de redução de serviço, e 25% do serviço do lugar J10 (titular ausente ao serviço até 13.12.2022); e 1 juiz do QCL para assegurar 75% do serviço do lugar J14, que beneficia de redução de serviço, e 25% do serviço do lugar J10 (titular ausente ao serviço até 13.12.2022).

Foi ainda necessário recorrer à acumulação de funções de 1 juiz, para assegurar 25% do serviço do lugar J10 (titular ausente ao serviço até 13.12.2022).

Juízo Local Cível de Almada

Foi necessário recorrer a dois juízes em exercício de funções em outro Juízo para fazer face, em acumulação de funções, ao volume de serviço que verifica nos lugares J1 e J2, a partir de 16 de maio de 2022, sendo que, até aquela data, se encontrava afeto, ao Juízo Local Cível de Almada, um juiz do QCL.

Juízo Central Criminal de Almada

Foi determinada a suspensão total de distribuição dos lugares J4 (janeiro a junho) e J6 (fevereiro a setembro), atenta a complexidade e natureza urgente de processos para realização do julgamento e prolação do acórdão.

Foi ainda necessário recorrer a um juiz, em exercício de funções em outro Juízo, para assegurar, como juiz adjunto, a realização de um julgamento.

Juízo de Instrução Criminal de Almada

Foi determinada a afetação de um juiz do QCL, em substituição do juiz titular, entre 19 de abril e 15 de julho.

Juízo Local Cível do Seixal

Foi necessário recorrer a dois juízes para assegurar, em acumulação de funções, o serviço distribuído ao lugar J1 (juiz titular ausente), entre 01 e 09 de dezembro, sendo que, a 12 de dezembro, foi colocado juiz do QCL, para assegurar o referido serviço.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Juízo de Família e Menores do Seixal

Foi necessário recorrer a dois juízes colocados em outro Juízo, para assegurar, em acumulação de funções, o serviço distribuído ao lugar J3 (juiz titular ausente), durante o mês de janeiro.

Entre fevereiro e abril, um juiz, colocado em outro Juízo, manteve a acumulação de funções no lugar J3 (redução de serviço do juiz titular).

De maio a julho, 50% do serviço do lugar J1 e 50% do serviço do lugar J3 (a cujas titulares foi atribuída redução de serviço) foi assegurado pelo juiz efetivo do art.º 107º do RLOSJ (que esteve afeto ao lugar J1 até regresso do juiz titular).

Em setembro foi afeto um juiz do QCL, para assegurar o serviço sobranter em decorrência da redução de serviço das titulares dos lugares J1 e J3.

Juízo Local Criminal do Barreiro

Foi necessário recorrer, em julho, ao auxílio do juiz titular do lugar J1, para regularizar atrasos verificados no lugar J2.

Foi necessário recorrer a dois juízes, em exercício de funções em outro Juízo, para assegurar, em acumulação de funções, o serviço acumulado no lugar J2 (setembro a dezembro).

Juízo Local Cível do Montijo

Entre janeiro e 13 de maio de 2022, exerceu funções no referido Juízo, juiz do QCL para assegurar o serviço sobranter em decorrência da redução de serviço de 50% do juiz titular. A partir de 16 de maio de 2022, a redução de serviço foi assegurada por um juiz colocado em outro Juízo.

Tribunal Central de Instrução Criminal

Foi determinada a suspensão de distribuição total de processos aos lugares J2 e J5, sendo que o lugar J5 não foi provido de juiz (encontrando-se o juiz auxiliar afeto ao lugar J2 em exclusividade, para a apreciação de três processos).

Foi determinada a redistribuição dos processos pendentes no lugar J2.

Como medida necessária para evitar redistribuição de processos por via da declaração de impedimentos, foi necessário estabelecer procedimento a seguir no momento do recebimento dos processos, pela Unidade Central (verificação dos juízes que já tinham tido intervenção no processo).

Foi necessário recorrer a três juízes do mesmo Tribunal para assegurar, em acumulação de funções, o serviço distribuído ao lugar J6, durante o período concedido ao juiz titular do lugar J6 para se dedicar, em exclusivo, à conclusão do serviço que ainda tinha a seu cargo no Juízo Central Criminal de Lisboa.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Tribunal de Execução das Penas de Lisboa

Foi afeto um juiz do QCL para assegurar o serviço sobranter em decorrência das reduções de serviço atribuídas aos juizes titulares dos lugares J3 e J5.

Foi necessário recorrer a três juizes (dois deles do mesmo Tribunal) para assegurarem, em acumulação de funções, o serviço atribuído ao lugar J8 (ausência prolongada até julho de 2022 e redução de serviço a partir de setembro).

Considerando o aumento do déficit de recursos humanos, com a publicação do Movimento Anual dos Oficiais de Justiça de 2022, foi necessário proceder à redução das Unidades Orgânicas, passando de 8 para 6 (U01 - J1 e J7; U02 - J2 e J4; U03 - J3; U04 - J5; U05 - J6; U06 - J8).

Tribunal da Propriedade Intelectual

Foi afeto, em setembro e até meados de outubro, um juiz do QCL, para assegurar o serviço do lugar J1 (em comissão de serviço).

Posteriormente foi necessário recorrer a dois juizes (um deles de outro Juízo), para assegurarem, em acumulação de funções, o serviço atribuído ao lugar J1 (em comissão de serviço) e J2 (ausência prolongada).

*

Foram ainda criadas duas equipas de monitorização/intervenção, para monitorização constante e garantia de posterior intervenção nas situações detetadas, na gestão de atividades, uma no Campus da Justiça de Lisboa (penal) e outra no Palácio da Justiça de Lisboa (cível)

*

Foram realizados contactos e diligências, designadamente pelo GAMJ do Tribunal Judicial da comarca de Lisboa, para se encontrarem outros recursos, por forma a ultrapassar o atraso na resposta dada pelos Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP), no distrito de Lisboa, tendo nessa sequência sido celebrado:

a) Um protocolo com a Associação Portuguesa de Terapia Familiar e Comunitária, para encaminhamento pelos Juizes de Família e Menores de situações em que as relações interpessoais se mostrem comprometidas;

b) Um protocolo com a Universidade Autónoma de Lisboa para intervenção junto de pais separados que vivenciem conflitos interparentais, quando exista a judicialização dos conflitos;

c) Celebração de protocolos com as universidades de psicologia (ISPA, Universidade Clássica de Lisboa e Universidade Lusófona) para colocação de estagiários de psicologia nos Juizes de Família e Menores, em observação de diligências e consulta de processos, para estudos científicos e eventual assessoria ao tribunal.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

3. Propostas

Os problemas identificados ao longo do relatório poderão ser eliminados ou minimizados com as propostas que de seguida se apresentam.

Magistrados:

- Reposição/criação do 6.º lugar de Juiz no Juízo Local de Pequena Criminalidade, que assumirá maior premência caso o projeto de Lei n.º 546/XIV/2ª e a redação proposta para o art.º 38.º, n.º 4, da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, venha a ser aprovada, pois traduzir-se-á num acréscimo de cerca de vinte a trinta interrogatórios de cidadão estrangeiro por semana;
- Colocação de dois Juizes Auxiliares no Juízo Local Criminal de Lisboa enquanto se mantiverem as reduções de serviço atribuídas pelo CSM ao J9 e ao J14 mantendo-se os seus juízos com idêntico volume de serviço;
- Criação de um terceiro lugar de efetivo no Juízo Local Criminal do Barreiro, ou criação de um Juízo Criminal nas instalações do Tribunal da Moita ou colocação de um Magistrado Judicial Auxiliar no Juízo Local Criminal do Barreiro;
- No Juízo do Trabalho de Lisboa encontram-se dois juizes em acumulação de funções em virtude da redução de serviço atribuída aos Juiz 3 e 4. O Juiz 3 tramita, desde final de setembro de 2022, 75% dos processos que lhe estão atribuídos apesar de ter uma redução de 50% do serviço atribuído por não ter sido possível colocar um magistrado judicial para assegurar as referidas reduções de serviço.
- O número adequado de Juizes para o Juízo Local Cível de Almada, em face das entradas, seria de 4, apesar de apenas exercerem funções 2 Magistrados Judiciais, pelo que deverá ser criado mais um lugar de quadro ou, pelo menos, manter a afetação um Juiz Auxiliar em exclusividade;
- A necessária adequação/reforço concomitante do quadro dos magistrados do Ministério Público em conformidade;
- Colocação de um magistrado do Ministério Público no J7 do Juízo de Família e Menores de Lisboa, estando neste momento este serviço repartido entre todos os Magistrados do Ministério Público que exercem funções neste Tribunal, desde que para tal não estejam impedidos;
- Aumento do quadro legal para um total de nove juizes, no TEP; e
- Promover formação específica dos Juizes de Direito do Tribunal Marítimo (no CEJ ou em pós-graduações ministradas por entidades acreditadas).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Funcionários Judiciais:

- Reforço do número de oficiais de justiça no Juízo Central Criminal de Lisboa, que, com as saídas ocorridas (quer por reforma quer por terem sido movimentados para outras comarcas, sem que tenham existido uma correspondente entrada de novos Oficiais de Justiça), houve necessidade de reformular, ficando reduzidos a cinco, quando o quadro é de sete;
- Urgente preenchimento do quadro de funcionários de todas as unidades orgânicas do Juízo Central Cível de Lisboa, cuja falta tem acarretado constrangimentos graves para o serviço, nomeadamente no cumprimento dos despachos e no controlo dos prazos para abertura de conclusões;
- Reforço do quadro de funcionários no Juízo do Trabalho de Lisboa, cujo envelhecimento do atual quadro constitui um constrangimento designadamente pelo impacto que as baixas médicas, com alguma frequência, têm na organização das unidades de processos;
- Reforço do quadro dos oficiais de justiça do Juízo Local Criminal de Lisboa, que não está completo, e que têm visto avolumarem-se as exigências para além da diminuição do número dos efetivamente disponíveis (o aumento da idade média dos Senhores Oficiais de Justiça, implica uma maior realidade de ausências por doença e um cansaço e desmotivação que se sente);
- Prover integralmente o quadro previsto de escrivães de direito em todas as secções do TEP, que, tendo em conta as suas especificidades, devem ter as competências e formação necessárias;
- Reaffectação de oficiais de justiça ao Juízo de Comércio de Lisboa tendo em consideração a preparação técnica e qualidade dos mesmos e não apenas a garantia da manutenção dos quadros em termos numéricos;
- Reforço do quadro de escrivães auxiliares no Juízo de Família e Menores de Lisboa, atendendo ao elevado número de diligências realizadas e complexidade das atas, com redução a escrito dos depoimentos dos intervenientes e das diversas decisões prolatadas em audiência. A idade média dos atuais funcionários situa-se acima dos 50 anos, estando alguns já próximo da aposentação (o que aconteceu a duas funcionárias neste ano de 2022), e os que permanecem ao serviço vêm tendo problemas acrescidos de saúde e também de adaptação às novas tecnologias acusando um grande desgaste e desmotivação;
- Reforço do número de oficiais de justiça no núcleo do Barreiro para substituir os elementos que deixaram de exercer funções por diversas razões (vg. Aposentação e falecimento).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

- Colocação de funcionário adstrito ao Serviço Externo, no núcleo do Barreiro;
- Reforço do número de oficiais de justiça no núcleo do Montijo e no núcleo do Seixal e no núcleo de Almada;
- Colocação de funcionário de apoio técnico informático no Juízo Local de Pequena Criminalidade, para substituir a funcionária que foi colocada em outro Tribunal. Não há assim uma resposta imediata aos problemas de índole informática (mormente em sede de realização de audiências de julgamento).
- Criação de uma «bolsa» de oficiais de justiça particularmente preparados para acompanhar a realização de audiências de julgamento em «megaprocessos» e que tenham intervenção sempre que na unidade de processos em causa não existe um oficial de justiça com essas características;
- Centralização de determinadas tarefas/procedimentos, num “gabinete de apoio” de oficiais de justiça às secções de processos, junto da unidade central, levando a cabo tarefas como recolha de impressões digitais após condenação ou emissão de certidões em processos arquivados e até mesmo transformando-se esse num “gabinete especializado” de emissão de cartas rogatórias, agilizando todo o processo de emissão, acompanhamento e controlo destas;
- Sem prejuízo de terem já sido realizadas ações de formação especificamente vocacionada para as espécies processuais pendentes no Juízo de Comércio de Lisboa, reitera-se a necessidade de reforço na formação dos Oficiais de Justiça, além do mais em Excel, ferramenta de trabalho que se tem revelado necessária e que a maioria não domina;
- Formação dos funcionários (do Juízo Local Cível de Lisboa) sobre a utilização dos sistemas de Webex e teleconferência e dos equipamentos informáticos;
- No TCIC o quadro de funcionários mostra-se preenchido. Não obstante devido ao volume de serviço, e às baixas por doença, bem como a urgência de realização do mesmo, atenta a sua natureza, justifica-se a colocação neste Tribunal de mais funcionários. Tal colmataria as faltas existentes e permitia apoiar as seções aquando da distribuição de processos de maior complexidade e volume;
- Colocação de um técnico de informática no edifício onde se encontra instalado o TCIC, que viesse substituir a anterior; e
- Reforço do quadro de funcionários adstritos às secções do DIAP e das Procuradorias e a criação de quadro próprio de oficiais de justiça para as SEIVD e DIAPs Regionais.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Informática:

- A criação de uma ferramenta no sistema informático que permita de forma clara e expedita identificar/detetar os processos em que o(s) arguido(s) não foram notificados da sentença;
- A implementação mais generalizada pelas unidades de processos, para controlo das cartas rogatórias, 30 dias antes da data agendada para a realização da audiência de discussão e julgamento, de ferramenta de sinalização do (in)cumprimento da carta rogatória ou a realização de diligências para insistência; e
- Implementação de sistema de *Wi-Fi* ou melhoria da rede fixa, no Palácio da Justiça de Lisboa, que permita a consulta dos autos pelos magistrados judiciais e pelos magistrados do Ministério Público a partir dos computadores portáteis que lhes estão atribuídos.

Equipamentos:

- Aquisição de equipamentos para realização de comunicações à distância (nomeadamente telemóveis) para o Juízo Central Criminal de Lisboa, sendo que essas diligências, mesmo tendo sido ultrapassado o período mais grave da pandemia, continuam a realizar-se com muita frequência;
- Aquisição de mais equipamentos de telefone móvel com acesso à internet e cartão telefónico, a fim de permitir a inquirição de testemunhas por meios eletrónicos à distância em tempos de grande mobilidade e ainda mais em tempos de pandemia que tem vindo a aumentar exponencialmente os requerimentos nesse sentido (Local Criminal de Lisboa)
- Aquisição de dois telemóveis para o Juízo de Família e Menores de Lisboa para utilizar nas situações em que a ligação “webex” falha, ou quando as partes intervenientes não disponham de equipamentos informáticos que permitam conectar-se por videoconferência com o Tribunal, o que, dado o perfil sócio-económico frágil de alguns dos utentes, também ocorre com frequência;
- Aquisição de novos equipamentos de som para instalar nas duas novas salas de audiência do Juízo Central Criminal de Lisboa;
- Aquisição de telefones para os núcleos do Barreiro/Moita, Montijo;
- Substituição de vários aparelhos de videoconferência na Comarca;
- Colocação de candeeiros de secretária, se não for possível aumentar a potência das lâmpadas do teto do Palácio da Justiça I de Almada
- Dotar as salas pequenas do Juízo Local Cível de Lisboa (desativadas durante a pandemia) com equipamento para que possa voltar a ser utilizado;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

- Fornecimento de digitalizadoras/impressoras em vários juízos da Comarca;
- Aquisição de uma impressora para a sala de diligências e de duas impressoras portáteis a serem utilizadas nos conselhos técnicos do TEP; e
- Colocação de dispensadores de água.

Instalações:

- Construção (ou adaptação definitiva de um espaço já existente) de uma sala de audiências de elevadas dimensões, onde possam ser realizadas audiências de julgamento com mais de 100 intervenientes processuais;
- Unificação do TEP num edifício e o redimensionamento do espaço de acordo com os atuais recursos humanos;
- No Palácio da Justiça de Lisboa, a resolução ou minimização dos problemas verificados nos edifícios e equipamentos, nomeadamente ao nível dos elevadores obsoletos, aquecimento e refrigeração, limpeza/desinfecção, colocação de écrans grandes em todas as salas de audiência;
- Avaliação urgente e completa das necessidades de conservação e de manutenção do Palácio da Justiça do Barreiro e realização das intervenções corresponsivas;
- Realização de obras no espaço contíguo ao edifício do Palácio da Justiça do Barreiro, por forma a permitir o alargamento e utilização para outros serviços, melhorando a resposta e condições de funcionamento das unidades existentes ou a integrar no mesmo;
- Criação de planos de manutenção e limpeza das estruturas de iluminação, canalização, janelas e estores, elevadores e estruturas de acesso, e implementação rigorosa do seu cumprimento em todos os Palácios da Justiça, com a contratação de uma empresa que assegure tais serviços;
- Reparação urgente do sistema de ar condicionado dos Palácios da Justiça de Almada, do Barreiro, do Montijo e da Moita;
- Adaptação de uma sala própria para diligências do Ministério Público no Juízo do Trabalho de Almada, bem como de outra sala para realização de exames médicos.

Arquivo:

- A manutenção da assistência na organização do arquivo e para o processo de eliminação de processos, na Moita;
- A ampliação do arquivo a fim de possibilitar a colocação de processos findos;
- A resolução das questões ligadas ao arquivo do TEP.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Outros recursos:

- Disponibilizar apoio em capacitação parental no sentido de dar resposta a dificuldades na solução de alguns litígios na Jurisdição de Família e Menores;
- Colocação de um sistema de pagamento multibanco (POS) no balcão + de Almada;
- Necessidade de peritos médicos, que o Juízo do Trabalho de Lisboa possa nomear em representação do sinistrado nos exames por junta médica nos processos de acidentes de trabalho; esta falta, já conduziu ao adiamento de várias juntas médicas marcadas em processos de acidentes de trabalho;
- Realização das refeições dos presos no posto da PSP, que fica a menos de 2 minutos do edifício principal em que estão instalados os Juízos de Almada, para que não tenham de se deslocar aos estabelecimentos prisionais de origem de Setúbal ou do Montijo, exigindo uma paragem entre duas a duas horas e meia entre a sessão da manhã e a da tarde;
- Implementação de acesso ao sistema *Citius* por parte dos estabelecimentos prisionais;
- A implementação de medidas destinadas à melhoria do sistema de comunicação *Citius* entre os tribunais e as equipas de reinserção.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

VIII. Síntese Conclusiva

O ano de 2022, à semelhança do que sucedeu no ano 2021, foi ainda marcado pelos constrangimentos decorrentes da pandemia COVID19, que determinou a não realização de inúmeras diligências.

O deficitário número de funcionários em exercício efetivo de funções (em contínua redução, devido a situações de doença, de comissões de serviço e de mobilidade interna), bem como a reduzida formação em áreas específicas, vem dificultando o alcance dos objetivos fixados e o cumprimento atempado de todo o serviço inerente.

Os problemas relativos às instalações mantêm-se na sua maioria, com os edifícios a apresentarem vários problemas estruturais e de climatização, assim como salas com dimensões insuficientes.

A situação pandémica acentuou a necessidade de tornar a justiça mais próxima dos cidadãos, de reforçar das estruturas informáticas que permitam ao cidadão aceder à justiça por via eletrónica, assim como de desmaterialização dos processos, pelo que se revela de extrema importância um investimento considerável na área da eletrónica e respetiva formação.

Porém, apesar dos constrangimentos verificados, é possível constatar uma evolução favorável, manifestada através da redução da pendência processual, tendência que dificilmente se manterá a persistir o evidente e total desinvestimento que se vem verificando ao nível dos recursos humanos e materiais necessários para que este Tribunal (e certamente os demais) dê a resposta que dele se espera.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz_presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Anexo I

Recursos Humanos - Magistratura Judicial - 31-12-2022																		
	Núcleo de Lisboa			Núcleo de Almada			Núcleo Barreiro/Moita			Núcleo do Montijo			Núcleo do Seixal			Totais		
	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum .Exist.	Diferen.	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum .Exist.	Diferen.	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum .Exist.	Diferen.	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum .Exist.	Diferen.	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum .Exist.	Diferen.	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum .Exist.	Diferen.
Central Cível	20	19	-1	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	22	-1
Central Criminal	24	24	0	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	0
Comércio	7	12	5	0	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	11	16	5
Execução	9	9	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	0
Família e Menores	8	9	1	3	3	0	3	3	0	0	0	0	3	4	1	17	19	2
Instrução Criminal	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0
Trabalho	8	8	0	2	2	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	12	12	0
Local Cível	24	24	0	2	2	0	2	2	0	1	1	0	2	2	0	31	31	0
Local Criminal	13	15	2	3	3	0	2	2	0	2	2	0	3	3	0	23	25	2
Pequena Criminalidade	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0
TCIC	9	8	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	8	-1
TPI	3	1	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	-2
TEP	8	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	9	1
Marítimo	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0
TOTAL	140	145	5	23	23	0	14	14	0	3	3	0	9	10	1	189	195	6



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz_presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Anexo II

Recursos Humanos - Magistratura do Ministério Público - 31-12-2022

	Núcleo de Lisboa			Núcleo de Almada			Núcleo Barreiro/Moita			Núcleo do Montijo			Núcleo do Seixal			Totais		
	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum.Ex ist.	Diferen.	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum.Ex ist.	Diferen.	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum.Ex ist.	Diferen.	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum.Ex ist.	Diferen.	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum.Ex ist.	Diferen.	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum.Ex ist.	Diferen.
Procuradores da República	58	118 ⁽²⁾	-22	11	22	-1	10	18 ⁽³⁾	-2	0	8 ⁽⁴⁾	3	3	13	-1	82	179	-23
Procuradores Adjuntos (1)	82			12			10			5			11			120		
TOTAL	140	118	-22	23	22	-1	20	18	-2	5	8	3	14	13	-1	202	179	-23

(1) Com a entrada em vigor, em 1 de janeiro de 2020, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, foi extinta a categoria de Procurador-Adjunto.

(2) Inclui dois Procuradores-Gerais-Adjuntos (Magistrado do Ministério Público coordenador da comarca e Diretora do DIAP de Lisboa). Três magistrados ausentes do serviço por período prolongado. Inclui três magistrados do quadro complementar.

(3) Um magistrado ausente do serviço há mais de 9 meses.

(4) Duas magistradas ausentes do serviço por período prolongado. Inclui uma magistrada do quadro complementar.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz_presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Anexo III

Recursos Humanos Funcionários Judiciais - 31-12-2022

	Núcleo de Lisboa			Núcleo de Almada			Núcleo Barreiro/Moita			Núcleo Montijo			Núcleo do Seixal			Total		
	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum. Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum. Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum. Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum. Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum. Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum. Exist.	Diferença
Gab.Apoio Gestão	5	12 (1)														5		
Secretário de Justiça	12	7	-5	1	0	-1	1	0	-1	0	0	0	1	0	-1	15	7	-8
Escrivão de Direito	90	76	-14	14	13	-1	13	12	-1	3	2	-1	8	7	-1	128	110	-18
Escrivão Adjunto	228	177	-51	29	27	-2	24	27	3	6	6	0	15	13	-2	302	250	-52
Escrivão Auxiliar	292	194	-98	43	34	-9	34	27	-7	6	6	0	18	15	-3	393	276	-117
Técnico de Justiça Principal	21	13	-8	3	2	-1	3	3	0	1	1	0	2	3	1	30	22	-8
Técnico de Justiça Adjunto	95	69	-26	16	14	-2	12	7	-5	4	4	0	12	11	-1	139	105	-34
Técnico de Justiça Auxiliar	105	78	-27	18	18	0	15	16	1	5	4	-1	11	15	4	154	131	-23
Assistente Técnico	12	9	-3	3	4	1	2	1	-1	0	0	0	2	1	-1	19	15	-4
Assistente Operacional	26	21	-5	2	3	1	3	2	-1	1	0	-1	4	4	0	36	30	-6
Técnico de Informática	3	0	-3	1	0	-1										4	0	-4
TOTAL	889	644	-240	130	115	-15	107	95	-12	26	23	-3	73	69	-4	1225	946	-274

(1) Dois Oficiais de Justiça apoiam o Juiz Presidente, três apoiam o Magistrado do Ministério Público Coordenador e sete apoiam a Gestão da Comarca. Estes OJ já estão incluídos na respetiva categoria. Estão ainda previstos dois lugares de técnicos superiores não ocupados